



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 327/2024

Município de Marcelino Ramos - RS

Secretaria Municipal de Educação

Tipo de julgamento: menor preço

Regime de execução: empreitada por preço Unitário

Modo de disputa: aberto

O MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Municipal nº 084/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a execução de obra de **Melhorias na Escola Municipal Rui Barbosa e Melhorias do Prédio do Sinodal Julio de Castilhos; conforme planilhas e memorial descritivo em anexo**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 222/2021.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia **04/12/2024**, às **08:00hs**, podendo as propostas serem enviadas até às **07:59hs**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a execução de obra de **Melhorias na Escola Municipal Rui Barbosa e Melhorias do Prédio do Sinodal Julio de Castilhos; conforme planilhas e memorial descritivo em anexo**, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I) e Projeto Básico (Anexo V – Documentação de Engenharia).

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou agente de contratação, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de **01 (uma) hora**, podendo este prazo ser motivadamente prorrogado a pedido ou por decisão do agente de contratação.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de até **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo III – Modelo de Proposta Comercial e de planilha de quantitativos e custos unitários, com a indicação dos valores unitários e total, englobando os custos de material e mão de obra, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

obrigações assumidas, que deverão ser detalhados em planilha de quantitativos e custos unitários.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até **01 (uma) hora**, quando solicitado pelo agente de contratação, podendo este prazo ser motivadamente prorrogado a pedido ou por decisão do agente de contratação:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal perante o Município, na forma do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador); registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC que, comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

OBS: O documento referido acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

a.1) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- publicados em Diário Oficial; e
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.2) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, (Balanço e das Demonstrações Contábeis) inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital – SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016.

a.1.3) Sociedade criada no exercício em curso:

- por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PNC}}$$

$$\text{GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: } \frac{\text{PL}}{\text{PC} + \text{PNC}}$$

$$\text{GRAU ENDIVIDAMENTO: } \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}}$$

Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Imobilizado; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PNC = Passivo Não Circulante; PL = Patrimônio Líquido.

5.3.4. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.3.4.1. A substituição referida no item 5.3.4. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.3.5. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

5.4.1. Comprovante de Registro da Empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação;

5.4.2. Indicação do responsável técnico da empresa, conforme segue:

5.4.2.1. para o Item 1: Engenheiro Civil

5.4.2.2. para o Item 2: Engenheiro Eletricista ou Técnico Industrial de Nível Médio

5.4.2.3. para o Item 3: Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico

5.4.2.1. para o Item 4: Engenheiro Civil

5.4.3. Certidão de registro profissional do Responsável Técnico indicado no item 5.4.2., junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) no caso do Técnico Industrial de Nível Médio

5.4.4. Declaração que possui todas as condições materiais, bem como disponibilidade de mão-de-obra, transporte e maquinários para a execução do objeto desta licitação, informando o nome, endereço e telefone do Engenheiro responsável, indicado pelo item 5.4.2., pelo acompanhamento e execução dos serviços previstos no Edital;

5.4.5. Comprovação de aptidão, através de atestado de capacitação técnica-operacional, para o desempenho do objeto da licitação, devidamente registrado no Conselho de Classe da região onde os serviços foram executados, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) Certidão (s) de Acervo Técnico – CAT, que comprove (m) que o profissional indicado no item 5.4.2. tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares ou superiores ao objeto da licitação.

5.4.6. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

5.5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.5.1. Aplicam-se ao presente processo licitatório as disposições constantes nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.6. DO CADASTRAMENTO PRÉVIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

5.6.1. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.6.2. A substituição referida no item 5.6.1. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.6.3. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.7. SUBSTITUIÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS

5.7.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.7.2. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. GARANTIA DE PROPOSTA

6.1 Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento do valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

6.1.1 A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

6.1.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

6.1.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

6.1.4. Dados bancários do Município de Marcelino Ramos para depósito: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Agência 0730, Conta 04.014.528-0.3, CNPJ 87.613.287/0001-03**

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o agente de contratação abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o agente de contratação e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. O agente de contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

9.4.1. Na hipótese prevista no item 9.4 do presente edital, a Administração poderá oportunizar ao licitante que comprove a exequibilidade da sua proposta, e, não havendo comprovação suficiente neste sentido, desclassificá-lo em razão da inexequibilidade apurada.

9.5. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.6. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o agente de contratação dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 100,00 (cem reais)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

9.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

9.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9.9. Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora.

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 9.

10.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o agente de contratação poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o agente de contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

11.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

11.1.4. O disposto no item 11.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

11.2. Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o agente de contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo agente de contratação, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo agente de contratação, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17. DAS GARANTIAS

17.1. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

17.2. Sem prejuízo da garantia adicional prevista no item 17.1 do presente instrumento, será exigida do vencedor da licitação garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, cabendo ao contratado optar por uma das seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

17.3. O contratado terá o prazo de **05 (cinco) dias**, prorrogável por igual período, a critério da Administração, mediante justificativa, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia, quando optar pela modalidade seguro garantia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

17.4. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou retribuída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

18. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

18.1. A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao serviço, bem como as normas de segurança do trabalho.

18.2. A vencedora deverá executar os serviços observando fielmente o projeto básico, Anexo V – Documentação de Engenharia, inclusive em relação à qualidade dos materiais e ao cronograma de execução, e os termos da sua proposta.

18.3. A vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às contribuições para o FGTS e INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço, devendo apresentar mensalmente à Administração os comprovantes de pagamentos dos encargos trabalhistas e previdenciários.

19. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1. O prazo de vigência terá início após a homologação do presente processo licitatório, com a assinatura do contrato entre as partes, sendo de:

19.1.1. Item 1: 06 (seis) meses, a contar da autorização para início de obras, podendo ser prorrogado, conforme disposto pela Lei nº 14.133/2021.

19.1.2. Item 2: 02 (dois) meses, a contar da autorização para início de obras, podendo ser prorrogado, conforme disposto pela Lei nº 14.133/2021.

19.1.3. Item 3: 02 (dois) meses, a contar da autorização para início de obras, podendo ser prorrogado, conforme disposto pela Lei nº 14.133/2021.

19.1.4. Item 4: 04 (quatro) meses, a contar da autorização para início de obras, podendo ser prorrogado, conforme disposto pela Lei nº 14.133/2021.

19.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

20. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada à empresa contratada após



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

cada etapa, mediante vistoria e medição do Engenheiro da Municipalidade do andamento dos serviços, até o limite de 90% (noventa por cento) do valor constante da proposta vencedora e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal;

20.2. O saldo restante, ou seja, 10% (dez por cento), quando da entrega da certidão negativa de débito previdenciário, CND/INSS sobre a obra, objeto desta licitação.

20.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

20.3. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

20.4. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número da concorrência, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

20.5. A despesa correrá nas seguintes dotações orçamentárias:

06.03.123.650.2032.03.844.90.51.00.00.00

06.02.123.610.2032.02.644.90.51.00.00.00

21. DO REAJUSTE

21.1. Os valores objeto da contratação decorrente do processo licitatório serão reajustados com base no índice IPCA, a contar da data do orçamento estimado.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

22.1. O objeto licitado será recebido:

22.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

22.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

22.2. O objeto licitado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

22.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra, nem a responsabilidade ético-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

22.4. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contrato.

22.5. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

22.6. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 23.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

23.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 23.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

23.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 23.2 do presente Edital.

23.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.6. A aplicação das sanções previstas no item 23.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.7. Na aplicação da sanção prevista no item 23.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

23.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

23.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

23.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

23.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 23.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

24. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao agente de contratação, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

24.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração: www.marcelinoramos.rs.gov.br, além do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

25.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

25.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Marcelino Ramos-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Marcelino Ramos, 13 de Novembro de 2024.

Andrigo Mileski
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Licitação nº 327/2024

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 02/2024

O presente termo tem por finalidade subsidiar a futura elaboração do edital de licitação/minuta de contrato.

1. OBJETO:

- 1.1.** Constitui objeto da presente licitação: **Melhorias na Escola Municipal Rui Barbosa e Melhorias do Prédio do Sinodal Julio de Castilhos; conforme planilhas e memorial descritivo em anexo.**
- 1.2.** Integram o objeto os materiais a serem utilizados, a mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, sinalização, limpeza da obra, salários, impostos, despesas administrativas em geral, deslocamentos, ensaios tecnológicos requeridos no Memorial Descritivo, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros e, ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidente de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, inclusive a colocação de placa alusiva a obra deste instrumento, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do Município de Marcelino Ramos - RS, para a execução da obra, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes do MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, constantes neste processo.
- 1.3.** O início da obra está condicionado à liberação e autorização do início de obra emitida pelo Município de Marcelino Ramos, RS.
- 1.4.** A empresa deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à obra, bem como as normas de segurança do trabalho.
- 1.5.** Deverá efetuar a matrícula da obra junto ao INSS, antes do início da sua execução, bem como pela devida anotação da responsabilidade técnica - ART de execução junto ao respectivo conselho profissional.
- 1.6.** A empresa licitante deverá indicar um responsável técnico, que deverá acompanhar a execução da obra. A proposta será admitida com base no conhecimento de todas as condições locais que possam influenciar o custo e o prazo de execução dos serviços.
- 1.7.** O Projeto, Especificações, Memoriais Descritivos e Quantitativos são complementares entre si, de maneira que mesmo que algum serviço, eventualmente, não tenha sido apresentado em uma das partes, o mesmo também deverá ser orçado, constituindo-se como elemento integrante da obra.
- 1.8.** Demais informações sobre a execução do objeto estão descritas no Edital, e também estarão disponíveis no site do Município, aba Licitações.

2. MOTIVAÇÕES / JUSTIFICATIVA:

- 2.1.** Investimentos de melhorias em estruturas de prédios públicos da educação para adequação na utilização de ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA:

ITEM	PRODUTO	Valor (Total)
1	Melhorias estruturais na parte de construção civil na Escola Sinodal Julio de Castilhos; conforme planilhas e memorial descritivo em anexo.	R\$ 554.955,89
2	Melhorias estruturais na parte elétrica na Escola Sinodal Julio de Castilhos; conforme planilhas e memorial descritivo em anexo.	R\$ 161.382,00
3	Melhorias estruturais na parte PPCI na Escola Sinodal Julio de Castilhos; conforme planilhas e memorial descritivo em anexo.	R\$ 219.702,77
4	Melhorias estruturais na Escola Municipal Rui Barbosa; conforme planilhas e memorial descritivo em anexo.	R\$ 143.804,13

4. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

4.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, convocará o vencedor à formalização do contrato ou para o fornecimento do item licitado, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

4.2. O prazo de que trata o item 4.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

4.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

5. DA EXECUÇÃO:

5.1. As obras e serviços objetos desta licitação deverão ser efetuadas:

5.1.1. **Item 1:** em até 06 (seis) meses, a contar do recebimento da ordem de serviços expedida pelo Gestor do Contrato, com a devida assinatura do contrato e conforme cronograma físico-financeiro.

5.1.2. **Item 2:** em até 02 (dois) meses, a contar do recebimento da ordem de serviços expedida pelo Gestor do Contrato, com a devida assinatura do contrato e conforme cronograma físico-financeiro.

5.1.3. **Item 3:** em até 02 (dois) meses, a contar do recebimento da ordem de serviços expedida pelo Gestor do Contrato, com a devida assinatura do contrato e conforme cronograma físico-financeiro.

5.1.4. **Item 4:** em até 04 (quatro) meses, a contar do recebimento da ordem de serviços expedida pelo Gestor do Contrato, com a devida assinatura do contrato e conforme cronograma físico-financeiro.

5.2. Eventuais aditivos contratuais para a dilatação do prazo de execução serão firmados somente após a análise e aceitação das justificativas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente acompanhadas de novo cronograma físico-financeiro contemplando, além do prazo proposto, as etapas já executadas.

5.3. Qualquer alteração do projeto originário deverá ser objeto de prévia aprovação formal do CONTRATANTE. O descumprimento importará em que a despesa decorrente da execução do projeto alterado corra por conta e risco da CONTRATADA.

5.4. A contratada deverá fornecer ART/RRT de execução, relativa ao serviço, em nome do(s) responsável(s) técnico(s) indicado(s) para habilitação da empresa, no momento da assinatura do Termo de Liberação da Obra.

5.5. Executado o objeto do ajuste e estando em condições de ser recebido, a CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, ao CONTRATANTE, dentro do prazo de execução contratual, informando o término da obra e ou/serviços.

5.6. A não comunicação escrita da CONTRATADA do término da obra e/ou serviços dentro do prazo de execução contratual caracterizará atraso.

5.7. Após a assinatura do Contrato, o objeto desta licitação deverá ser executado conforme solicitado pela Administração Municipal e de acordo com as características descritas no edital e seus anexos.

6. DO RECEBIMENTO:

6.1. O recebimento (provisório) do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega por servidores da Secretaria correspondente e o recebimento (definitivo) será realizado após o término do prazo do recebimento provisório.

6.2. Os serviços poderão ser recebidos da seguinte forma:

6.2.1. **PROVISORIAMENTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após a conclusão dos serviços especificadas em cada fase, comunicada por escrito pela CONTRATADA; e

6.2.2. **DEFINITIVAMENTE** após o término do prazo do recebimento provisório e mediante as verificações de conformidade com relação às Especificações Técnicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

7. DO PAGAMENTO:

Prazo de Pagamento	Conforme cronograma físico-financeiro
Forma de Pagamento	Transferência Bancária

7.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada à empresa contratada após cada etapa, mediante vistoria e medição do Engenheiro da Municipalidade do andamento dos serviços, até o limite de 90% (noventa por cento) do valor constante da proposta vencedora e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal;

7.2. O saldo restante, ou seja, 10% (dez por cento), quando da entrega da certidão negativa de débito previdenciário, CND/INSS sobre a obra, objeto desta licitação.

7.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

7.4. A CONTRATADA somente fará jus ao pagamento previsto na etapa (evento) se os serviços correspondentes estiverem sido realizados em sua integralidade.

7.5. O pagamento das etapas (evento) seguintes somente será efetuado se cumprida a totalidade da execução da(s) etapa(s) (evento) anterior(es).

7.6. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.7. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

7.8. O ISSQN se devido será recolhido, na forma da Legislação.

7.9. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

7.10. O contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal (is), somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

7.11. A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.12. A Fiscalização da Prefeitura somente atestará a execução dos serviços e liberarão a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

7.13. Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

7.14. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

7.15. Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

neste processo licitatório e aprovada pela Comissão Fiscalizadora, não se admitindo em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

8.1. Serão gestores e fiscais do contrato:

Responsáveis	Nome	Função
Gestora	Aira Maria Bertolla Reisner	Secretária de Educação
Fiscal	Jorge Tranquilo Bruschi	Engenheiro Civil

8.2. Os responsáveis acima farão o acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados e objetivos previstos no contrato, permitido o auxílio de terceiros.

8.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.4. A Contratada deve manter preposto, aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

8.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.6. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA, SE HOUVER:

9.1. A Contratada deverá garantir a qualidade do objeto, devendo atender a legislação e normas pertinentes.

9.2. No caso de defeito ou má execução, a Contratada deverá arcar com todas as despesas que por ventura ocorrerem para a realização da troca ou substituição do objeto, sem ônus ao Contratante.

9.3. A garantia terá início após a entrega e aceite dos mesmos.

9.4. A garantia compreende todo o objeto;

10. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

10.1. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global por item.

11. DAS ALTERAÇÕES, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS:

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, no que couber.

11.2. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência terá início após a homologação do presente processo licitatório, com a assinatura do contrato entre as partes, sendo de:

12.1.1. **Item 1:** 06 (seis) meses, a contar da autorização para início de obras, podendo ser prorrogado, conforme disposto pela Lei nº 14.133/2021.

12.1.2. **Item 2:** 02 (dois) meses, a contar da autorização para início de obras, podendo ser prorrogado, conforme disposto pela Lei nº 14.133/2021.

12.1.3. **Item 3:** 02 (dois) meses, a contar da autorização para início de obras, podendo ser prorrogado, conforme disposto pela Lei nº 14.133/2021.

12.1.4. **Item 4:** 04 (quatro) meses, a contar da autorização para início de obras, podendo ser prorrogado, conforme disposto pela Lei nº 14.133/2021.

13. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – PREÇO DE REFERENCIA:

13.1. SINAPI, Cotação e Composições.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária:	06.03.123.650.2032.03.844.90.51.00.00.00 06.02.123.610.2032.02.644.90.51.00.00.00
Código Reduzido	2491 – Rui Barbosa 4045 – Sinodal
Origem dos Recursos	1542 – Rui Barbosa 1540 – Civil e Elétrica Sinodal 1542 – PPCI Sinodal

15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

15.1. Determino que o Edital de Licitação ou Contrato seja elaborado de acordo com o presente Termo de Referência.

16. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1 O julgamento das propostas será pelo regime de **MENOR PREÇO – POR ITEM**

17. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP?

<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
------------------------------	---

18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

<input type="checkbox"/> Pregão Presencial	<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico
<input type="checkbox"/> Carta Convite	<input type="checkbox"/> Tomada de Preços
<input checked="" type="checkbox"/> Concorrência Eletrônica	<input type="checkbox"/> Leilão
Dispensa de Licitação – Fundamento:	
Inexigibilidade – Fundamento:	

Marcelino Ramos – RS, 13 de novembro de 2024.

Andrigo Mileski
Secretário de Administração

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.287/0001-03, com sede na Praça Padre Basso, 15, Bairro Centro, representado, com amparo no Decreto Municipal nº 084/2021, neste ato pelo Secretário Municipal de Administração Senhor Andriago Mileski.

CONTRATADA: empresa ..., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ... localizada no endereço ..., nº ..., Bairro ... na cidade de ..., neste ato representada por seu(ua) **representante legal** ..., brasileiro(a), ..., portador(a) da Cédula de Identidade nº ... e CPF nº ..., residente e domiciliado ..., Bairro ..., na cidade de

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – BASES DO CONTRATO:

1.1 O presente Contrato será regido pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis e tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do Objeto Contratado, descrito abaixo, sendo parte integrante do presente termo e fonte subsidiária os seguintes instrumentos:

- 1.1.1 Processo administrativo de licitação nº ...
- 1.1.2 Modalidade nº ...;
- 1.1.3 Proposta da CONTRATADA;
- 1.1.4 Termo de Referência;
- 1.1.5 Edital e anexos dos processos quando existentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 Constitui objeto do presente termo:

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1 O preço para o presente ajuste é de **R\$** ... (...) constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme cronograma físico-financeiro anexo ao presente instrumento e boletim de medição, observando-se os percentuais para pagamento, previstos no ato convocatório.

3.2 O preço dos produtos será contraprestado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA por item, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pela CONTRATADA, como sendo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

...

3.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

- 3.4 O preço contratado para a plena execução do objeto é certo e total, logo aditivos contratuais somente serão realizados quando verificarem-se subestimativas ou superestimativas relevantes nos quantitativos da planilha orçamentária, necessitando que a imprecisão se refira a serviço materialmente relevante do empreendimento (Classe A da Curva ABC). Serão consideradas subestimativas ou superestimativas relevantes aquelas que resultarem em mais de 10% (dez por cento) de acréscimo ou supressão ao valor de item.
- 3.5 Havendo a inclusão de novos serviços, o preço máximo será calculado considerando o preço de referência apurado pelo CONTRATANTE, a taxa de BDI do orçamento-base do CONTRATANTE ou da proposta fornecida pela CONTRATADA, o que for menor, aplicando-se na sequência o fator de proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência do CONTRATANTE, a fim de garantir a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA.

4 CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO:

- 4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: ...

5 CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO:

- 5.1 As obras e serviços objetos desta licitação deverão ser efetuadas:
- 5.1.1. **Item 1:** em até 06 (seis) meses, a contar do recebimento da ordem de serviços expedida pelo Gestor do Contrato, com a devida assinatura do contrato e conforme cronograma físico-financeiro.
- 5.1.2. **Item 2:** em até 02 (dois) meses, a contar do recebimento da ordem de serviços expedida pelo Gestor do Contrato, com a devida assinatura do contrato e conforme cronograma físico-financeiro.
- 5.1.3. **Item 3:** em até 02 (dois) meses, a contar do recebimento da ordem de serviços expedida pelo Gestor do Contrato, com a devida assinatura do contrato e conforme cronograma físico-financeiro.
- 5.1.4. **Item 4:** em até 04 (quatro) meses, a contar do recebimento da ordem de serviços expedida pelo Gestor do Contrato, com a devida assinatura do contrato e conforme cronograma físico-financeiro.
- 5.2 A emissão da Ordem de Serviços para início dos trabalhos de execução da obra ou serviço, a ser emitida conjuntamente pelos Gestores do Contrato, fica condicionada, impreterivelmente, à apresentação da nominata de empregados que atuarão na obra/serviço e respectivos comprovantes de vínculo empregatício com a empresa contratada.
- 5.3 A nominata de empregados deve refletir, em termos qualitativos e quantitativos, às necessidades de trabalhadores para cumprimento do cronograma de execução estabelecido.
- 5.4 Sempre que houver rescisão ou nova contratação de empregado(s), durante a execução do contrato, o Gestor Administrativo deve ser imediatamente comunicado.
- 5.5 O Gestor Administrativo fará aferições durante a execução da obra ou serviço para conferir a regularidade dos trabalhadores e, o não atendimento das determinações legais, implica em rescisão contratual e aplicação das penas cabíveis.
- 5.6 Eventuais aditivos contratuais para a dilatação do prazo de execução serão firmados somente após a análise e aceitação das justificativas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente acompanhadas de novo cronograma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

físico-financeiro contemplando, além do prazo proposto, as etapas já executadas.

- 5.7 Qualquer alteração do projeto originário deverá ser objeto de prévia aprovação formal do CONTRATANTE. O descumprimento importará em que a despesa decorrente da execução do projeto alterado corra por conta e risco da CONTRATADA.
- 5.8 A contratada deverá fornecer ART/RRT de execução, relativa ao serviço, em nome do(s) responsável(s) técnico(s) indicado(s) para habilitação da empresa, no momento da assinatura do Termo de Liberação da Obras.
- 5.9 Caso durante a execução do contrato se verifique a necessidade de substituição do responsável técnico, deverá ser comunicado por escrito ao(s) Gestor(s) do Contrato, sendo que o novo profissional indicado deverá comprovar que possui qualificação técnica equivalente ou superior do anterior, consoante art. 30, §10 da Lei nº 8.666/93.
- 5.10 Executado o objeto do ajuste e estando em condições de ser recebido, a CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, ao CONTRATANTE, dentro do prazo de execução contratual, informando o término da obra e ou/serviços.
- 5.11 A não comunicação escrita da CONTRATADA do término da obra e/ou serviços dentro do prazo de execução contratual caracterizará atraso.

6 CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO:

- 6.1 O recebimento (provisório) do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega por servidores da Secretaria correspondente e o recebimento (definitivo) será realizado após o término do prazo de do recebimento provisório.
- 6.2 Os serviços poderão ser recebidos da seguinte forma:
 - 6.2.1 **PROVISORIAMENTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após a conclusão dos serviços especificadas em cada fase, comunicada por escrito pela CONTRATADA; e
 - 6.2.2 **DEFINITIVAMENTE** após o término do prazo do recebimento provisório e mediante as verificações de conformidade com relação às Especificações Técnicas.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento será efetuado de forma parcelada à empresa contratada após cada etapa, mediante vistoria e medição do Engenheiro da Municipalidade do andamento dos serviços, até o limite de 90% (noventa por cento) do valor constante da proposta vencedora e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, fatura ou duplicata;
- 7.2 O saldo restante, ou seja, 10% (dez por cento), quando da entrega da certidão negativa de débito previdenciário, CND/INSS sobre a obra, objeto desta licitação.
- 7.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 7.4 A CONTRATADA somente fará jus ao pagamento previsto na etapa (evento) se os serviços correspondentes estiverem sido realizados em sua integralidade.
- 7.5 O pagamento das etapas (evento) seguintes somente será efetuado se cumprida a totalidade da execução da(s) etapa(s) (evento) anterior(es).
- 7.6 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 7.7 O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 7.8 O ISSQN se devido será recolhido, na forma da Legislação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

- 7.9 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 7.10 O CONTRATANTE pagará a(s) Nota(s) Fiscal (is), Fatura(s), somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.
- 7.11 A CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta-corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.
- 7.12 A Fiscalização da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberarão a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
- 7.13 Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização, relativos aos encargos previdenciários.
- 7.14 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 7.15 Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão Fiscalizadora, não se admitindo em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.

8 CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO

- 8.1 O reajustamento do valor relativo ao presente contrato ocorrerá através de:
- 8.1.1 Reajustamento em sentido estrito, desde que ultrapassado o período mínimo de 1 (um) ano da data-base vinculada à data do orçamento estimado, através do índice do IPCA, acumulado no período; ou de
- 8.1.2 Repactuação no caso de regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou de predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos, após o período mínimo de 1 (um) ano:
- 8.1.2.1 Da data de apresentação da proposta para os custos decorrentes do mercado;
- 8.1.2.2 Da celebração do acordo, da convenção coletiva ou do dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada para os custos de mão de obra.

Parágrafo único. Em sendo solicitada a repactuação, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

9 CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 9.1 Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DA MATRIZ DE RISCO

10.1 Os ônus financeiros decorrentes de eventos supervenientes à contratação serão alocados da seguinte forma :

I - os riscos que tenham cobertura oferecida por seguradoras serão transferidos ao contratado.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 São obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1 Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;

11.1.2 Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

11.1.3 Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;

11.1.4 Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 São obrigações da CONTRATADA:

12.1.1 Executar a obra observando fielmente o projeto básico que segue anexo a este instrumento, inclusive em relação à qualidade dos materiais e ao cronograma de execução, bem como aos termos da sua proposta;

12.1.2 Providenciar a matrícula da obra junto ao INSS, antes do início da sua execução, bem como a anotação da responsabilidade técnica – ART de execução junto ao respectivo conselho profissional;

12.1.3 Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;

12.1.4 Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

12.1.5 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

12.1.6 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

12.1.7 Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à obra no que tange à segurança, solidez e perfeita execução das obras objeto deste contrato.

12.1.8 Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

12.1.9 Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

12.1.10 Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;

12.1.11 Parágrafo único. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DA PROPOSTA

13.1 A CONTRATADA presta, neste ato, garantia do cumprimento de suas obrigações contratuais, cabendo a CONTRATADA a escolha de uma das modalidades previstas no §1º do Art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor correspondente a 5% do valor total do Contrato.

Parágrafo único. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

14.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal n.º 798/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Marcelino Ramos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

14.2. A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação Sra. Aira Maria Bertolla Reisner.

14.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 fiscal, Engenheiro Jorge Tranquilo Bruschi ou, por seu respectivo substituto.

14.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

14.5 Os responsáveis acima farão o acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados e objetivos previstos no contrato, permitido o auxílio de terceiros.

14.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

14.7 A Contratada deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

14.8 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

14.9 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MEDIÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

- 15.1 As medições da obra estarão vinculadas ao cronograma físico-financeiro que faz parte integrante do presente contrato, e serão processadas independentemente de solicitação da CONTRATADA após conclusão de cada etapa.
- 15.2 A cada eventual alteração contratual que afete os prazos mencionados nesta cláusula, será acordado novo cronograma para as obras e serviços a se realizarem.
- 15.3 Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados sem a autorização da CONTRATANTE.
- 15.4 Processada a medição, a CONTRATANTE comunicará o valor apurado, sendo que apenas após este ato será possível que a CONTRATADA emita fatura referente aos serviços executados.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA DO OBJETO

- 16.1 A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados, bem como pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 17.1 A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:
 - 17.1.1 Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
 - 17.1.2 Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
 - 17.1.3 Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
 - 17.1.3.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
 - 17.1.3.2 Dar causa à inexecução total do contrato.
 - 17.1.3.3 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
 - 17.1.3.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
 - 17.1.3.5 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
 - 17.1.3.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
 - 17.1.4 Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
 - 17.1.4.1 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
 - 17.1.4.2 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
 - 17.1.4.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - 17.1.4.4 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

- 17.1.4.5 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 17.2 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.2.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 17.2.2 As peculiaridades do caso concreto.
- 17.2.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 17.2.4 Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.
- 17.2.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.2.5.1 Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
- 17.3 A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA EXTINÇÃO

- 18.1 As hipóteses que constituem motivo para rescisão contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, por:
- 18.1.1 Ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, exceto nos casos em que esta tenha dado causa à extinção;
- 18.1.2 Consensual, desde que haja interesse e seja conveniente para a CONTRATANTE;
- 18.1.3 Por decisão arbitral ou judicial.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

- 19.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marcelino Ramos - RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Marcelino Ramos, RS, ...

Município de Marcelino Ramos
Andrigo Mileski
Secretário Municipal de Administração

...
CNPJ: ...
...
Contratada

Gestor

Fiscal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 327/2024

Modalidade: Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) nº 2/2024

AO

MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS

OBJETO: Melhorias na Escola Municipal Rui Barbosa e Melhorias do Prédio do Sinodal Julio de Castilhos; conforme planilhas e memorial descritivo em anexo.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UN	QTD	Valor (Unitário)	Valor (Total)
1						
TOTAL						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

Processo de Licitação nº 327/2024

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 2/2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS – RS

Declaração de Enquadramento para ME e EPP

(Razão Social da licitante) _____,
através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da lei, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

E, por ser verdade,

Passo a presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo e assinatura do contador da empresa

Anexo V
Documentos de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS

OBRA: MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA

LOCAL: LOTES URBANOS N° 3, 5 E 7, DA RUA DR. JOÃO DA SILVEIRA E P/ DOS LOTES URBANOS N° 6, 8 E 10 DA RUA RIO GRANDE DO SUL, DA CIDADE DE MARCELINO RAMOS (MATRÍCULA N° 2.327 DO R.I DE MARCELINO RAMOS)

1. GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar os serviços e materiais a serem utilizados nas obras de melhorias do prédio, com intervenção de reforço estrutural metálico da laje e outros, conforme especificado a seguir.

2. REFORÇO ESTRUTURAL

Será necessário executar estrutura de ferro de perfis "U", nas bitolas de 40x100x40 e 40x92x40, ambos com espessura de 2,0mm, compostas por pilares e vigas treliçadas, ancoradas em bloco de concreto apoiado em solo firme.

O detalhamento (dimensões, ferraçem) dessa intervenção está especificado em projeto estrutural anexo.

As vigas treliçadas sob a laje existente, deverão ser pressionadas sobre as mesmas, antes da soldagem definitiva nos pilares.

3. PISO CERÂMICO

O piso existente de cerâmica, será todo removido. Após, será executado piso cerâmico PIV, com dimensões mínimas de 80x80, assentado com argamassa colante sobre ambas as faces.

4. PINTURA DAS JANELAS DE AÇO

Antes de iniciar qualquer serviço, a superfície deverá ser lixada, afim de remover toda a ferrugem. Após o lixamento, deverá ser realizada a limpeza da peça manualmente para a remoção de pó e outros detritos, deixando pronto para receber a pintura.

Deverá ser realizada duas demãos com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético), aplicado com rolo ou pincel sobre os perfis metálicos. A tinta deverá ser diluída conforme orientações do fabricante, bem como o tempo para cada demão.

5. PINTURA DAS PORTAS DE MADEIRA:

Deverá ser realizado o lixamento da superfície de madeira a ser preparada. Com o fundo selador aplicado, realizar novamente o lixamento de madeira mais leve, antes da aplicação da demão de tinta.

A pintura deverá ser com tinta esmalte sintético brilhante pigmentada, diluída conforme orientação do fabricante. Com a superfície já preparada, aplicar a tinta com o uso de trinchas ou rolo. Após, aguardar o tempo de secagem estabelecido pelo fabricante e aplicar a segunda demão.

A cor a ser utilizada ainda não foi definida.

6. PINTURA DAS PAREDES EXTERNAS E INTERNAS:

Antes de iniciar qualquer serviço, a superfície deverá estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor. Todas as paredes externas receberão lavagem com diluição de ácido clorídrico ou produto semelhante.

Todas as paredes receberão duas demãos de tinta acrílica premium de forma manual, com rolo e pincel, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações conforme indicação do fornecedor. A cor a ser utilizada ainda não foi definida.

7. OUTROS:

Deverão ser corrigidas todas as fissuras com dimensões maiores que 0,4mm, com aplicação de silicone flexível ou material similar, antes de começar o processo de pintura, devendo ser removido o reboco solto existente nas mesmas.

Deverá ser removido e refeito a área e que o forro de PVC estiver danificado ou caindo. O forro deverá ser de no mínimo 1,0cm de espessura, da cor branca, e será fixado na estrutura de madeira existente do telhado.

8. LIMPEZA GERAL:

A obra deverá ser limpa e sem entulhos quando da conclusão da obra.

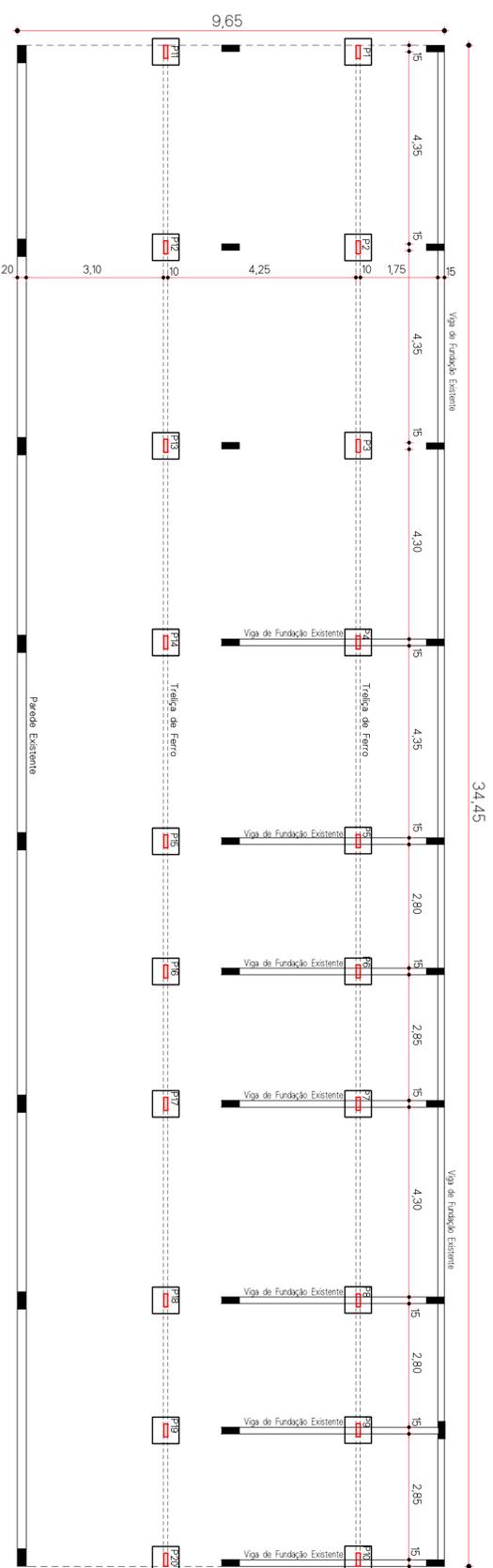
PROPRIETÁRIO: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

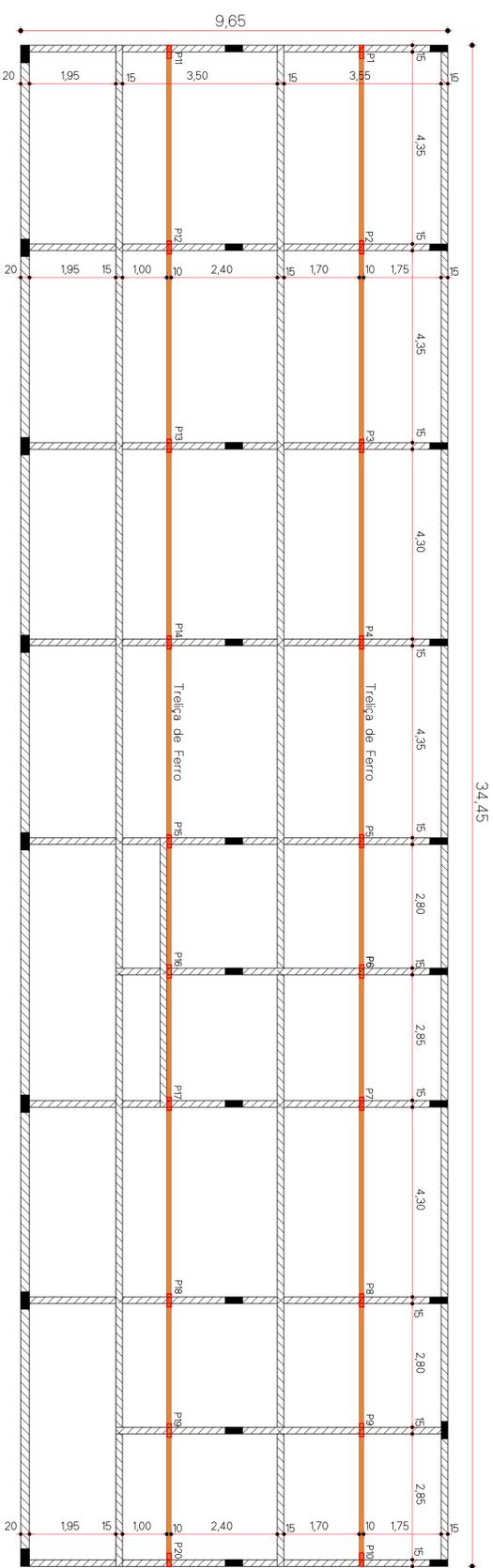
JORGE
TRANQUILO
BRUSCHI:359
67293000

Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.08 15:52:25 -03'00'

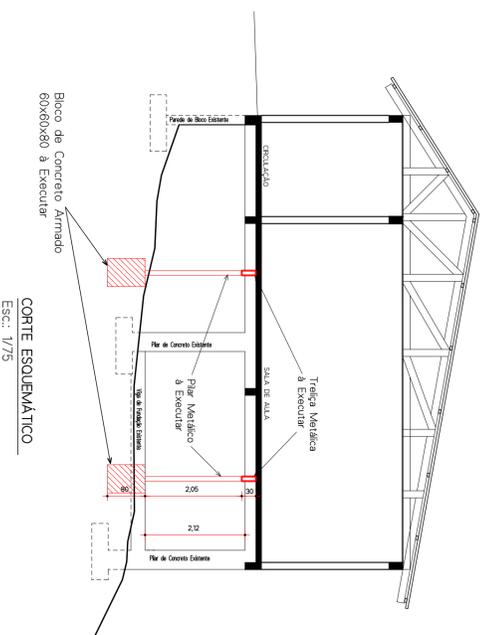
Marcelino Ramos, 07 de Novembro de 2024.



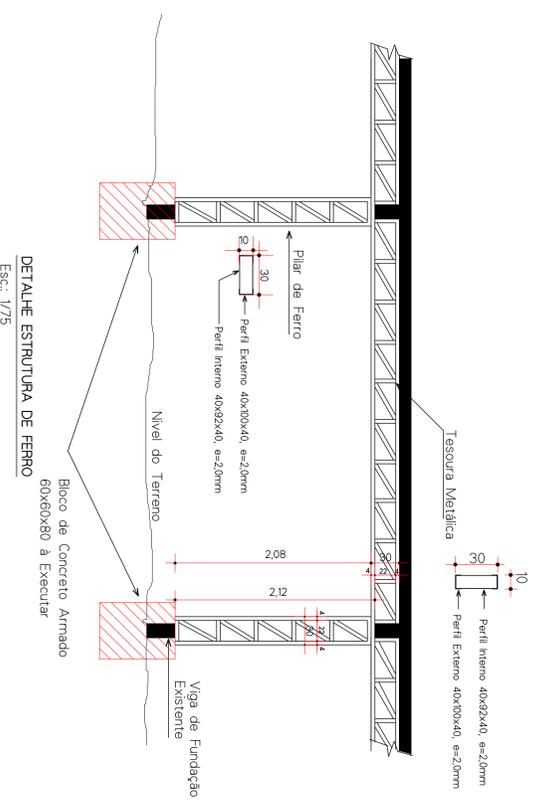
PLANTA BAIXA FUNDAÇÃO DOS REFORÇOS
Esc.: 1/75



PLANTA BAIXA LOCAÇÃO TRELÇA DE REFORÇO DA LAJE
Esc.: 1/50

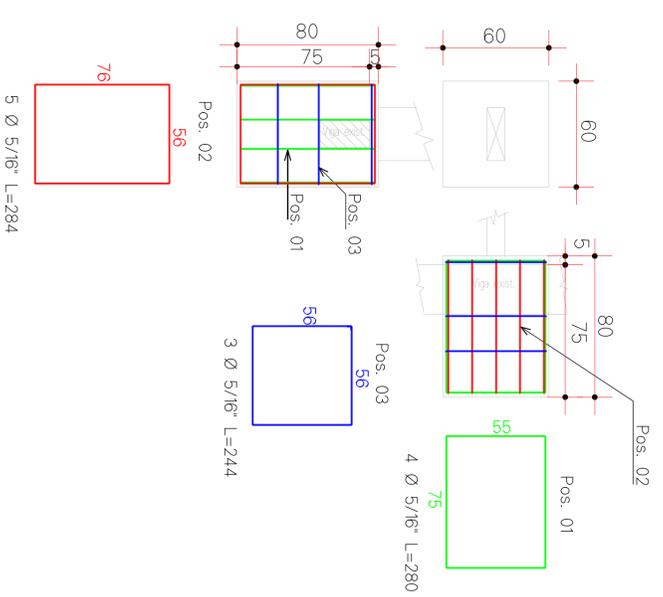


CORTE ESQUEMÁTICO
Esc.: 1/75



DETALHE ESTRUTURA DE FERRO
Esc.: 1/75

BLOCOS (60x60xh=80)
Esc.: 1/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PROJETO ESTRUTURAL

OBRA: MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA
PLANILHAS BAIXAS, CORTE ESQUEMÁTICO E DETALHES DA ESTRUTURA

LOCAL: LOTES URBANOS Nº 35 e 7, da Rua Dr. João da Silva e P/ dos LOTES URBANOS Nº 6, 8 e 10, da Rua Rio Grande do Sul, da Cidade de Marcelino Ramos, Maranhão nº 2327 do RL de Marcelino Ramos

PROP:

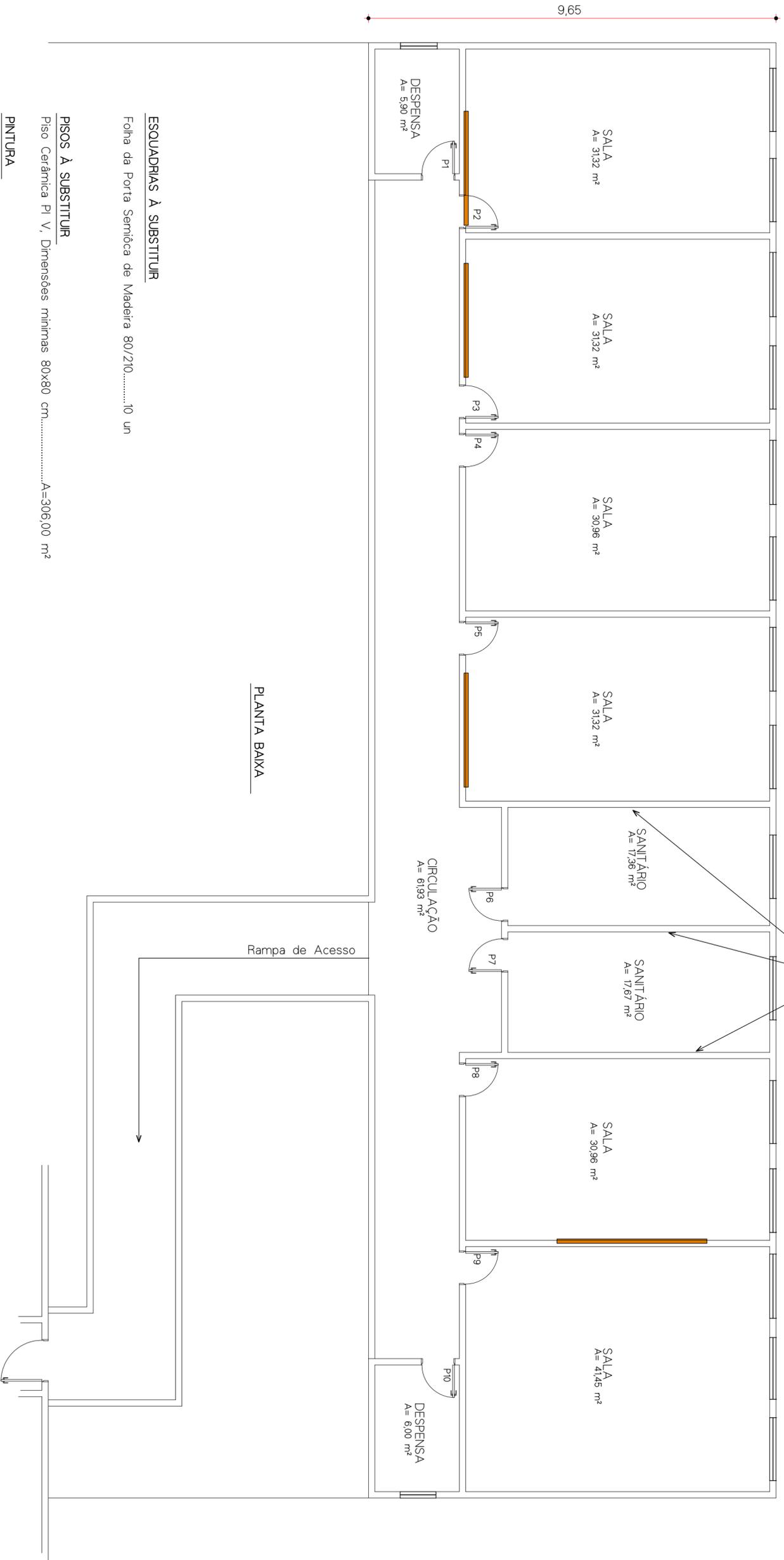
MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS

PROJETO EXECUÇÃO

JORGE TRANQUILLO
ARQUITETO E ENGENHEIRO
BRUSCHESINI3967293
000
DADOS: 2024/11/08 15:53:10 - 08/00

DATA: NOV/2024 ESC: Indicada PRANCHA: 01/01 DESENHO: JORGE

34,45

Paredes Revestida de
Cerâmica até o Teto à Preservar

PLANTA BAIXA

ESQUADRIAS À SUBSTITUIR

Folha da Porta Semiçoca de Madeira 80/210.....10 un

PISOS À SUBSTITUIR

Piso Cerâmica Pl V, Dimensões mínimas 80x80 cm.....A=306,00 m²

PINTURA

Paredes

Pintura Externa.....A=88,20x3,0 m de Altura=265 m²

Pintura Interna.....A=({7,20x12}+{28x2}+{10x2})x3,0m de Altura=487 m²

Estruturas

Janelas Basculantes de Ferro.....A=53,00 m²

Portas de Madeira.....A=33,60 m²

FORRO

Reparos de Beirais e Teto.....A=20 m²

Correção de Fissuras Verticais
com Selante Silicone Flexível
Extensão=15,0 ml

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA: MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA

PLANTA BAIXA DA EDIFICAÇÃO

LOCAL: LOTES URBANOS Nº 35 e 7, da Rua Dr. João da Silveira e P7 dos LOTES URBANOS Nº 6,8 e 10, da Rua Rio Grande do Sul, da Cidade de Marcelino Ramos.(Matrícula nº 2.327 do R.L. de Marcelino Ramos)

PROP:

MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS

PROJETO

JORGETRANQUILLO
BRUSCHI35967293
000
Dados: 2024.11.08
15:53:58 -03'00"

EXECUÇÃO

DATA: NOV/2024

ESC: Indicada

PRANCHA: 01/01

DESENHO: JORGE



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01	MUNICÍPIO / UF MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 23,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01									143.804,13	
1.			MELHORIAS DA ESCOLA					-	143.804,13	
1.1.			BLOCOS DE CONCRETO					-	7.896,06	
1.1.1.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	6,40	149,49	BDI 1	184,38	1.180,03	RA
1.1.2.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	20,00	74,38	BDI 1	91,74	1.834,80	RA
1.1.3.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	100,00	18,16	BDI 1	22,40	2.240,00	RA
1.1.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,90	738,42	BDI 1	910,77	2.641,23	RA
1.2.			REFORÇO DE AÇO					-	33.169,20	
1.2.1.	Composição	01	MATERIAL E MÃO DE OBRA DE: ESTRUTURA METÁLICA PARA APOIO DA LAJE, COMPOSTA POR TRELIÇA DE PERFIL U 40X100X40, ESP. 2MM E PERFIL U 40X92X40, ESP. 2MM, COM 30 CM DE ALTURA. ESTRUTURA METÁLICA PARA PILARES TRELIÇADOS DE PERFIL U 40X100X40, ESP. 2MM E PERFIL U 40X92X40, ESP. 2MM.	KG	1.137,88	23,63	BDI 1	29,15	33.169,20	RA
1.3.			ESQUADRIAS A SUBSTITUIR					-	15.040,06	
1.3.1.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	16,80	10,12	BDI 1	12,48	209,66	RA
1.3.2.	SINAPI	100690	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	1.202,40	BDI 1	1.483,04	14.830,40	RA
1.4.			PISOS A SUBSTITUIR					-	63.804,06	
1.4.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	306,00	24,24	BDI 1	29,90	9.149,40	RA
1.4.2.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	306,00	144,81	BDI 1	178,61	54.654,66	RA
1.5.			PINTURA INTERNA					-	10.908,80	
1.5.1.	Composição	02	LIMPEZA DE PAREDES PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2	487,00	4,45	BDI 1	5,49	2.673,63	RA
1.5.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	487,00	13,71	BDI 1	16,91	8.235,17	RA
1.6.			PINTURA EXTERNA					-	5.936,00	
1.6.1.	Composição	02	LIMPEZA DE PAREDES PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2	265,00	4,45	BDI 1	5,49	1.454,85	RA
1.6.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	265,00	13,71	BDI 1	16,91	4.481,15	RA
1.7.			PINTURA ESQUADRIAS					-	3.211,75	
1.7.1.	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	53,00	10,07	BDI 1	12,42	658,26	RA

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01	MUNICÍPIO / UF MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 23,34%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01									143.804,13	
1.7.2.	SINAPI	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	53,00	14,32	BDI 1	17,66	935,98	RA
1.7.3.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	33,60	2,17	BDI 1	2,68	90,05	RA
1.7.4.	SINAPI	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	33,60	20,50	BDI 1	25,28	849,41	RA
1.7.5.	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	33,60	16,36	BDI 1	20,18	678,05	RA
1.8.			FORRO DE PVC					-	2.031,00	
1.8.1.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	20,00	2,22	BDI 1	2,74	54,80	RA
1.8.2.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	20,00	80,11	BDI 1	98,81	1.976,20	RA
1.9.			CORREÇÕES DE FISSURAS					-	1.807,20	
1.9.1.	Composição	03	TRATAMENTO DE FISSURA COM RESINA EPOXI OU SIMILAR PARA INJEÇÃO EM TRINCAS	M	15,00	26,47	BDI 1	32,65	489,75	RA
1.9.2.	SINAPI	98575	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_09/2023	M	15,00	71,21	BDI 1	87,83	1.317,45	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

MARCELINO RAMOS/RS
Local
sexta-feira, 8 de novembro de 2024
Data

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000

Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.08 15:51:24 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI
CREA/CAU: CREA RS 054.447
ART/RRT: 13483071

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	MATERIAL E MÃO DE OBRA DE: ESTRUTURA METÁLICA PARA APOIO DA LAJE, COMPOSTA POR TRELIÇA DE PERFIL U 40X100X40, ESP. 2MM E PERFIL U 40X92X40, ESP. 2MM, COM 30 CM DE ALTURA. ESTRUTURA METÁLICA PARA PILARES TRELIÇADOS DE PERFIL U 40X100X40, ESP. 2MM E PERFIL U 40X92X40, ESP. 2MM.	KG		23,41	23,63
SINAPI-I	1334	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	0,0744392	11,11	11,11
SINAPI-I	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	0,1852148	11,51	11,51
SINAPI-I	10966	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	KG	0,831346	13,09	13,09
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,0007988	57,48	57,48
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001753	20,54	23,12
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0049927	28,23	32,04
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0068344	28,78	32,34
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0013536	360,48	367,17
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0011539	191,80	198,49
SINAPI	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	0,2218956	27,19	27,75
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0,2218956	11,06	11,25
COMPOSIÇÃO	02	LIMPEZA DE PAREDES PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2		4,08	4,45
SINAPI-I	3	ACIDO CLORÍDRICO / ACIDO MURIÁTICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05	18,47	18,47
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,153	20,66	23,08
COMPOSIÇÃO	03	TRATAMENTO DE FISSURA COM RESINA EPOXI OU SIMILAR PARA INJEÇÃO EM TRINCAS	M		24,42	26,47
SINAPI	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0025	683,90	710,57
SINAPI-I	157	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	KG	0,025	158,41	158,41
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	24,86	27,93
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	20,66	23,08
SINAPI-I	38122	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	0,16	13,93	13,93

28/10/2024

Data

**JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000**

 Assinado de forma digital por JORGE
TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.08 15:52:07 -03'00'

 Responsável Técnico: **Jorge Tranquilo Bruschi**
CREA/CAU: **Eng. Civil CREA RS 054.447**



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TGOV 0	PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELI	APelido EMPREENDIMENTO MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	DESCRiÇÃO DO LOTE 01
------------------	--------------	---	---	-------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25
1.	MELHORIAS DA ESCOLA	143.804,13	% Período:	28,56%	35,49%	20,59%	15,36%								
1.1.	BLOCOS DE CONCRETO	7.896,06	% Período:	100,00%											
1.2.	REFORÇO DE AÇO	33.169,20	% Período:	100,00%											
1.3.	ESQUADRIAS A SUBSTITUIR	15.040,06	% Período:			100,00%									
1.4.	PISOS A SUBSTITUIR	63.804,06	% Período:		80,00%	20,00%									
1.5.	PINTURA INTERNA	10.908,80	% Período:		80,00%	20,00%									
1.6.	PINTURA EXTERNA	5.936,00	% Período:				100,00%								
1.7.	PINTURA ESQUADRIAS	3.211,75	% Período:				100,00%								
1.8.	FORRO DE PVC	2.031,00	% Período:				100,00%								
1.9.	CORREÇÕES DE FISSURAS	1.807,20	% Período:			100,00%									
Total: R\$ 143.804,13				%:	28,56%	35,49%	20,59%	15,36%							
				Repasso:	-	-	-	-							
				Contrapartida:	41.065,26	51.043,25	29.608,07	22.087,55							
				Outros:	-	-	-	-							
				Investimento:	41.065,26	51.043,25	29.608,07	22.087,55							
				%:	28,56%	64,05%	84,64%	100,00%							
				Repasso:	-	-	-	-							
				Contrapartida:	41.065,26	92.108,51	121.716,58	143.804,13							
				Outros:	-	-	-	-							
				Investimento:	41.065,26	92.108,51	121.716,58	143.804,13							

MARCELINO RAMOS/RS
Local
sexta-feira, 8 de novembro de 2024
Data

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000
Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.08 15:51:44 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI
CREA/CAU: CREA RS 054.447
ART/RRT: 13483071

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
------------------	----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA / 01
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,00%
Seguro e Garantia	SG	0,90%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MARCELINO RAMOS/RS
Local

sexta-feira, 8 de novembro de 2024
Data

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000

Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.08 15:51:05 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI
CREA/CAU: CREA RS 054.447
ART/RRT: 13483071

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CESSÃO DE USO: MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS

OBRA: MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHOS

LOCAL: LOTES URBANOS Nº 5 E 6 (TRANSCRIÇÃO NÚMERO 12.036 DO R.I DE MARCELINO RAMOS), RUA ERICH SCHULZ NA CIDADE DE MARCELINO RAMOS,RS.

01 – GENERALIDADES

A presente melhoria trata-se da reforma do segundo e terceiro pavimento do prédio existente para uso de salas de aula, sanitários e sala de reuniões, com área composta por 475,75m² em ambos os pavimentos, totalizando 951,50 m².

O prédio é composto por três pavimentos, sendo o subsolo com área de 238,75 m², de uso do estado, no qual não vai ser reformado, o segundo e o terceiro pavimento cada um com área de 475,75 m², que terá uso pelo município, onde será executado a reforma.

02 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser providenciada toda a instalação provisória, caso necessária ao seu bom funcionamento, tais como: força e luz, água, sanitários, tapumes, e depósito para ferramentas e materiais para a construção.

03 – FUNDAÇÕES

As fundações do prédio são em pedra e estão em regular estado de conservação, necessitando pequenos reparos.

04 – PAREDES

As paredes de alvenaria serão todas preservadas, necessitando correções onde se encontram danificadas. Os sanitários terão paredes internas novas em alvenaria, executadas com tijolos furados assentes “a chato”, com espessura nominal mínima de 20 cm, assentadas com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, com juntas de 15 mm.

Nas amarrações de canto ou de centro das paredes, os furos dos tijolos de topo deverão ser preenchidos com areia e o acabamento executado com cimento e areia, antes do reboco.

Serão executadas vergas na parte superior das portas e das janelas, e contra vergas na parte inferior das janelas, nas dimensões da largura da parede e altura mínima de 10 cm. Será formada por quatro ferros de 5/16”, com estribo de 5 mm a cada 15 cm e ancorados, no mínimo, de 20 cm nas alvenarias, estes envoltos com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4.

Nos sanitários as divisórias internas serão em granito, com espessura de 3 cm.

05 – COBERTURA

A cobertura existente é em estrutura de madeira coberta com telhas de fibrocimento, necessitando pequenos reparos para sanar problemas de infiltrações.

06 – FORRO

O forro do segundo pavimento, é a própria laje maciça rebocada, necessitando apenas pintura. O forro do terceiro pavimento é em madeira e deverá ser removido, para execução de um forro em PVC, usando o entarrugamento de madeira existente.

07 – ESQUADRIAS

7.1 – Portas externas: As portas externas de acesso ao pavimento serão de ferro com barras anti pânico instaladas conforme localização em planta baixa do projeto arquitetônico e detalhes anexos ao mesmo.

7.2 – Portas internas: Todas as portas internas dos sanitários serão novas e do tipo de madeira compensada, do tipo semi-ocas e de abrir, com dimensões e localização conforme projeto arquitetônico. As portas existentes de madeira nas salas de aula, serão preservadas, necessitando apenas pequenas correções e pintura.

7.3 - Janelas: Todas as janelas existentes serão removidas e instaladas janelas novas de ferro do tipo basculante, conforme detalhe em projeto arquitetônico.

08 – VIDROS

Os vidros serão comuns, lisos, com espessura de 4 mm.

09 – REVESTIMENTO

09.1 - Chapisco: Todas as alvenarias novas executadas deverão ser chapiscadas antes da execução do emboço. Deverá ser adotada para o chapisco, uma argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. O chapisco deverá ser aplicado diretamente nas alvenarias umedecidas, de maneira que cubra toda a superfície do tijolo.

09.2 - Emboço (massa grossa): Sobre o chapisco será executado um emboço de cimento, cal e areia no traço 1:2:6, com espessura de 20 mm.

09.3 - Reboco (massa fina): Sobre o emboço será executada a massa fina de cal e areia fina, no traço 1:3 + 5% de cimento, com espessura mínima de 5 mm.

OBS:

1. O revestimento em argamassa (chapisco + emboço + reboco) deverá atingir a espessura mínima de 2,5 cm.
2. As paredes internas dos sanitários masculino, feminino e de acessibilidade serão revestidas com azulejo até a altura do teto.

10 – PISOS

Serão removidos todos os pisos existentes compostos por parquê. Sobre o contrapiso de concreto da laje, depois de regularizado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, devidamente reguado e desempenado, será executado o revestimento em cerâmica, assentado com cimento cola.

11 – PINTURA

A superfície a ser pintada deverá ser preparada de acordo com a melhor técnica, estar isenta de óleos, graxas, partículas inaderentes, sais solúveis, umidade e corrosão.

Todas as paredes de alvenaria (internas e externas) receberão pintura acrílica, aplicada em duas demãos sobre a superfície previamente preparada com selador.

As esquadrias de madeira serão pintadas no mínimo em duas demãos, com tinta esmalte.

12- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as salas de aula possuem rede elétrica, no entanto, será necessário adequar parte das luminárias e interruptores, com instalação de nova tubulação, fiação, como também nova rede lógica para funcionamento dos sistemas operacionais.

13- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Serão executados sanitários novos (sanitário masculino, feminino e de acessibilidade), com a execução de toda a rede hidráulica e de esgoto, como também a instalação de louças (lavatório, vaso sanitário, pias conforme localização em planta baixa do projeto arquitetônico), para o bom uso dos pavimentos a serem reformados.

12 – LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser limpa quando da conclusão, inclusive as áreas externas.

Marcelino Ramos, Outubro de 2024.

PROPRIETÁRIO: ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000
Assinado de forma digital por JORGE
TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.12 09:11:22 -03'00'

(RESPONSÁVEL TÉCNICO)

CESSÃO DE USO: MUNICÍPIO DE
MARCELINO RAMOS

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

1- DADOS DA OBRA

PROPRIETÁRIO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CESSÃO DE USO: MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS

OBRA: MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHOS

LOCAL: LOTES URBANOS Nº 5 E 6 (TRANSCRIÇÃO NÚMERO 12.036 DO R.I DE MARCELINO RAMOS), RUA ERICH SCHULZ NA CIDADE DE MARCELINO RAMOS,RS.

2- OBJETIVO

O presente memorial tem por finalidade esclarecer a metodologia de cálculo, o escopo técnico, descrever os materiais e serviços adotados na elaboração do projeto hidráulico e projeto sanitário.

3- NORMAS TÉCNICAS

O presente projeto foi elaborado conforme as recomendações das seguintes normas técnicas da ABNT:

- NBR 5626 (1998) - Instalação Predial de Água Fria;
- NBR 8160 (1999) - Instalação Predial de Esgoto Sanitário;
- NBR 7229 (1993) - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.

4- CONVENÇÕES

O presente projeto foi desenvolvido segundo as normas da ABNT, seguindo as convenções apresentadas nas pranchas.

5- CONDIÇÕES GERAIS

A execução das instalações hidrossanitárias deverá respeitar a seguintes condições:

- Somente poderão ser empregados na obra materiais novos, atendendo as normas técnicas e especificações deste memorial;
- As citações de marcas e produtos deste memorial têm a função de especificar características mínimas dos materiais a serem empregados, aceitando-se uma marca com características equivalentes a citada, mediante a apresentação de amostras e certificados ao responsável técnico;
- As instalações a serem executadas, deverão ser garantidas quanto à qualidade dos materiais empregados e mão-de-obra;
- As tubulações de PVC não poderão, em hipótese alguma, ficar sujeitas a solicitações mecânicas, nem serem embutidas em elementos estruturais do edifício, salvo em furações previstas e indicadas em projeto.

6- INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

a. Considerações gerais

As instalações de água potável fria foram projetadas de modo a:

- Garantir o fornecimento suficiente para as necessidades da unidade;
- Preservar o máximo de conforto dos usuários e com vazões e pressões necessárias para o perfeito funcionamento dos aparelhos;
- Preservar rigorosamente a qualidade da água;
- Reduzir os níveis de ruídos;
- Os parâmetros adotados são da ABNT NBR 5626 (1998).

b. Abastecimento

O abastecimento principal da obra será feito pela rede pública de água, através de tubo de alimentação predial de PE80 Ø 25 mm, dotado de hidrômetro de Ø25mm com vazão de 3,0 m³/h, com um registro esfera de PVC Ø 25 mm. Do cavalete, partirá uma rede de PVC Ø 25 mm que alimentará o reservatório de água.

c. Reservatório de água

O reservatório de água será posicionado conforme o projeto hidráulico, sobre a estrutura de madeira da cobertura, composto por uma (01) caixa de fibra de vidro ou polietileno, com volume de 1000 litros. Todos os tubos e conexões serão do tipo soldável, e as ligações dos tubos com o reservatório serão feitas com anel específico para esta função. Abaixo estão descritos os diâmetros dos tubos e tipos de registros que serão instalados em cada ligação:

- Alimentação: Tubo PVC Ø 25 mm / Registro esfera PVC Ø 25 mm;
- Água fria: Tubo PVC Ø25mm / Registro esfera PVC Ø 25 mm;
- Extravasor/Manut.: Tubo PVC Ø 50 mm / Registro esfera PVC Ø 50 mm.

d. Distribuição de água fria

Toda rede de água fria, composta pelos tubos, conexões e registro, será executada em PVC rígido soldável. Os diâmetros, cotas e posição dos tubos, conexões, registros e aparelhos estão especificados no projeto hidráulico.

7- INSTALAÇÃO SANITÁRIA E DE VENTILAÇÃO

a. Condições gerais

As instalações de esgoto e ventilações foram projetadas de modo a:

- Permitir rápido escoamento dos despejos e facilitar as desobstruções;
- Vedar a passagem de gases e insetos das canalizações para interior do prédio;
- Não permitir vazamentos, escapamentos de gases, ou formação de depósitos no interior das canalizações;
- Impedir a contaminação e poluição da água potável.

b. Ramais coletores

Foram projetados de modo a captar os despejos, conduzindo-os para a fossa séptica. As redes têm as especificações das bitolas e inclinações necessárias. Estes dados foram obtidos através das somatórias das unidades de descarga de cada trecho.

Devido à possibilidade de obstrução dos coletores e subcoletores foram previstos peças para inspeção (caps ou caixas de inspeção). As declividades mínimas das redes de esgoto serão $i \geq 1 \%$.

c. Destino do esgoto

Todos os ramais coletores serão conduzidos para o tanque séptico, filtro anaeróbio e posteriormente para o sumidouro, conforme demonstra o projeto.

d. Colunas de ventilação

Foram locados tubos de ventilação em pontos que evitam a retro-sifonagem dos dispositivos de proteção contra gases por fechos hídricos e para que os gases do esgoto subam para fora da unidade propiciando uma aeração adequada. As colunas seguem até ultrapassar 50 cm acima da cobertura, ou conforme detalhe específico em projeto, tendo chapéu protetor na sua extremidade.

e. Unidades de tratamento

Tanque Séptico:

A unidade deve atender a demanda de contribuição e não inferior a capacidade de 1825 litros e será do tipo pré-moldada.

Filtro anaeróbio:

Será do mesmo material da fossa séptica e terá capacidade mínima de 1000 litros.

Sumidouro:

A unidade deverá atender ao volume de contribuição do tanque séptico e a taxa de percolação do terreno.

Para a obra em questão o sumidouro terá capacidade de 15 m³ e terá formato retangular, com profundidade máxima de 2,00 mts.

8- OBSERVAÇÕES GERAIS

- Toda tubulação de água fria deverá ser submetida a uma pressão de teste 50% superior a pressão estática máxima na instalação, não sendo menor que 1,0 Kgf/cm² em qualquer ponto da canalização. A duração da prova será de 06 (seis) horas no mínimo, sem que sejam detectados vazamentos;
- As tubulações de água fria quando passadas através de elementos estruturais de reservatórios, deverão ser tomadas medidas que assegurem perfeita estanqueidade, bem como serem previstos dispositivos de dilatação (juntas de borracha);
- As canalizações de distribuição de água nunca deverão ser inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 0,2% no sentido de escoamento, não se admitindo o sentido inverso;
- Nos cruzamentos das redes de água com as redes de esgoto, a canalização de água deverá passar sobre a de esgoto;
- As canalizações não poderão passar dentro de poços de recalque, de visita, caixas de inspeção ou valas;
- Toda tubulação de esgoto primário, secundário e esgoto pluvial, deverão ser testada com água ou ar comprimido, sob a pressão mínima de 3,0 m.c.a. antes da colocação dos aparelhos e após a colocação dos aparelhos. Também deverá ser submetida à prova de fumaça, sob pressão mínima de

25 mm de coluna d'água e o tempo da prova deve ser de no mínimo 15 minutos;

- As colunas de esgoto cloacal e esgoto pluvial, quando instaladas em shafts, deverão ser fixadas pôr braçadeiras, de três (03) em três (03) metros, no mínimo, observando o disposto no item seguinte;
- Nos casos em que as canalizações devem ser fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e qualidades dos elementos suportantes ou de fixação – braçadeiras, perfilados “U”, bandejas, etc. – serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações;
- As extremidades das tubulações de esgoto cloacal serão vedadas com conexões do tipo cap, até a montagem dos aparelhos sanitários, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de bucha de papel ou madeira, para tal fim;
- Durante a execução das obras, serão tomadas precauções necessárias para evitar-se a entrada de detritos nos condutores de esgoto pluvial;
- Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugs, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim;
- Todo material empregado deverá ser analisado pelo instalador, para que o mesmo não seja usado com algum defeito de fabricação;
- Alterações nas especificações dos materiais deverão ser comunicadas ao projetista e ao proprietário;
- Tubulações expostas a intempéries deverão receber pintura de proteção.
- Para a montagem das tubulações deverão ser obedecidas as instruções dos respectivos fabricantes.

Marcelino Ramos, Outubro de 2024.

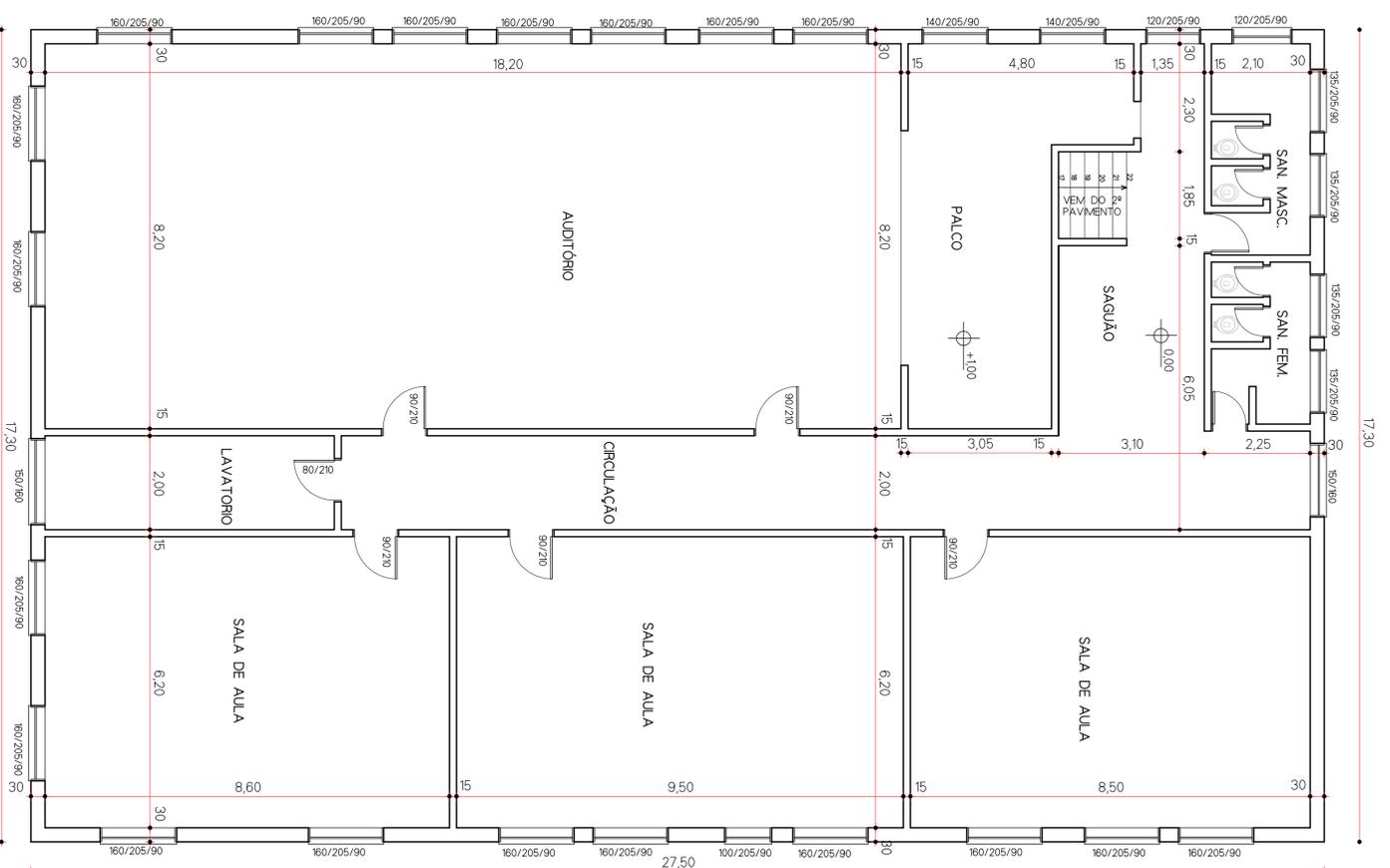
PROPRIETÁRIO: ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000

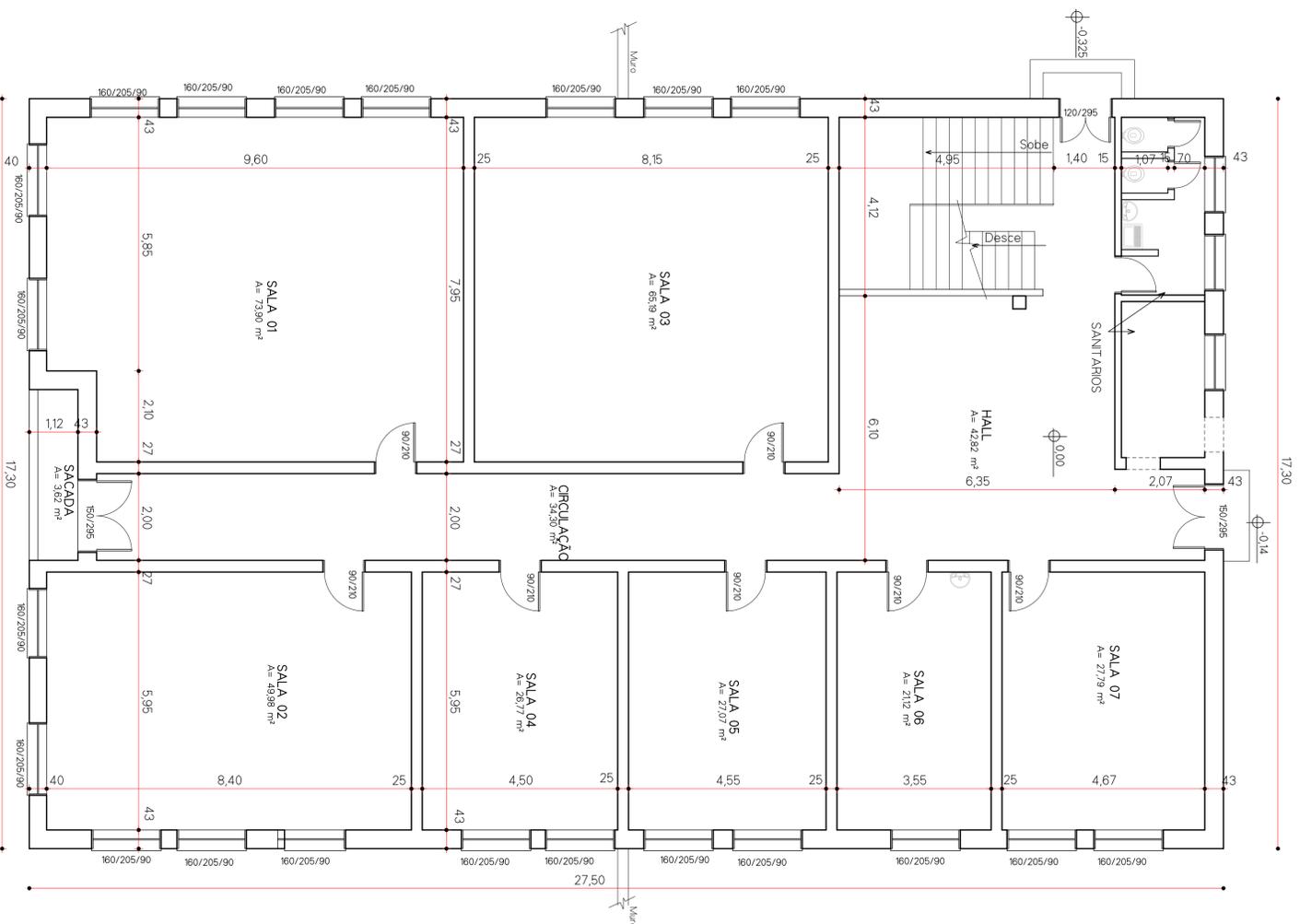
Assinado de forma digital por
JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.12 09:11:40 -03'00'

(RESPONSÁVEL TÉCNICO)

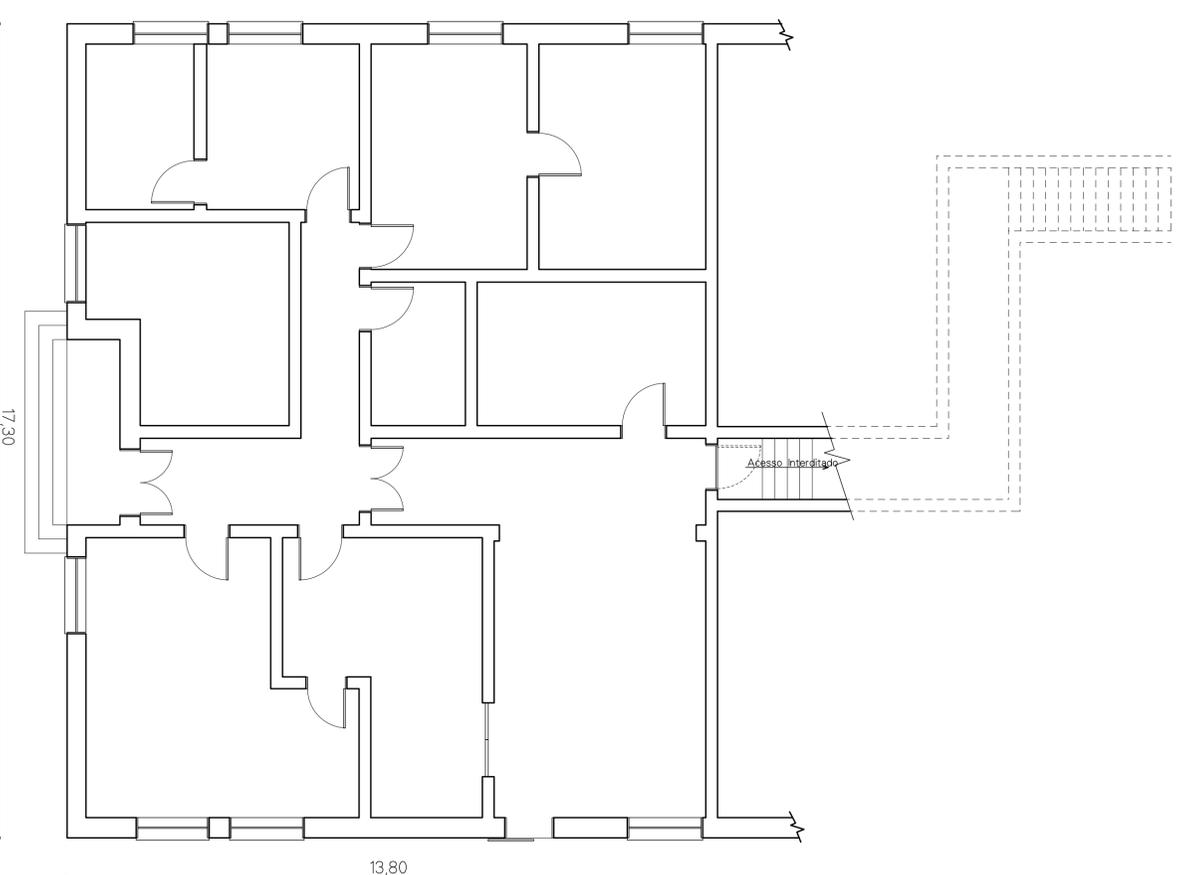
CESSÃO DE USO: MUNICÍPIO DE MARCELINO
RAMOS



PLANTA BAIXA 3º PAVIMENTO ATUAL



PLANTA BAIXA 2º PAVIMENTO ATUAL



PLANTA BAIXA PAV. TERREO ATUAL
(Uso do Estado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA: MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHOS
PLANTA BAIXAS PAV. TERREO, 2º e 3º PAVIMENTOS ATUAL

L OCAL : LOTES URBANOS Nº 5 e 6 (Transcriçãõ nº 12098 do Pl. de Marcelino Ramos)
RUA ERICH SCHULZ, CIDADE DE MARCELINO RAMOS.

PROP.: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CESSÃO DE USO:

MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS

PROJETO EXECUÇÃO

JORGE TRANQUILLO
BRUSCHES33967293
000

DATA: AGO/2024

ESC.: 1/75

PRANCHA: 01/05

DESENHO: JORGE

Area Coberta
Quadra de Esporte Existente
P= Concreto Polido



PLANTA BAIXA PAV. 2º PAVIMENTO FUTURO COM AS MELHORIAS

PLANTA BAIXA 3º PAVIMENTO FUTURO COM AS MELHORIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA: MELHORIAS DO GINÁSIO SINDOAL JULIO DE CASTILHOS
OBRA: PLANTA BAIKAS 2º e 3º PAVIMENTOS FUTUROS COM AS MELHORIAS

LOCAL: LOTES URBANOS N° 5 e 6 (Transição nº 12098 de R.L. de Marcelino Ramos)
RUA ERICH SCHULZ, CIDADE DE MARCELINO RAMOS.

PROP.: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CESSÃO DE USO: MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS

PROJETO EXECUÇÃO
JORGE TRANQUILLO Arquiteta e Urbanista
BRUSCHI339677933 BRUSCHI3396779300
0000 0000
0000

DATA: AGO/2024 ESC.: 1/75 PRANCHA: 02/05 DESENHO: JORGE

Rua Reinado Auler

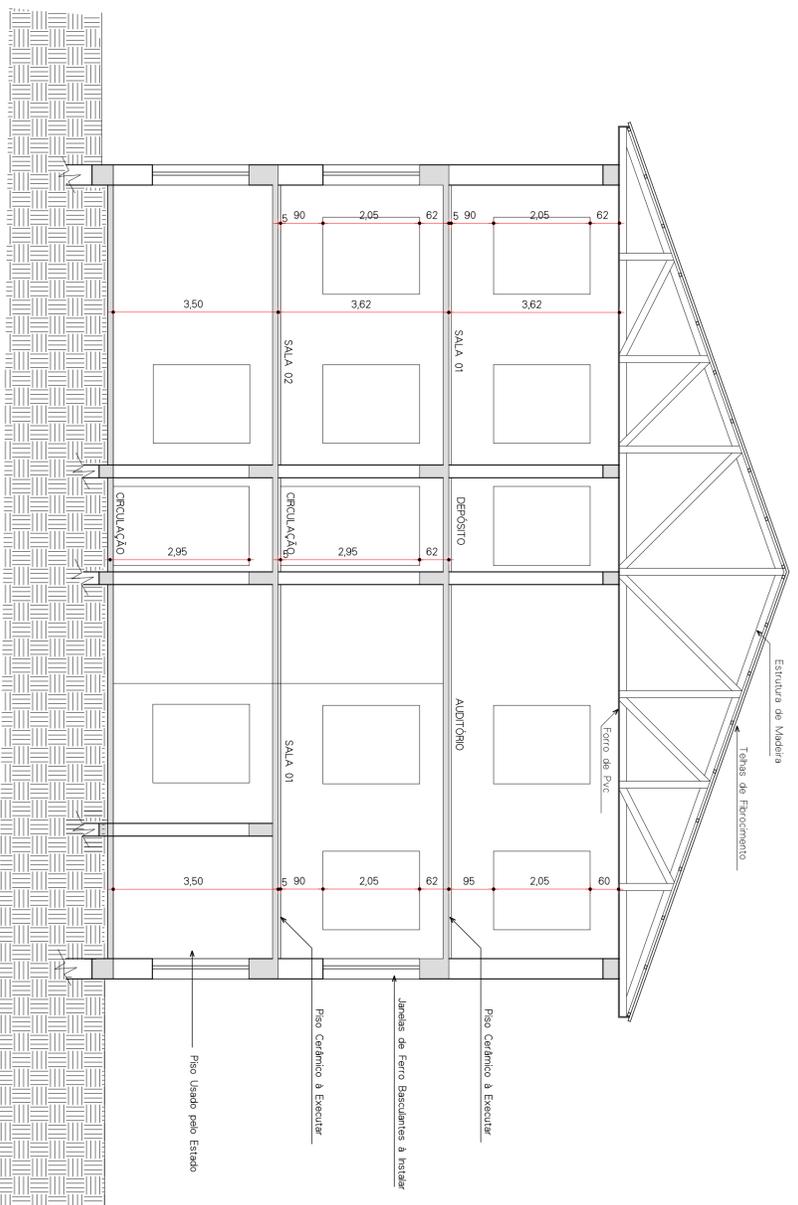
Muro Alinhamento
Passado

Escada Desce na Rua

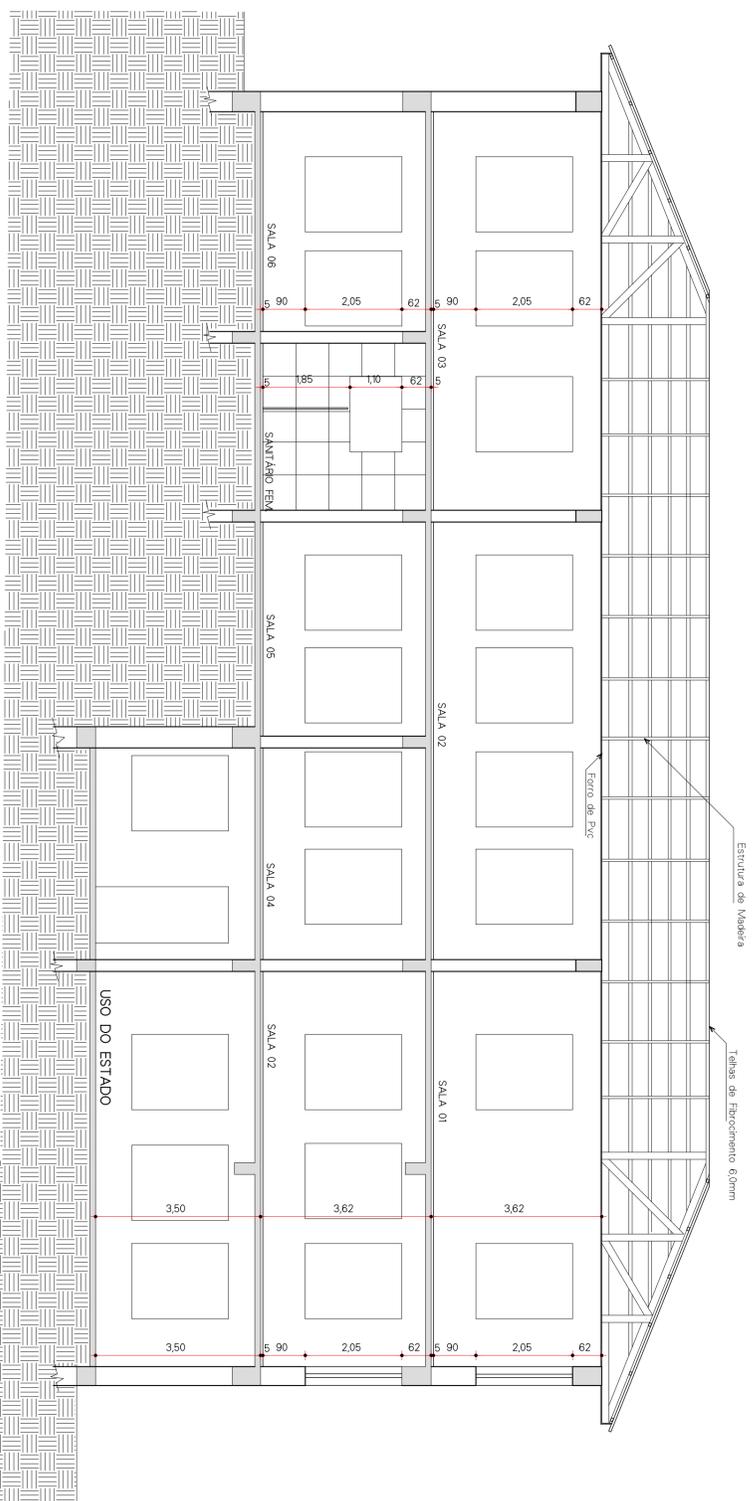
Area Coberta
Varanda Existente
P= Lajota Colonial

Escada Metálica
Z3 Degraus
H=8cm
B=27/30cm

Corrimão h=110cm



CORTE AA
Esc.: 1/75



CORTE BB
Esc.: 1/75



FACHADA FRONTAL
Esc.: 1/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA: MELHORAS DO GNÁSIO SINODAL, JULIO DE CASTILHOS
FACHADA FRONTAL, CORTE AA, CORTE BB

L. OCAL : LOTES URBANOS Nº 5 e 6 (Transcrição nº 12098 de R. de Marcelino Ramos)
RUA ERICH SCHULZ, CIDADE DE MARCELINO RAMOS.

PROP.: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CESSÃO DE USO:

MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS

PROJETO EXECUÇÃO

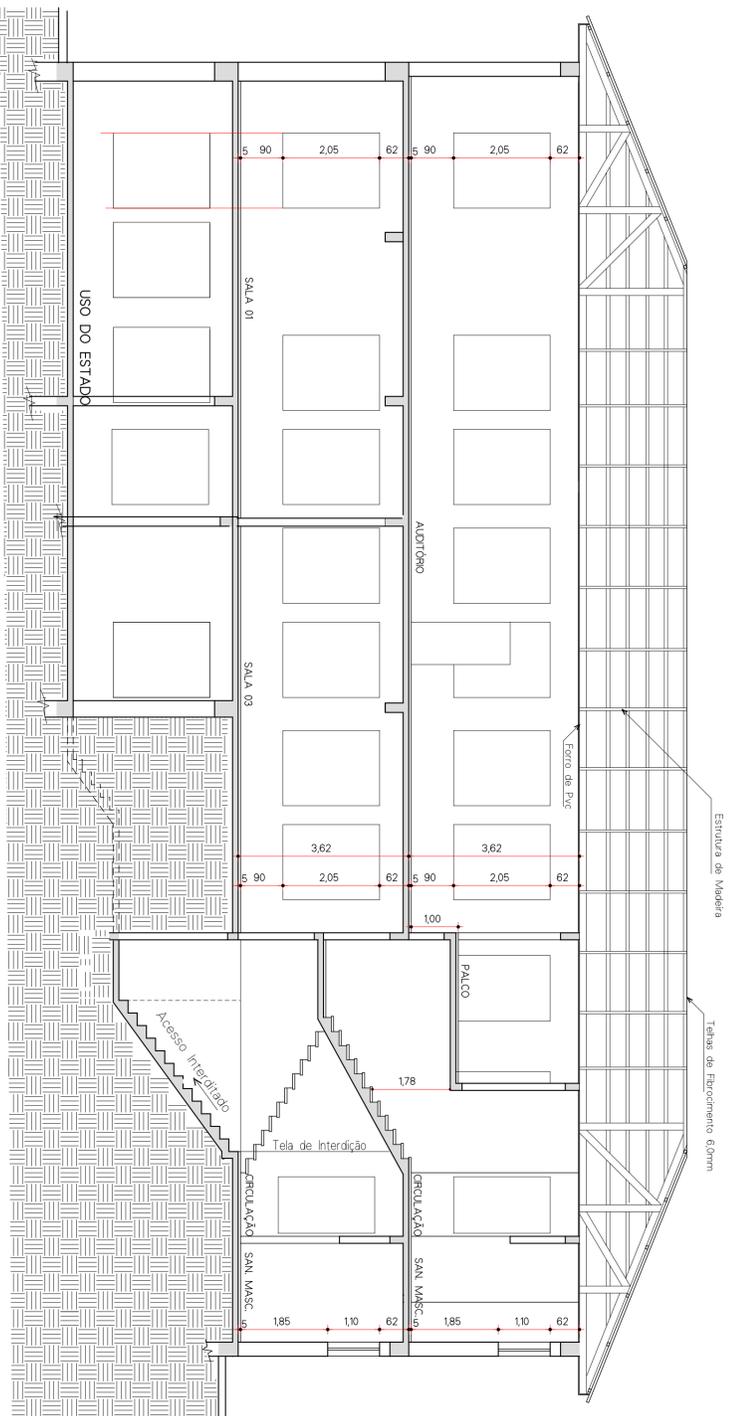
JORGE TRANQUILLO
BRUSCHIS3967293
000

DATA: AGO/2024

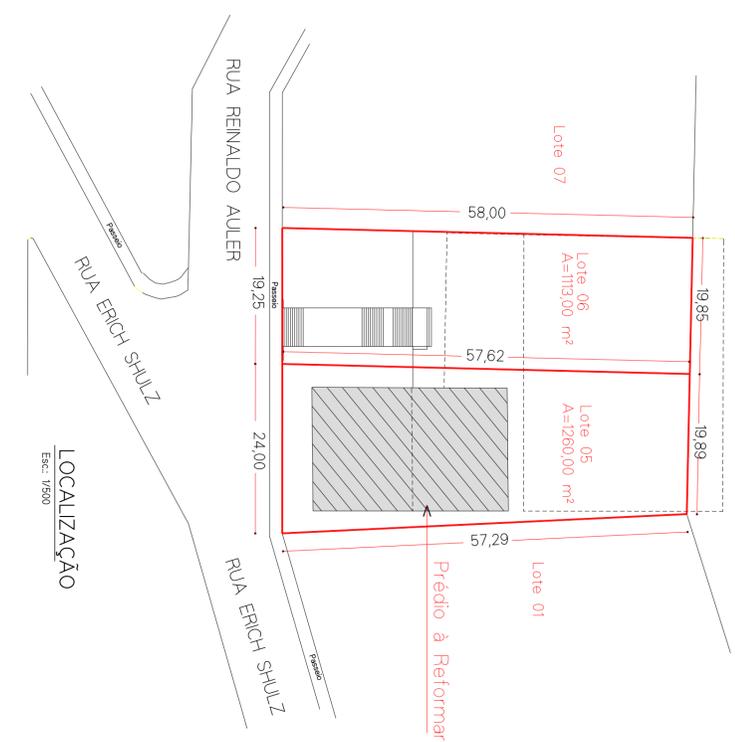
ESC.: 1/75

PRANCHA: 03/05

DESENHO: JORGE



CORTE CC
Esc.: 1/75



LOCALIZAÇÃO
Esc.: 1/500



SITUAÇÃO
Esc.: 1/2000

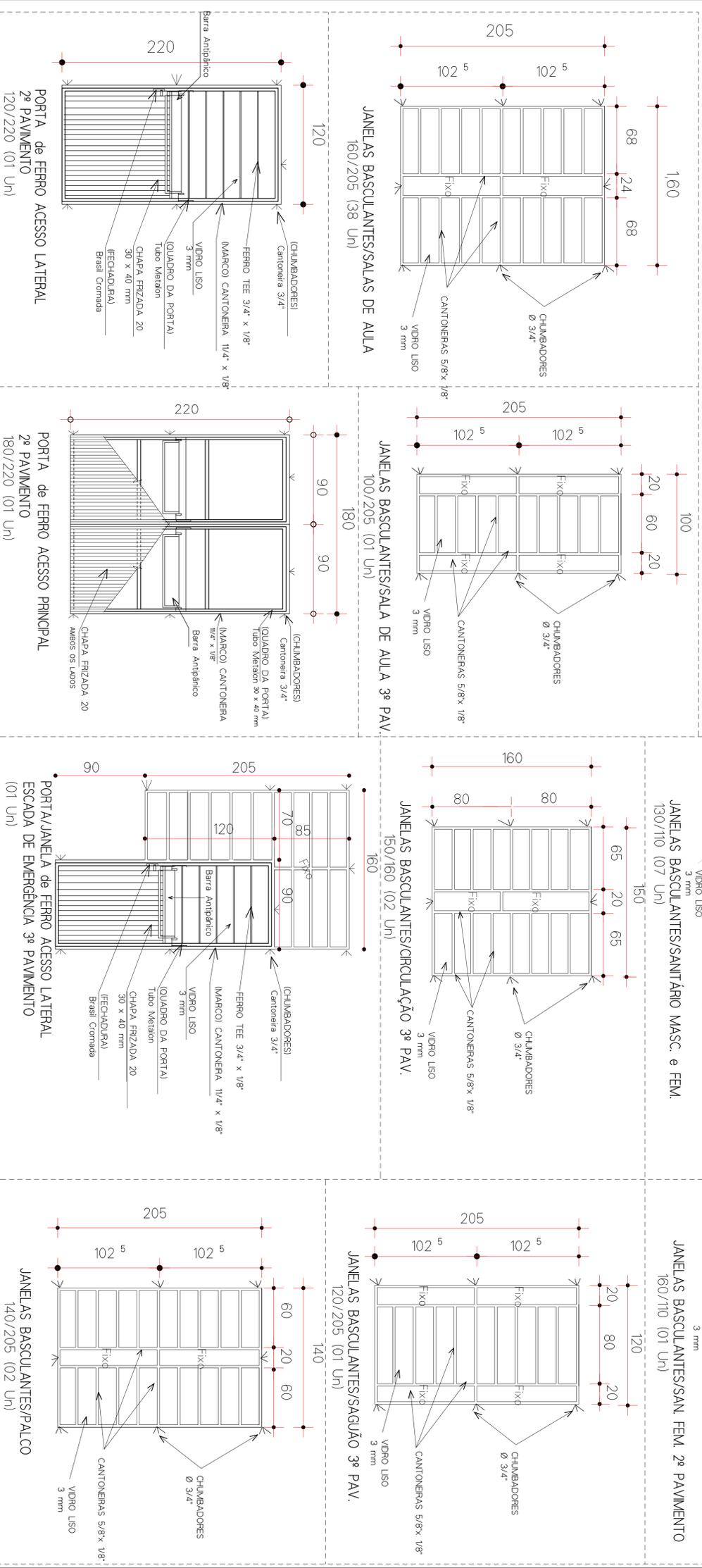
PLANILHA DE ÁREAS

Terreno... Lote 05... A=1260,00 m²
Lote 06... A=1130,00 m²

Prédio Existente

Subsolo..... 238,75 m²
Térreo..... 475,75 m²
Pav. Superior..... 475,75 m²
Total = 1190,75 m²

DETALHE ESQUADRIAS NOVAS
Esc.: 1/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA: MELHORAS DO GNÁSIO SINDAL, JULLIO DE CASTILHOS
CORTE CC, SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO e DETALHE DAS ESQUADRIAS
LOCAL: LOTES URBANOS Nº 5 e 6 (Interseção nº 12098 do Pl. de Marcelino Ramos)
RUA ERICH SCHULZ, CIDADE DE MARCELINO RAMOS.
PROP.: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CESSÃO DE USO: _____

PROJETO

JORGE TRANQUILLO
BRUSCHLI35967293
000

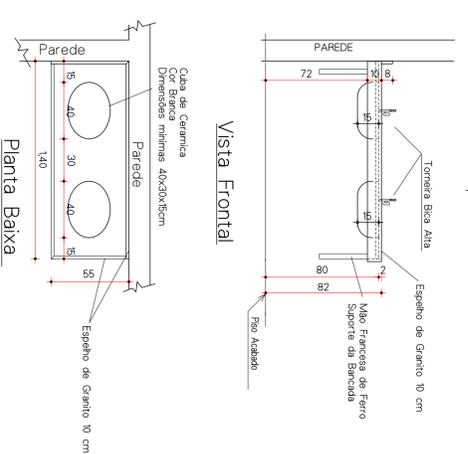
DATA: AGO/2024
ESC.: Indicada
PRANCHA: 04/05
DESENHO: JORGE

DETALHE LAVATORIO SANITARIOS

Esc.: 1/25

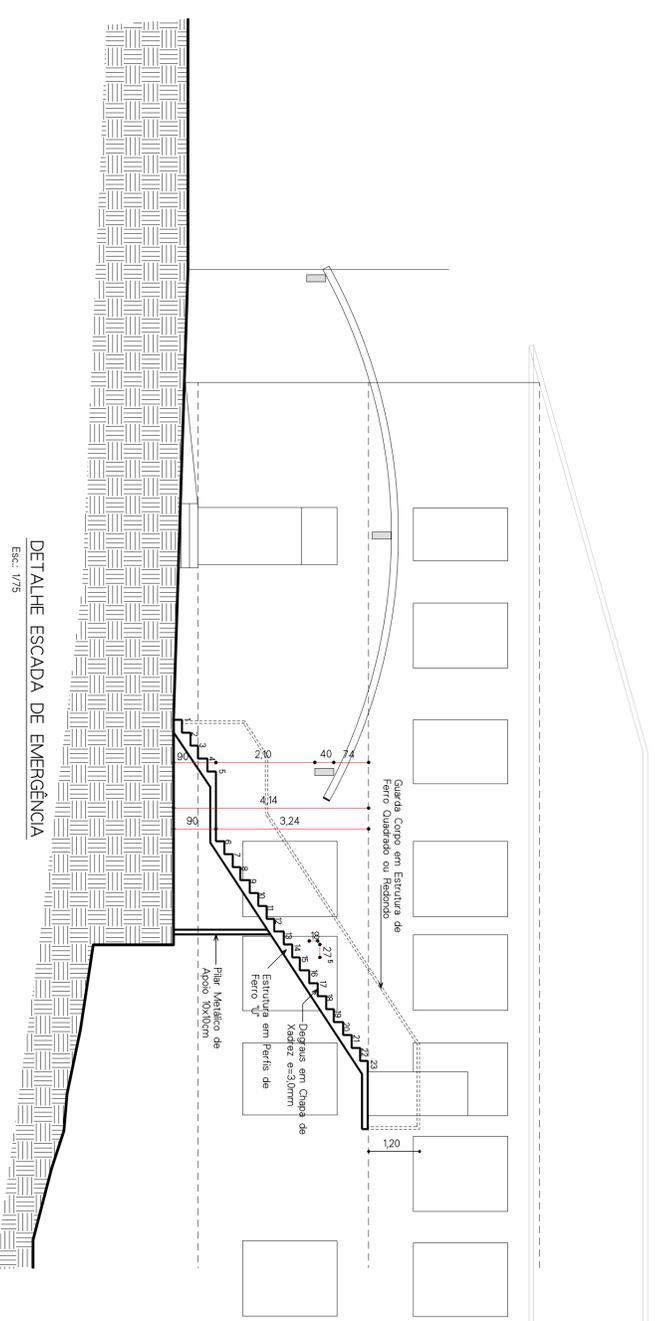
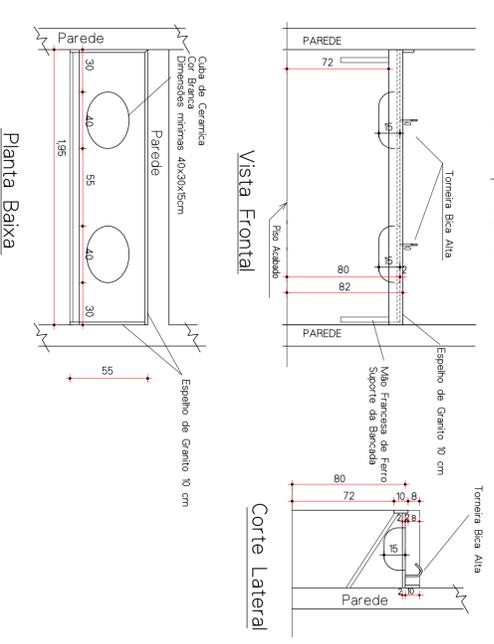
SAN. FEM. 2ª e 3ª PAVIMENTO

Obs.: Confeir comprimento na obra



SAN. MASC. 2ª e 3ª PAVIMENTO

Obs.: Confeir comprimento na obra

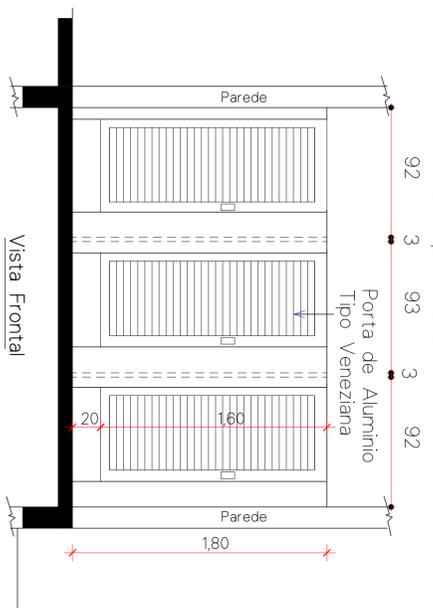


DETALHE DIVISÓRIAS DE GRANITO C/ PORTA DE ALUMINIO TIPO VENEZIANA

Esc.: 1/25

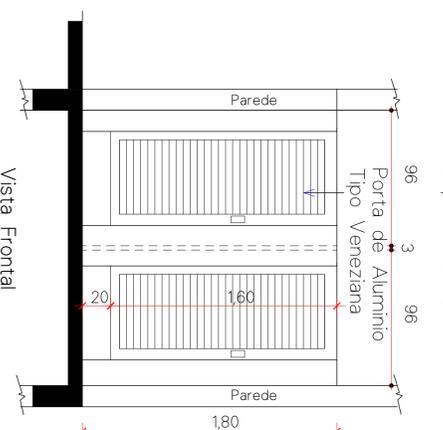
SAN. FEM. 2ª PAVIMENTO

Obs.: Confeir comprimento na obra



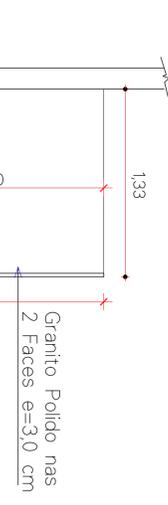
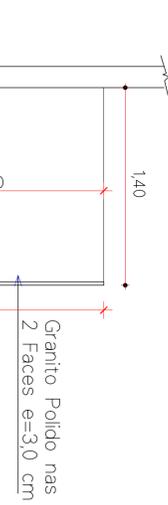
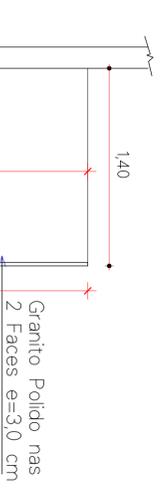
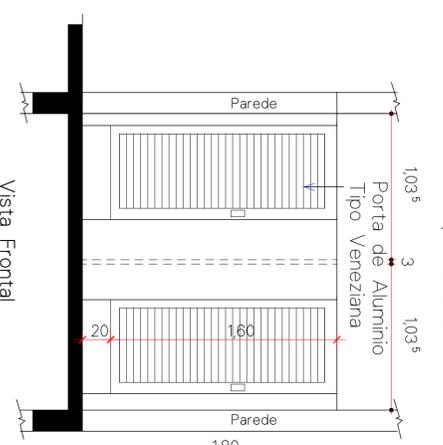
SAN. MASC. 2ª PAVIMENTO

Obs.: Confeir comprimento na obra



SAN. MASC. e FEM. 3ª PAVIMENTO

Obs.: Confeir comprimento na obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

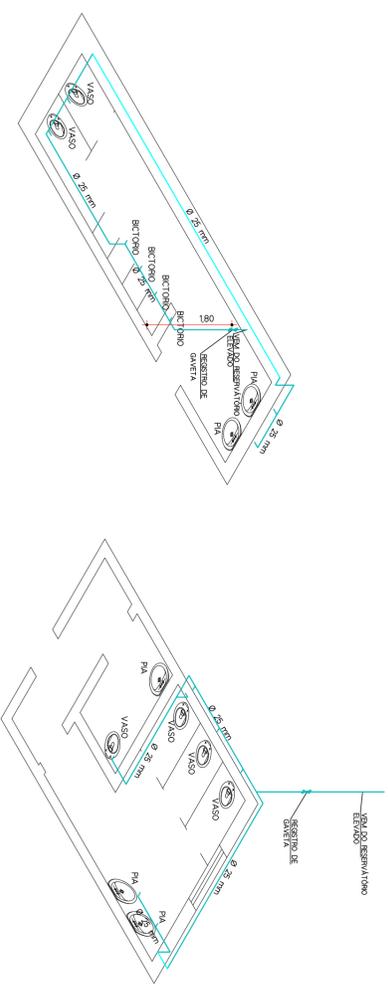
PROJETO ARQUITETÔNICO

OBR.A.: MELHORAS DO GNÁSIO SINODAL, JULIO DE CASTILHOS
 DETALHE ESCADA DE BARRÉNDICA, BANDEIA, BANDEIA DE LAVATÓRIOS e DIVISÓRIAS DE SANITÁRIOS
 LOCAL: LOTES URBANOS Nº 5 e 6 (Transcrição nº 12098 do Pl. de Marcelino Ramos)
 PROP.: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CESSÃO DE USO: _____

PROJETO EXECUÇÃO

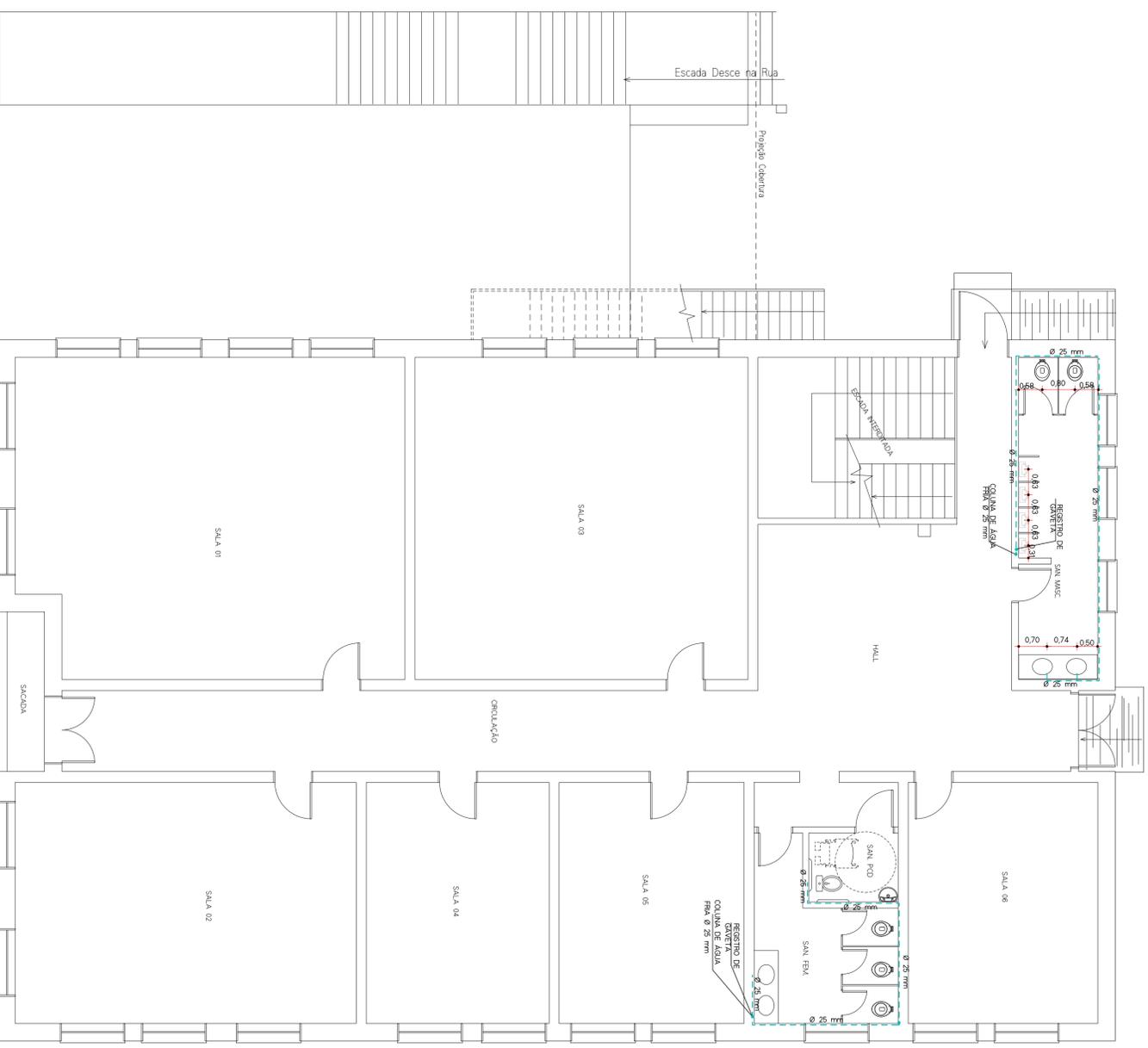
PROJETO: JORGE TRANQUILLO Assinado eletronicamente
 BRUSCHI:35967293 Assinado eletronicamente
 000 Data: 2024.11.28 09:15:0100

DATA: AGO/2024 ESC.: Indicada PRANCHA: 05/05 DESENHO: JORGE

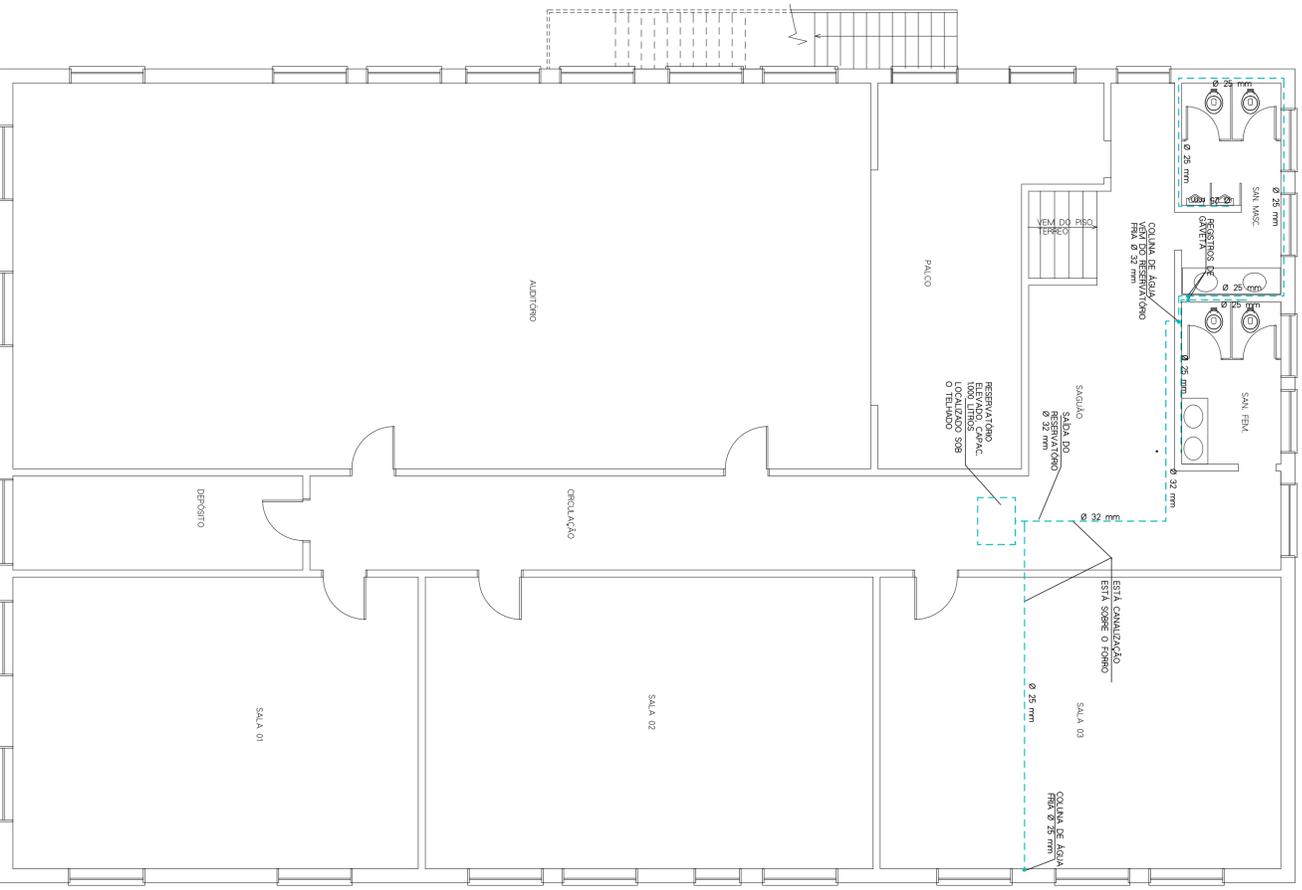


SAN MASC.

SAN FEM.



PLANTA BAIXA 2º PAVIMENTO COM AS MELHORIAS



PLANTA BAIXA 3º PAVIMENTO FUTURO COM AS MELHORIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PROJETO HIDRAULICO

OBRAS- MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHOS
 PLANTAS BAIXAS 2 e 3º PAVIMENTOS FUTUROS COM AS MELHORIAS E
 ISOMETRICAS

L.O.C.A.L : LOTES IRRABOIS Nº 5 e 6 (Transcriçãõ nº 12068 do Pl. de Marcelino Ramos)
 RUA ERICH SCHULZ, CIDADE DE MARCELINO RAMOS.

PROP : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

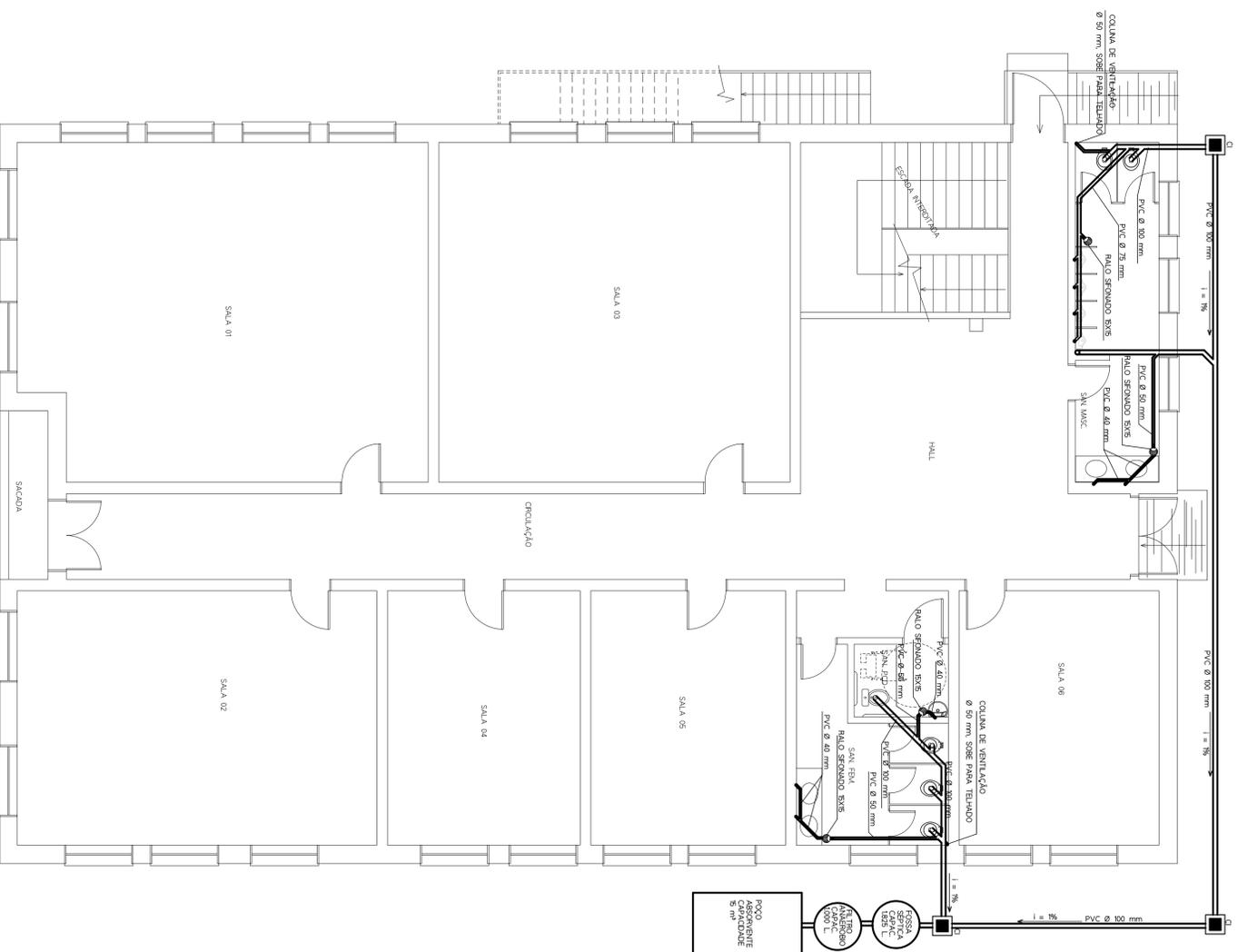
CESSÃO DE USO: MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS

PROJETO JORGE TRANQUILLO

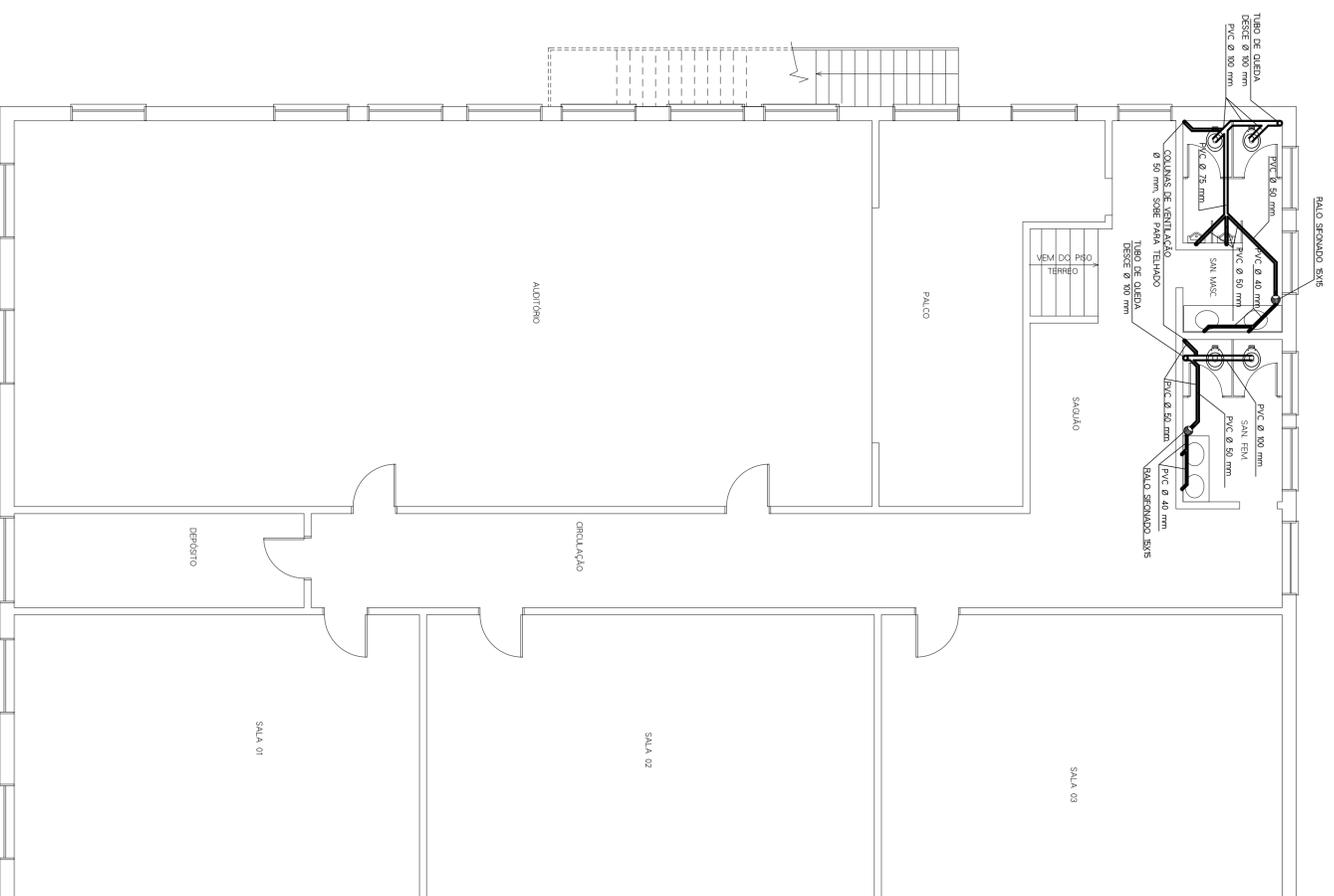
Assessor de Engenharia Civil
 BRUNSCHEI3396729300
 0
 Junho 2024 11:32:09:39:0194

EXECUÇÃO

DATA: AGO/2024 ESC.: 1/75 PRANCHA: 01/01 DESENHO: JORGE



PLANTA BAIXA 2ª PAVIMENTO COM AS MELHORIAS



PLANTA BAIXA 3ª PAVIMENTO FUTURO COM AS MELHORIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

MELHORIAS DO GRÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHOS

OBRAS: PLANTAS BARRAS 2ª E 3ª PAVIMENTOS FUTUROS COM AS MELHORIAS

LOCAL: LOTES URBANOS Nº 5 e 6 (Transcrição nº 12098 do R.L. de Marcelino Ramos)
RUA ERICH SCHULZ, CIDADE DE MARCELINO RAMOS.

PROP.: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CESSÃO DE USO:

MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS

PROJETO

JORGE TRANQUILINO

BRUSCHI35967293

EXECUÇÃO

DATA: AGO/2024

ESC.: 1/75

PRANCHA: 01/01

DESENHO: ALISSON



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 01 - PARTE CIVIL	MUNICÍPIO / UF MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 23,34%	BDI 2 13,91%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
LOTE 01 - PARTE CIVIL									554.955,89	
1.			REFORMA COLÉGIO SINODAL					-	554.955,89	
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS					-	13.592,42	
1.1.0.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA - 3,0 X 1,5 M²	M2	2,00	511,84	BDI 1	631,30	1.262,60	RA
1.1.0.2.	Composição	010	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÉS	6,00	1.666,10	BDI 1	2.054,97	12.329,82	RA
1.2.			2º PAVIMENTO					-	252.278,10	
1.2.1.			DEMOLIÇÕES					-	7.644,25	
1.2.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	16,00	60,56	BDI 1	74,69	1.195,04	RA
1.2.1.2.	Composição	002	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (PARQUET), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	139,00	13,41	BDI 1	16,54	2.299,06	RA
1.2.1.3.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	18,00	24,24	BDI 1	29,90	538,20	RA
1.2.1.4.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	8,00	10,12	BDI 1	12,48	99,84	RA
1.2.1.5.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	77,00	26,14	BDI 1	32,24	2.482,48	RA
1.2.1.6.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	60,00	12,14	BDI 1	14,97	898,20	RA
1.2.1.7.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,50	213,12	BDI 1	262,86	131,43	RA
1.2.2.			ALVENARIA					-	9.861,00	
1.2.2.1.	Composição	003	REEQUADRO DE PORTA OU JANELA COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	27,44	BDI 1	33,84	6.768,00	RA
1.2.2.2.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	30,00	83,59	BDI 1	103,10	3.093,00	RA
1.2.3.			PISO					-	974,48	
1.2.3.1.	Composição	004	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO ANTIDERRAPANTE	M2	8,00	98,76	BDI 1	121,81	974,48	RA
1.2.4.			REVESTIMENTO					-	65.134,62	
1.2.4.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	128,00	8,39	BDI 1	10,35	1.324,80	RA
1.2.4.2.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	128,00	58,89	BDI 1	72,63	9.296,64	RA
1.2.4.3.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	158,00	67,79	BDI 1	83,61	13.210,38	RA
1.2.4.4.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	396,00	84,56	BDI 1	104,30	41.302,80	RA
1.2.5.			DIVISÓRIAS					-	16.206,34	

RECURSO ↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 01 - PARTE CIVIL	MUNICÍPIO / UF MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 23,34%	BDI 2 13,91%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
LOTE 01 - PARTE CIVIL										554.955,89
1.2.5.1.	Composição	005	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	14,40	912,47	BDI 1	1.125,44	16.206,34	RA
1.2.6.			FORRO					-	1.638,56	
1.2.6.1.	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	16,00	83,03	BDI 1	102,41	1.638,56	RA
1.2.7.			ESQUADRIAS					-	74.876,20	
1.2.7.1.	Cotação	011	JANELA BASCULANTE 160X205 CM	UN	20,00	1.640,00	BDI 2	1.868,12	37.362,40	RA
1.2.7.2.	Cotação	013	JANELA BASCULANTE 130X110CM	UN	3,00	715,00	BDI 2	814,46	2.443,38	RA
1.2.7.3.	Cotação	014	JANELA BASCULANTE 160X110CM	UN	1,00	880,00	BDI 2	1.002,41	1.002,41	RA
1.2.7.4.	Cotação	018	PORTA DE FERRO COM BARRA ANTIPÂNICO 120X220	UN	1,00	3.000,00	BDI 2	3.417,30	3.417,30	RA
1.2.7.5.	Cotação	019	PORTA DE FERRO COM BARRA ANTIPÂNICO 180X220	UN	1,00	4.900,00	BDI 2	5.581,59	5.581,59	RA
1.2.7.6.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,30	860,19	BDI 1	1.060,96	6.684,05	RA
1.2.7.7.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.130,33	BDI 1	1.394,15	2.788,30	RA
1.2.7.8.	SINAPI	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.241,40	BDI 1	1.531,14	1.531,14	RA
1.2.7.9.	Composição	008	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM	M2	72,25	157,84	BDI 1	194,68	14.065,63	RA
1.2.8.			PINTURA					-	40.517,14	
1.2.8.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	733,00	3,75	BDI 1	4,63	3.393,79	RA
1.2.8.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	733,00	13,71	BDI 1	16,91	12.395,03	RA
1.2.8.3.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	415,00	21,91	BDI 1	27,02	11.213,30	RA
1.2.8.4.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	415,00	16,08	BDI 1	19,83	8.229,45	RA
1.2.8.5.	SINAPI	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	158,00	14,32	BDI 1	17,66	2.790,28	RA
1.2.8.6.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	43,00	30,43	BDI 1	37,53	1.613,79	RA
1.2.8.7.	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	43,00	16,62	BDI 1	20,50	881,50	RA
1.2.9.			EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS					-	14.983,55	

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 01 - PARTE CIVIL	MUNICÍPIO / UF MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 23,34%	BDI 2 13,91%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
LOTE 01 - PARTE CIVIL									554.955,89	
1.2.9.1.	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	650,06	BDI 1	801,78	4.810,68	RA
1.2.9.2.	SINAPI	100859	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	1.001,53	BDI 1	1.235,29	4.941,16	RA
1.2.9.3.	Composição	009	BANCADA GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 195 X 60 CM, COM 2 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA DE BANCADA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	1.518,62	BDI 1	1.873,07	3.746,14	RA
1.2.9.4.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	301,11	BDI 1	371,39	371,39	RA
1.2.9.5.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	451,67	BDI 1	557,09	1.114,18	RA
1.2.10.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA					-	20.441,96	
1.2.10.1.	Composição	014	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. (SINAPI 104660)	UN	15,00	856,08	BDI 1	1.055,89	15.838,35	RA
1.2.10.2.	Composição	015	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. (SINAPI 104676)	UN	14,00	252,26	BDI 1	311,14	4.355,96	RA
1.2.10.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	40,16	BDI 1	49,53	247,65	RA
1.3.			3º PAVIMENTO					-	272.989,80	
1.3.1.			DEMOLIÇÕES					-	3.587,60	
1.3.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	25,00	60,56	BDI 1	74,69	1.867,25	RA
1.3.1.2.	Composição	011	REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA	M2	315,00	2,12	BDI 1	2,61	822,15	RA
1.3.1.3.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	60,00	12,14	BDI 1	14,97	898,20	RA
1.3.2.			ALVENARIAS					-	7.189,88	
1.3.2.1.	Composição	003	REEQUADRO DE PORTA OU JANELA COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	182,00	27,44	BDI 1	33,84	6.158,88	RA
1.3.2.2.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	10,00	83,59	BDI 1	103,10	1.031,00	RA
1.3.3.			REVESTIMENTO					-	64.100,85	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 01 - PARTE CIVIL	MUNICÍPIO / UF MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 23,34%	BDI 2 13,91%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
LOTE 01 - PARTE CIVIL									554.955,89	
1.3.3.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	130,00	8,39	BDI 1	10,35	1.345,50	RA
1.3.3.2.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	130,00	58,89	BDI 1	72,63	9.441,90	RA
1.3.3.3.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	95,00	67,79	BDI 1	83,61	7.942,95	RA
1.3.3.4.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	435,00	84,56	BDI 1	104,30	45.370,50	RA
1.3.4.			DIVISÓRIAS					-	7.202,82	
1.3.4.1.	Composição	005	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	6,40	912,47	BDI 1	1.125,44	7.202,82	RA
1.3.5.			FORRO					-	40.133,85	
1.3.5.1.	SINAPI-I	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	435,00	70,67	BDI 1	87,16	37.914,60	RA
1.3.5.2.	SINAPI-I	36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	275,00	6,54	BDI 1	8,07	2.219,25	RA
1.3.6.			ESQUADRIAS					-	74.911,82	
1.3.6.1.	Cotação	011	JANELA BASCULANTE 160X205 CM	UN	18,00	1.640,00	BDI 2	1.868,12	33.626,16	RA
1.3.6.2.	Cotação	013	JANELA BASCULANTE 130X110CM	UN	4,00	715,00	BDI 2	814,46	3.257,84	RA
1.3.6.3.	Cotação	015	JANELA BASCULANTE 150X160CM	UN	2,00	1.200,00	BDI 2	1.366,92	2.733,84	RA
1.3.6.4.	Cotação	016	JANELA BASCULANTE 120X205 CM	UN	1,00	1.320,00	BDI 2	1.503,61	1.503,61	RA
1.3.6.5.	Cotação	017	JANELA BASCULANTE 140X205 CM	UN	2,00	1.435,00	BDI 2	1.634,61	3.269,22	RA
1.3.6.6.	Cotação	012	JANELA BASCULANTE 100X205CM	UN	1,00	1.025,00	BDI 2	1.167,58	1.167,58	RA
1.3.6.7.	Cotação	020	PORTA DE FERRO + JANELA BASCULANTE 160X205	UN	1,00	4.250,00	BDI 2	4.841,18	4.841,18	RA
1.3.6.8.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,04	860,19	BDI 1	1.060,96	5.347,24	RA
1.3.6.9.	SINAPI	90838	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.456,03	BDI 1	1.795,87	1.795,87	RA
1.3.6.10.	SINAPI-I	39620	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	1,00	981,71	BDI 1	1.210,84	1.210,84	RA
1.3.6.11.	Composição	008	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM	M2	83,00	157,84	BDI 1	194,68	16.158,44	RA
1.3.7.			PINTURA					-	20.121,46	
1.3.7.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	728,00	3,75	BDI 1	4,63	3.370,64	RA
1.3.7.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	728,00	13,71	BDI 1	16,91	12.310,48	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 01 - PARTE CIVIL	MUNICÍPIO / UF MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 23,34%	BDI 2 13,91%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
LOTE 01 - PARTE CIVIL									554.955,89	
1.3.7.3.	SINAPI	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	166,00	14,32	BDI 1	17,66	2.931,56	RA
1.3.7.4.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	26,00	30,43	BDI 1	37,53	975,78	RA
1.3.7.5.	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	26,00	16,62	BDI 1	20,50	533,00	RA
1.3.8.			EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS					-	9.220,84	
1.3.8.1.	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	650,06	BDI 1	801,78	3.207,12	RA
1.3.8.2.	SINAPI	100859	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.001,53	BDI 1	1.235,29	2.470,58	RA
1.3.8.3.	Composição	012	BANCADA GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 145 X 60 CM, COM 2 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA DE BANCADA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.271,75	BDI 1	1.568,58	1.568,58	RA
1.3.8.4.	Composição	013	BANCADA GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 210X 60 CM, COM 2 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA DE BANCADA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.600,91	BDI 1	1.974,56	1.974,56	RA
1.3.9.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA					-	21.745,25	
1.3.9.1.	Composição	014	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. (SINAPI 104660)	UN	10,00	856,08	BDI 1	1.055,89	10.558,90	RA
1.3.9.2.	Composição	015	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. (SINAPI 104676)	UN	8,00	252,26	BDI 1	311,14	2.489,12	RA
1.3.9.3.	SINAPI-I	39361	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)	UN	1,00	1.892,04	BDI 1	2.333,64	2.333,64	RA
1.3.9.4.	SINAPI-I	39365	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR 13969)	UN	1,00	2.101,03	BDI 1	2.591,41	2.591,41	RA
1.3.9.5.	SINAPI	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 PA	UN	1,00	3.058,36	BDI 1	3.772,18	3.772,18	RA
1.3.10.			OUTROS					-	24.775,43	
1.3.10.1.	Cotação	001	ESCALADA METÁLICA EM DEGRAUS DE CHAPA XADREZ 2,50MM COM GUARDA CORPO DE 1,10 M DE ALTURA, CORRIMÃO DOS DOIS LADOS	UN	1,00	21.750,00	BDI 2	24.775,43	24.775,43	RA
1.4.			PINTURA EXTERNA E ABAS					-	16.095,57	
1.4.0.1.	Composição	016	LIMPEZA DE PAREDES PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2	642,00	4,45	BDI 1	5,49	3.524,58	RA

RECURSO ↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 01 - PARTE CIVIL	MUNICÍPIO / UF MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 23,34%	BDI 2 13,91%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
LOTE 01 - PARTE CIVIL										554.955,89
1.4.0.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	642,00	13,71	BDI 1	16,91	10.856,22	RA
1.4.0.3.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	81,00	17,16	BDI 1	21,17	1.714,77	RA

RECURSO
↓

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

MARCELINO RAMOS/RS
Local
sexta-feira, 8 de novembro de 2024
Data

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000

Responsável Técnico
Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI
CREA/CAU: CREA RS 054.447
ART/RTT: 13483570

Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.12 09:07:59 -03'00'

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
--------	----------------	-----------	-----------	----------------	------------	----------------	-------------

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E004		WILDE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA	98401-4913	FLAVIO
E005		PRL KANIGOSKI		
E006	08157095/0001-63	METÁLURGICA GAURAMA	999554750	
E007	40493324/0001-23	SILVANE BEATRIS ZANOELLO	3321-5966	SILVANE
E008	55716565/0001-05	METALÚRGICA LAURA FINGER		

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	001	ESCADA METÁLICA EM DEGRAUS DE CHAPA XADREZ 2,50MM COM GUARDA CORPO DE 1,10 M DE ALTURA, CORRIMÃO DOS DOIS LADOS	UN	21.750,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	WILDE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA		19.400,00	30/10/2024
	E006	METÁLURGICA GAURAMA		21.750,00	04/11/2024
	E008	METALÚRGICA LAURA FINGER		23.200,00	04/11/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	011	JANELA BASCULANTE 160X205 CM	UN	1.640,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	WILDE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA		1.640,00	
	E005	PRL KANIGOSKI		1.640,00	
	E007	SILVANE BEATRIS ZANOELLO		1.790,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	012	JANELA BASCULANTE 100X205CM	UN	1.025,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	WILDE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA		1.025,00	
	E005	PRL KANIGOSKI		1.025,00	
	E007	SILVANE BEATRIS ZANOELLO		1.119,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	013	JANELA BASCULANTE 130X110CM	UN	715,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	WILDE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA		715,00	
	E005	PRL KANIGOSKI		715,00	
	E007	SILVANE BEATRIS ZANOELLO		780,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	014	JANELA BASCULANTE 160X110CM	UN	880,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	WILDE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA		880,00	
	E005	PRL KANIGOSKI		880,00	
	E007	SILVANE BEATRIS ZANOELLO		961,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	015	JANELA BASCULANTE 150X160CM	UN	1.200,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	WILDE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA		1.200,00	
	E005	PRL KANIGOSKI		1.200,00	
	E007	SILVANE BEATRIS ZANOELLO		1.310,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	016	JANELA BASCULANTE 120X205 CM	UN	1.320,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	WILDE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA		1.230,00	
	E005	PRL KANIGOSKI		1.320,00	
	E007	SILVANE BEATRIS ZANOELLO		1.350,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	017	JANELA BASCULANTE 140X205 CM	UN	1.435,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	WILDE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA		1.435,00	
	E005	PRL KANIGOSKI		1.435,00	
	E007	SILVANE BEATRIS ZANOELLO		1.570,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	018	PORTA DE FERRO COM BARRA ANTIPÂNICO 120X220	UN	3.000,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	WILDE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA		3.000,00	

E005	PRL KANIGOSKI	1.445,00	
E007	SILVANE BEATRIS ZANOELLO	3.300,00	

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	019	PORTA DE FERRO COM BARRA ANTIPÂNICO 180X220	UN	4.900,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	WILDE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA		4.900,00	
	E005	PRL KANIGOSKI		3.213,00	
	E007	SILVANE BEATRIS ZANOELLO		5.150,00	

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	020	PORTA DE FERRO + JANELA BASCULANTE 160X205	UN	4.250,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	WILDE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA		4.500,00	
	E005	PRL KANIGOSKI		1.975,00	
	E007	SILVANE BEATRIS ZANOELLO		4.250,00	

OBSERVAÇÕES:

28/10/2024

Data

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000

Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.12 09:11:59 -03'00'

Resp. Pesquisa de Mercado:

Jorge Tranquilo Bruschi

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA - 3,0 X 1,5 M²	M2		503,84	511,84
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	4,32	4,32
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	6,99	6,99
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	400,00	400,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	15,16	15,16
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,51	27,55
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	20,66	23,08
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	407,98	419,79
COMPOSIÇÃO	002	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (PARQUET), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2		11,98	13,41
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1445	24,51	27,55
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4086	20,66	23,08
COMPOSIÇÃO	003	REEQUADRO DE PORTA OU JANELA COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		24,58	27,44
sinapi	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,659	24,86	27,93
sinapi	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	20,66	23,08
sinapi	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	696,73	717,47
COMPOSIÇÃO	004	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO ANTIDERRAPANTE	M2		95,76	98,76
SINAPI-I	2692	DÊSMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0017	7,31	7,31
SINAPI-I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,25	3,55	3,55
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2	2,44	2,44
SINAPI-I	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,024	15,16	15,16
SINAPI-I	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0816	27,48	27,48
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1301	24,51	27,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1882	24,86	27,93
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3183	20,66	23,08
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0985	506,51	519,28
COMPOSIÇÃO	005	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2		899,63	912,47
SINAPI-I	131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0,53	48,23	48,23
SINAPI-I	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0,97	2,92	2,92
SINAPI-I	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	1,05	736,10	736,10
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRAITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,405	24,68	27,73
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,702	20,66	23,08
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,089	36,24	41,12
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,316	34,92	39,80
COMPOSIÇÃO	006	PORTA CORTA-FOGO 180X220X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		2.729,39	2.745,08
SINAPI-I	11154	PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGENCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	UN	2	1.289,05	1.289,05
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,464	24,86	27,93
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,732	20,66	23,08
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0422	696,73	717,47
COMPOSIÇÃO	007	PORTA CORTA-FOGO 120X220X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		1.865,72	1.881,41
SINAPI-I	11154	PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGENCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	UN	1,33	1.289,05	1.289,05
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,464	24,86	27,93
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,732	20,66	23,08
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0422	696,73	717,47
COMPOSIÇÃO	008	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM	M2		154,59	157,84
SINAPI-I	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1	109,70	109,70
SINAPI-I	10498	MASSA PARA VIDRO	KG	2,5	6,98	6,98
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,628	20,66	23,08
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,646	22,41	25,09
COMPOSIÇÃO	009	BANCADA GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 195 X 60 CM, COM 2 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA DE BANCADA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN		1.502,04	1.518,62
SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,35	11,98

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,3	815,98	822,91
SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	137,40	137,88
SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	146,26	149,49
COMPOSIÇÃO	010	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS		1.439,40	1.666,10
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	92,05	106,50
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	103,78	120,22
COMPOSIÇÃO	011	REMOÇÃO DE FERRO DE MADEIRA	M2		1,89	2,12
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0229	24,51	27,55
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0647	20,66	23,08
COMPOSIÇÃO	012	BANCADA GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 145 X 60 CM, COM 2 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA DE BANCADA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN		1.257,25	1.271,75
SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,35	11,98
SINAPI	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	815,98	822,91
SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	137,40	137,88
SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	146,26	149,49
COMPOSIÇÃO	013	BANCADA GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 210X 60 CM, COM 2 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA DE BANCADA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN		1.583,64	1.600,91
SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,35	11,98
SINAPI	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,4	815,98	822,91
SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	137,40	137,88
SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	146,26	149,49
COMPOSIÇÃO	014	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. (SINAPI 104660)	UN		1.327,38	1.426,80
SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,985	19,54	21,49
SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,485	22,54	24,80
SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	7,64	8,42
SINAPI	89359	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	8,19	8,97
SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	9,12	10,03
SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	6,40	6,97
SINAPI	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	10,64	11,68
SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	12,59	13,80
SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	110,83	112,15
SINAPI	90439	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,5	10,90	12,30
SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2,8913	7,45	8,40
SINAPI	90453	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	2,5	3,79	4,06
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2,8913	14,72	16,26
SINAPI	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	13,9925	23,41	25,98
SINAPI	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,5	10,30	11,22
SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,25	196,41	198,62
SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,0538	25,72	27,06
SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,25	17,15	18,29
SINAPI	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,5	17,21	18,35
SINAPI	103988	LUVÁ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,25	12,45	13,22
SINAPI	103992	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,25	11,20	11,91

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	103994	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,25	13,89	14,57
SINAPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,5	24,60	26,13

COMPOSIÇÃO	015	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. (SINAPI 104676)	UN		393,52	420,44
SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	17,83	18,81
SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,7746	21,03	22,77
SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,8262	26,96	28,84
SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,7151	37,52	40,16
SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	10,12	10,88
SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	10,36	11,12
SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	43,22	44,36
SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	14,84	15,85
SINAPI	90453	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	1	3,79	4,06
SINAPI	90455	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	1	7,79	8,41
SINAPI	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	M	0,5	4,08	4,40
SINAPI	91175	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	M	0,2	11,36	12,12
SINAPI	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	2,2746	23,41	25,98
SINAPI	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,8262	25,75	28,61
SINAPI	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,5151	23,11	25,71
SINAPI	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	77,29	79,79

COMPOSIÇÃO	016	LIMPEZA DE PAREDES PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2		4,08	4,45
SINAPI-I	3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05	18,47	18,47
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,153	20,66	23,08

Data: 28/10/2024

JORGE TRANQUILLO
BRUSCHI:35967293000
Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILLO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.12 09:12:19 -03'00'

Responsável Técnico: Jorge Tranquillo Bruschi
CREA/CAU: Eng. Civil CREA RS 054.447



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELI	MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO	LOTE 01 - PARTE CIVIL

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25
1.	REFORMA COLÉGIO SINODAL	554.955,89	% Período:	5,36%	19,78%	12,14%	16,06%	16,39%	30,27%						
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	13.592,42	% Período:	50,00%	50,00%										
1.2.	2º PAVIMENTO	252.278,10	% Período:	3,84%	11,89%	20,79%	21,44%	29,68%	12,36%						
1.2.1.	DEMOLIÇÕES	7.644,25	% Período:	100,00%											
1.2.2.	ALVENARIA	9.861,00	% Período:		100,00%										
1.2.3.	PISO	974,48	% Período:		100,00%										
1.2.4.	REVESTIMENTO	65.134,62	% Período:		20,00%	40,00%	40,00%								
1.2.5.	DIVISÓRIAS	16.206,34	% Período:						100,00%						
1.2.6.	FORRO	1.638,56	% Período:				100,00%								
1.2.7.	ESQUADRIAS	74.876,20	% Período:					100,00%							
1.2.8.	PINTURA	40.517,14	% Período:			50,00%	50,00%								
1.2.9.	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS	14.983,55	% Período:						100,00%						
1.2.10.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	20.441,96	% Período:	10,00%	30,00%	30,00%	30,00%								
1.3.	3º PAVIMENTO	272.989,80	% Período:	4,86%	26,73%	5,47%	12,84%		50,11%						
1.3.1.	DEMOLIÇÕES	3.587,60	% Período:	100,00%											
1.3.2.	ALVENARIAS	7.189,88	% Período:	100,00%											
1.3.3.	REVESTIMENTO	64.100,85	% Período:		100,00%										
1.3.4.	DIVISÓRIAS	7.202,82	% Período:		20,00%	40,00%	40,00%								
1.3.5.	FORRO	40.133,85	% Período:						100,00%						
1.3.6.	ESQUADRIAS	74.911,82	% Período:						100,00%						
1.3.7.	PINTURA	20.121,46	% Período:				100,00%								
1.3.8.	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS	9.220,84	% Período:			50,00%	50,00%								
1.3.9.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	21.745,25	% Período:						100,00%						
1.3.10.	OUTROS	24.775,43	% Período:	10,00%	30,00%	30,00%	30,00%								



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TGOV 0	PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELI	APELIDO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 01 - PARTE CIVIL
------------------	--------------	---	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25
1.4.	PINTURA EXTERNA E ABAS	16.095,57	% Período:	10,00%	30,00%	30,00%	30,00%	100,00%							
Total: R\$ 554.955,89															
Período:	%:			5,36%	19,78%	12,14%	16,06%	16,39%	30,27%						
	Repasso:			-	-	-	-	-	-						
	Contrapartida:			29.739,68	109.765,24	67.369,19	89.129,20	90.971,77	167.980,81						
	Outros:			-	-	-	-	-	-						
Acumulado:	Investimento:			29.739,68	109.765,24	67.369,19	89.129,20	90.971,77	167.980,81						
	%:			5,36%	25,14%	37,28%	53,34%	69,73%	100,00%						
	Repasso:			-	-	-	-	-	-						
	Contrapartida:			29.739,68	139.504,92	206.874,11	296.003,31	386.975,08	554.955,89						
Acumulado:	Outros:			-	-	-	-	-	-						
	Investimento:			29.739,68	139.504,92	206.874,11	296.003,31	386.975,08	554.955,89						

MARCELINO RAMOS/RS

Local

sexta-feira, 8 de novembro de 2024

Data

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000

Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.12 09:08:20 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: **JORGE TRANQUILO BRUSCHI**
CREA/CAU: **CREA RS 054.447**
ART/RRT: **13483570**

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
------------------	----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO / LOTE 01 - PARTE CIVIL
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,00%
Seguro e Garantia	SG	0,90%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MARCELINO RAMOS/RS
Local

sexta-feira, 8 de novembro de 2024
Data

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000

Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.12 09:07:41 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI
CREA/CAU: CREA RS 054.447
ART/RRT: 13483570

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
------------------	----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO / LOTE 01 - PARTE CIVIL
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,81%
Seguro e Garantia	SG	0,37%
Risco	R	0,78%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	13,91%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MARCELINO RAMOS/RS
Local

sexta-feira, 8 de novembro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI
CREA/CAU: CREA RS 054.447
ART/RRT: 13483570

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

MEMORIAL DESCRITIVO

**NR-10
ELETRICIDADE & LÓGICA**

**OBRA: MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS – COLÉGIO SINODAL JÚLIO DE CASTILHOS.
DATA: NOVEMBRO/2024.
RESPONSÁVEL: ENG. ELETRICISTA MÁRCIO L. OLEKSINSKI.
ART Nº: 13472777.
REV.: 00**

NOME DO ARQUIVO: PE-2024-10-436-01-0x-y-MEM.-REV.00	ART Nº: 13472777	RUBRICA: 	PÁGINA: 1 de 7
---	-------------------------	--	----------------

ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS: 3

1.1. DADOS BÁSICOS: 3

2. NORMAS OBSERVÁVEIS: 3

3. QUADROS DE ALIMENTAÇÃO: 3

3.1. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA GERAL: 3

3.2. ALIMENTAÇÃO INTERNET-ETHERNET GERAL: 4

4. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO: 4

5. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA ELÉTRICO: 4

6. CARACTERÍSTICAS DOS QUADROS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO: 5

6.1. COMPONENTES DOS QUADROS ELÉTRICOS: 5

7. ILUMINAÇÃO: 5

7.1. ILUMINAÇÃO GERAL: 5

8. TOMADAS E INTERRUPTORES: 5

9. CONDUTORES: 6

9.1. ALIMENTADORES DA RGE ATÉ CAIXA DE MEDIÇÃO: 6

9.2. ALIMENTADORES DA CAIXA DE MEDIÇÃO ATÉ DISTRIBUIDORES: 6

9.3. ALIMENTADORES DOS DISTRIBUIDORES ATÉ OS TERMINAIS: 6

10. ELETRODUTOS: 6

11. CAIXAS DE PASSAGEM: 6

12. ELETROCALHAS: 7

13. PRESCRIÇÕES GERAIS: 7

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Este Memorial descritivo destina-se a fornecer informações complementares a execução das instalações elétricas e infraestrutura de lógica-ethernet.

1.1. DADOS BÁSICOS:

ITEM	DESCRIÇÃO
NOME DO CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS.
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE (CNPJ):	87.613.287/0001-03.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:	COLÉGIO SINODAL JÚLIO DE CASTILHOS / RUA ERICH SCHULZ, Nº 96 - CENTRO - MARCELINO RAMOS.

TABELA 1 – DADOS INICIAIS DE ENCAMINHAMENTO**2. NORMAS OBSERVÁVEIS:**

Para projeto e execução das instalações elétricas, de informática e/ou de segurança patrimonial, devem ser observadas as seguintes normas principais relacionadas abaixo, bem como suas referenciadas, em suas últimas revisões:

1. NBR 5410 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão.
2. NBR 5413 – Iluminância de Interiores.
3. NBR 5419 – Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas.
4. NBR 5471 – Condutores Elétricos.
5. NBR 10.898 – Sistema de Iluminação de Emergência.
6. NBR 14.565 – Normas de Cabeamento Estruturado para Rede Interna de Telecomunicações.

Devem ser seguidas também as seguintes NR's (Normas Regulamentadoras):

7. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
8. NR 12 – Segurança do Trabalho em Máquinas e Equipamentos.
9. NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
10. NR 35 – Trabalho em Altura.

3. QUADROS DE ALIMENTAÇÃO:**3.1. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA GERAL:**

A Obra-Empreendimento será atendido pela seguinte alimentação elétrica:

MEDIÇÃO (QM) – O padrão de medição deverá ser compatível com as Normas da RGE-CPFL e conforme as seguintes especificações: categoria C10 (conforme GED-13 – Tabela 1B), ramal de entrada de 35mm², disjuntor geral de 100A.

Tabela 1 B – Dimensionamento em Tensão 220/380V – Ramal de Entrada Cobre PVC									
Categoria	A3	A4	B3	C7	C8	C9	C10	C11	
Carga instalada individual ou soma de 2 ou mais clientes (kW)	$C \leq 10$	$C \leq 15$	$15 < C \leq 25$	$25 < C \leq 75$					
Demanda Individual ou Demanda de 2 ou mais clientes (kVA)	-	-	-	$D \leq 26$	$26 < D \leq 40$	$40 < D \leq 46$	$46 < D \leq 66$	$66 < D \leq 82$	
Limitação motores (cv)	FN	3	5	5	3	3	5	7,5	7,5
	FF	-	-	10	5	5	10	12	12
	FFFN ⁽²⁾	-	-	-	20	30	30	40	50
Ramal de Entrada Cabo Cu PVC mm ² BWF 70°C 750 V	6	16	16	10	16	25	35	50	
Caixa	II ⁽¹⁾				III			H	
Disjuntor (A)	32	63	63	40	63	80	100	125	
Eletroduto mm (pol)	32 (1)		40 (1 ¼)				50 (1 ½)		
Aterramento	Condutor mm ²	6	10					16	
	Eletroduto mm (pol)	20 (½)							
Poste (daN)	90					200			
Pontaleta Tubular de Aço (mm)	60,33 x 3,35 ou 80 x 80 x 3 (diâmetro externo x espessura)			-	-	-	-	-	
Ramal de Ligação	10 mm ² Duplex	16 mm ² Duplex	16 mm ² Triplex	10 mm ² Quadru-plex	16 mm ² Quadru-plex	25 mm ² Quadru-plex	35 mm ² Quadru-plex	35 mm ² Quadru-plex	

3.2. ALIMENTAÇÃO INTERNET-ETHERNET GERAL:

A Obra-Empreendimento será atendido pela seguinte alimentação de internet-ethernet:

Deverá ser prevista tubulação complementar à elétrica para atendimento à rede de internet-ethernet, partindo do poste até o ponto de entrada na Obra-Empreendimento.

4. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO:

Os quadros de distribuição principais que recebem o prefixo "QD" e/ou "QG". Devem ser observadas todas as normas específicas para os dispositivos montados nos QD's (barramentos, disjuntores, conectores elétricos, cabos, outros). Algumas especificações estão citadas abaixo:

- Quadro Metálico de Sobrepor, 36 disjuntores DIN, com barramento trifásico com corrente mínima de 100A.
- Quadro Metálico de Sobrepor, 24 disjuntores DIN, com barramento trifásico com corrente mínima de 150A.

5. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA ELÉTRICO:

Os sistemas elétricos desse empreendimento possuem os seguintes parâmetros principais:

- Tensão Nominal de Operação dos TERMINAIS – 220/380 V (3F+N+T);
- Classe de Tensão Principal – 1 kVrms: alimentadores entre MEDIÇÃO e DISTRIBUIDORES;
- Classe de Tensão Secundária – 750 Vrms: alimentadores entre DISTRIBUIDORES e TERMINAIS;
- Sistema Trifásico com Neutro e Terra Independentes - TNS;
- Frequência – 60 Hz.

6. CARACTERÍSTICAS DOS QUADROS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO:

Todos os quadros devem possuir as seguintes características:

- Atender a NBR 60439-3;
- Os quadros deverão ser montados conforme respectivo quadro de carga e diagrama multifilar;
- Todos os disjuntores parciais utilizados devem ser do padrão IEC 742 e atenderem a curva C. Serão permitidas as seguintes marcas inicialmente: Soprano, Tramontina, e/ou Equivalente, sendo que outras marcas devem ser consultadas antes da apresentação das propostas;
- Deve permitir a montagem de aparelhos modulares em trilho DIN;
- Os cabos de alimentação do quadro, inclusive neutro e terra, devem ser conectados aos respectivos barramentos e/ou disjuntores gerais e/ou emendas, através de conectores adequados às bitolas;

6.1. COMPONENTES DOS QUADROS ELÉTRICOS:

BARRAMENTOS:

Deverão ser monofásicos e/ou bifásicos e/ou trifásicos com neutro e terra, constituídos de barras de cobre eletrolítico, dimensionados para 20% acima da capacidade de corrente em regime permanente e corrente de curto-circuito mínima de 20 kA. Os barramentos de neutro devem ter as mesmas dimensões dos barramentos de fase.

DISJUNTORES GERAIS:

Disjuntor de montagem fixa, com corrente igualmente fixa, definida no projeto específico de cada quadro elétrico, com bornes mínimos para cabos no lado da rede e carga de 16 mm²; do tipo térmicos e magnéticos; padrão DIN de fixação; com capacidade de curto circuito não inferior a 20 kA.

DISJUNTORES TERMINAIS:

Disjuntor de montagem fixa, com corrente igualmente fixa, definida no projeto específico de cada quadro elétrico, com bornes mínimos para cabos no lado da carga de 10 mm²; térmicos e magnéticos, padrão DIN de fixação; padrão NBR IEC 742 que atendam a curva C.

7. ILUMINAÇÃO:

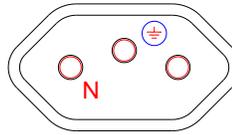
7.1. ILUMINAÇÃO GERAL:

Deverão ser utilizadas as luminárias especificadas na planta.

8. TOMADAS E INTERRUPTORES:

As tomadas e interruptores utilizados devem seguir as seguintes referências: 2P+T, 240 V, 20 A; interruptores simples, paralelo, intermediário; todos com espelho e/ou compatíveis com placas equivalentes da linha "condulete". As todas as tomadas deverão ser montadas conforme desenho abaixo:

NOME DO ARQUIVO: PE-2024-10-436-01-0x-y-MEM.-REV.00	ART Nº: 13472777	RUBRICA: 	PÁGINA: 5 de 7
---	------------------	--	----------------



9. CONDUTORES:

9.1. ALIMENTADORES DA RGE ATÉ CAIXA DE MEDIÇÃO:

Conforme NBR 13570, os condutores alimentadores entre MEDIÇÃO e DISTRIBUIDORES deverão ser resistentes à chama; livres de halogênios e com baixa emissão de fumaça; isolamento mínima de 0,6/1 kV; classe de encordoamento 2; bitola [indicada no projeto] mm²; sistema trifásico com neutro (3F+N); das marcas CORFIO e/ou RCM e/ou SIL e/ou PRYSMIAN e/ou INDUSCABOS ou similar de idênticas características elétricas e de isolamento, bem como dimensionais (verificar as especificações detalhadas no Projeto da E.E).

9.2. ALIMENTADORES DA CAIXA DE MEDIÇÃO ATÉ DISTRIBUIDORES:

Conforme NBR 13570, os condutores alimentadores entre MEDIÇÃO e DISTRIBUIDORES deverão ser cabos flexíveis, de baixa emissão de fumaça e livre de halogênio, que tragam gravados em relevo a marca de conformidade (NBR) com a norma que lhe for aplicável, das marcas CORFIO e/ou RCM e/ou SIL e/ou PRYSMIAN e/ou INDUSCABOS e/ou similar de idênticas características elétricas e de isolamento, bem como dimensionais.

9.3. ALIMENTADORES DOS DISTRIBUIDORES ATÉ OS TERMINAIS:

Deverão ser cabos flexíveis, que tragam gravados em relevo a marca de conformidade (NBR) com a norma que lhe for aplicável, das marcas CORFIO e/ou RCM e/ou SIL e/ou PRYSMIAN e/ou INDUSCABOS, classe de isolamento para 450/750 Vrms.

10. ELETRODUTOS:

Em instalações embutidas (paredes): devem ser utilizados eletrodutos e curvas de PVC NBR 15465.

Em instalações aparentes: devem ser utilizados eletrodutos e curvas de ferro galvanizado classe pesada, **com espessura de parede de 1,50 mm**. Estes eletrodutos deverão ser fixados às paredes e/ou divisórias por braçadeiras tipo D com travas (e/ou com parafusos).

Em instalações em gesso acartonado: deverão ser firmemente fixados as caixas de derivação e/ou passagem, sendo estas fixadas através da utilização do próprio **montante da parede de gesso cartonado**.

Em todas as caixas de derivações, em qualquer tipo de sistema de instalações: utilizar buchas e arruelas para fixação dos eletrodutos a estas.

11. CAIXAS DE PASSAGEM:

Em instalações aparentes: devem ser utilizadas caixas de derivação tipo "condulete" na cor cinza conforme indicação em planta, com a tampa adequada a sua função.

Em instalações em gesso acartonado: para caixas de saída ou derivação em paredes de gesso acartonado, deverão ser utilizadas as mesmas caixas descritas acima, devendo estas serem fixadas da mesma forma que os eletrodutos.

NOME DO ARQUIVO: PE-2024-10-436-01-0x-y-MEM.-REV.00	ART Nº: 13472777	RUBRICA:	PÁGINA: 6 de 7
---	------------------	----------	----------------

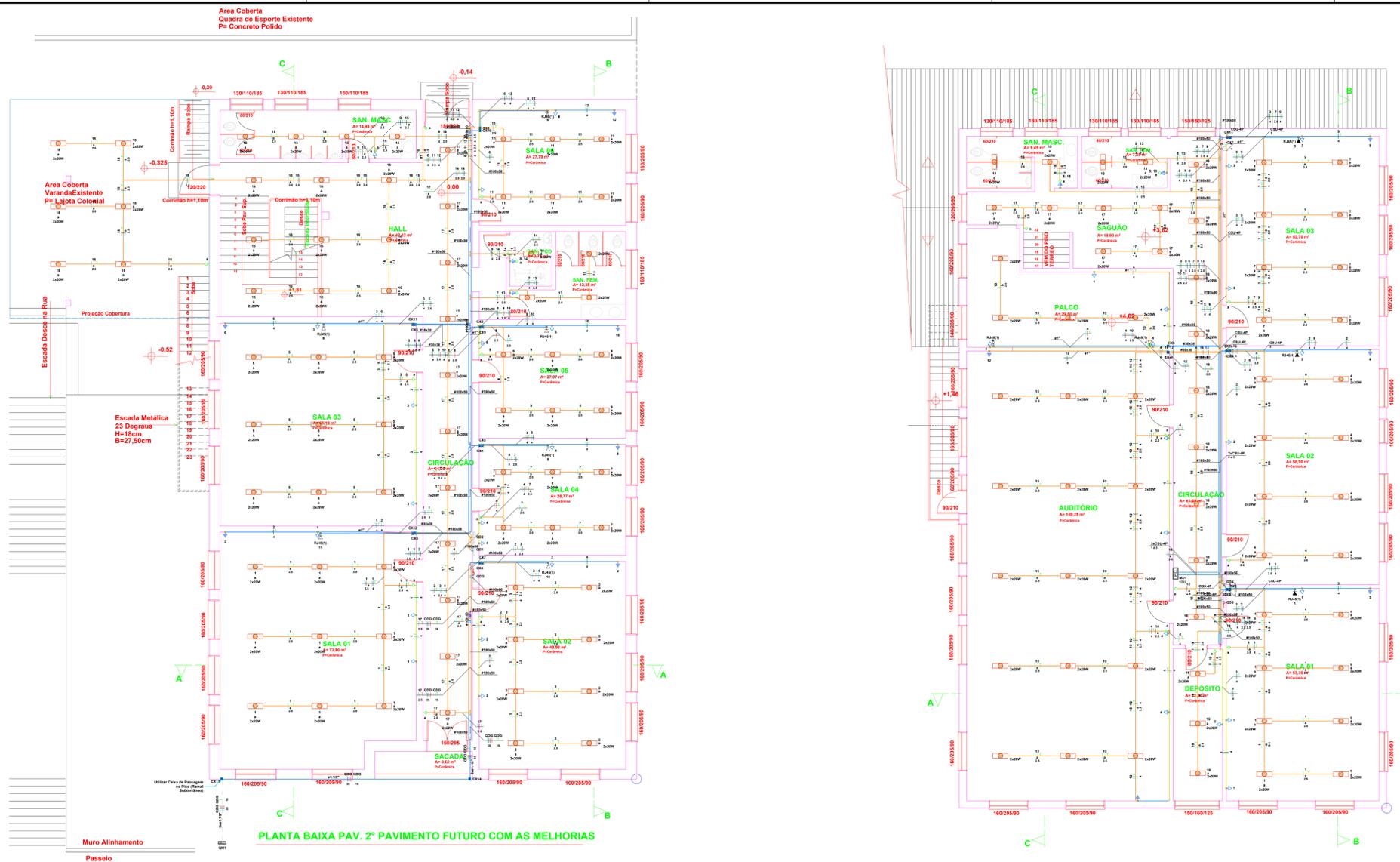
12. ELETROCALHAS:

As eletrocalhas deverão ser conforme bitolas indicadas em planta com **chapa mínima 20 (100 de largura) com acabamento galvanizado eletroliticamente**, do tipo perfuradas. Devem ser usados dispositivos adequados para conexão das eletrocalhas e destas aos outros dispositivos (quadros de distribuição, eletrodutos, terminais, etc.). Não serão permitidas adaptações das mesmas (cortes, emendas inadequadas, soldas, demais adaptações). Todos os parafusos, arruelas lisas e arruelas de pressão deverão ser galvanizados eletroliticamente (zincados).

13. PRESCRIÇÕES GERAIS:

1. Todos os materiais empregados bem como os desenvolvimentos da mão de obra deverão estar de conformidade com as normas técnicas da ABNT que lhe são aplicáveis em suas últimas revisões.
2. Todos os serviços envolvendo instalações elétricas, energizadas ou não, deverão seguir todas as determinações da NR-10 e NR-10-SEP (alta tensão).
3. Todos os serviços envolvendo instalações em altura deverão seguir todas as determinações da NR-35.
4. Todas as NR's mencionadas no Capítulo 2 deverão ser igualmente seguidas.
5. Todas as alterações em relação às especificações e características contidas nesse Projeto Básico, bem como no referido Memorial Descritivo, deverão ser devidamente justificadas e deverão ser submetidas à aprovação do Engenheiro Responsável (requisitos da parte técnica) e pelo CONTRATANTE (requisitos de cunho econômico).

NOME DO ARQUIVO: PE-2024-10-436-01-0x-y-MEM.-REV.00	ART Nº: 13472777	RUBRICA: 	PÁGINA: 7 de 7
---	------------------	--	----------------



LEGENDA DETALHADA	
Caixa de passagem - sobrepor	1pc
Aço pintado (ref. Cemar)	1pc
102x102x82 mm	
Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso	1pc
Caixa PVC	1pc
4x2"	
Dispositivo Elétrico - embutido	1pc
Placa 2x4"	
Interruptor simples - 1 tecla	1pc
Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,10m do piso	1pc
Caixa PVC	1pc
4x2"	
Dispositivo Elétrico - embutido	1pc
Placa 2x4"	
S/ placa	
Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal (NBR14136)	1pc
Ponto genérico de luz 2x22W	1pc
Caixa PVC octogonal	2pc
4"x 4"	
Quadro de distribuição	1pc
Caixa PVC	1pc
4x2"	
Parafuso fenda galvan. cab. panela	4pc
4,8x45mm autotarrachante	4pc
Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor	1pc
Barr. tri. disj. geral. - DIN (Ref. Morator)	1pc
Cap. 24 disj. unip. - in barr. 100 A	1pc
Quadro de medição	1pc
Unidade consumidora individual - embutir	1pc
Caixa de medição Tipo E - Trifásica	1pc
Tomada RJ45 a 0,30m do piso	1pc
Conector RJ45 (C8Mv)	1pc
Caixa PVC	1pc
4x2"	
Dispositivo de Cabearno - embutir	1pc
Placa 2x4" - Bege	1pc
1 mdulo - RJ45	1pc
Tomada alta a 2,20m do piso	1pc
Caixa PVC	1pc
4x2"	
Dispositivo Elétrico - embutido	1pc
Placa 2x4"	1pc
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	1pc
Tomada baixa a 0,30m do piso	1pc
Caixa PVC	1pc
4x2"	
Dispositivo Elétrico - embutido	1pc
Placa 2x4"	1pc
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	1pc

QUADROS DE CARGA
SEM ESCALA

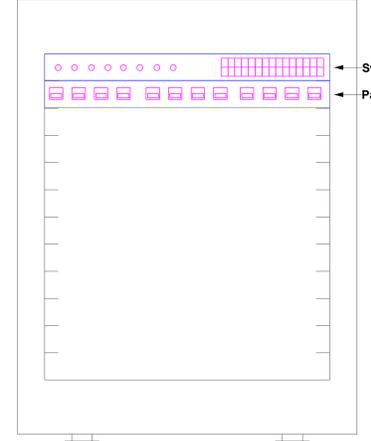
Circuito	Descrição	Esquema	Método	Tensão (V)	Quadro de Cargas (QD3) - SUPERIOR				Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Dtg (A)
					Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. Inst. (W)	Fases				
1	SALA 1 - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	20	100	100	S	200	100	300	25
2	SALA 1 - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	1	111	100	R	100	100	200	25
3	SALA 2 - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	16	320	320	S	320	320	200	25
4	SALA 2 - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	1	111	100	T	100	100	200	25
5	SALA 3 - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	16	320	320	S	320	320	200	25
6	SALA 3 - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	1	111	100	R	100	100	200	25
7	AUDITÓRIO - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	58	760	760	T	760	760	200	25
8	AUDITÓRIO - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	2	222	200	R	200	200	200	25
9	SANITÁRIO FEMININO - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	4	80	80	T	80	80	200	25
10	SANITÁRIO FEMININO - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	1	111	100	R	100	100	200	25
11	SANITÁRIO MASCULINO - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	4	80	80	T	80	80	200	25
12	SANITÁRIO MASCULINO - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	1	111	100	R	100	100	200	25
13	SAGUÃO - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	12	240	240	S	240	240	200	25
14	SAGUÃO - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	18	360	360	T	360	360	200	25
15	DEPÓSITO - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	6	120	120	S	120	120	200	25
16	DEPÓSITO - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	1	111	100	R	100	100	200	25
TOTAL					130	5	3156	3100	R+S+T	960	1100	1020

Circuito	Descrição	Esquema	Método	Tensão (V)	Quadro de Cargas (QD4) - SUPERIOR				Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Dtg (A)
					Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. Inst. (W)	Fases				
1	SALA 1 - TOMADAS	F+NT	B1	220 V	3	333	300	S	300	300	200	25
2	SALA 2 - TOMADAS	F+NT	B1	220 V	2	222	200	S	200	200	200	25
3	SALA 3 - TOMADAS	F+NT	B1	220 V	3	333	300	S	300	300	200	25
4	AUDITÓRIO - TOMADAS	F+NT	B1	220 V	8	888	800	T	800	800	200	25
5	SANITÁRIO FEMININO - TOMADAS	F+NT	B1	220 V	1	111	100	R	100	100	200	25
6	SANITÁRIO MASCULINO - TOMADAS	F+NT	B1	220 V	1	111	100	R	100	100	200	25
7	DEPÓSITO - TOMADAS	F+NT	B1	220 V	1	111	100	R	100	100	200	25
TOTAL					19	2111	1900	R+S+T	600	600	600	200

Circuito	Descrição	Esquema	Método	Tensão (V)	Quadro de Cargas (QD1) - TERREO				Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Dtg (A)
					Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. Inst. (W)	Fases				
1	SALA 1 - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	20	100	100	S	200	100	300	25
2	SALA 1 - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	1	111	100	R	100	100	200	25
3	SALA 2 - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	16	320	320	S	320	320	200	25
4	SALA 2 - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	1	111	100	T	100	100	200	25
5	SALA 3 - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	16	320	320	S	320	320	200	25
6	SALA 3 - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	1	111	100	R	100	100	200	25
7	SALA 4 - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	12	240	240	R	240	240	200	25
8	SALA 4 - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	1	111	100	R	100	100	200	25
9	SALA 5 - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	12	240	240	T	240	240	200	25
10	SALA 5 - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	1	111	100	R	100	100	200	25
11	SALA 6 - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	12	240	240	T	240	240	200	25
12	SALA 6 - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	1	111	100	R	100	100	200	25
13	SANITÁRIO FEMININO - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	6	120	120	S	120	120	200	25
14	SANITÁRIO FEMININO - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	2	40	40	S	40	40	200	25
15	SANITÁRIO MASCULINO - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	8	160	160	R	160	160	200	25
16	SANITÁRIO MASCULINO - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	1	111	100	R	100	100	200	25
17	HALL - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	18	360	360	T	360	360	200	25
18	HALL - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	12	240	240	R	240	240	200	25
19	EXTERNO - ILUMINAÇÃO	F+NT	B1	220 V	22	440	440	T	440	440	200	25
20	EXTERNO - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	12	240	240	R	240	240	200	25
TOTAL					156	6	3787	3720	R+S+T	1240	1200	1280

Circuito	Descrição	Esquema	Método	Tensão (V)	Quadro de Cargas (QD2) - TERREO				Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Dtg (A)
					Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. Inst. (W)	Fases				
1	SALA 1 - TOMADAS	F+NT	B1	220 V	3	333	300	R	300	300	200	25
2	SALA 2 - TOMADAS	F+NT	B1	220 V	3	333	300	T	300	300	200	25
3	SALA 3 - TOMADAS	F+NT	B1	220 V	3	333	300	S	300	300	200	25
4	SALA 4 - TOMADAS	F+NT	B1	220 V	3	333	300	T	300	300	200	25
5	SALA 5 - TOMADAS	F+NT	B1	220 V	2	222	200	S	200	200	200	25
6	SALA 6 - TOMADAS	F+NT	B1	220 V	2	222	200	R	200	200	200	25
7	SANITÁRIO FEMININO - TOMADAS	F+NT	B1	220 V	1	111	100	R	100	100	200	25
8	SANITÁRIO FEMININO - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	2	222	200	S	200	200	200	25
9	SANITÁRIO MASCULINO - TOMADAS	F+NT	B1	220 V	1	111	100	R	100	100	200	25
10	SANITÁRIO MASCULINO - AR CONDICIONADO	F+NT	B1	220 V	1	111	100	R	100	100	200	25
TOTAL					19	2111	1900	R+S+T	600	700	600	200

Plano de face do rack (MD1) - SUPERIOR



RACK - LÓGICA
SEM ESCALA

Esquema lógico (MD1) - SUPERIOR

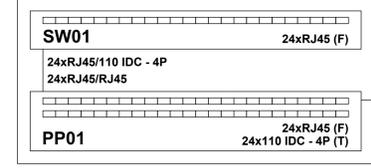
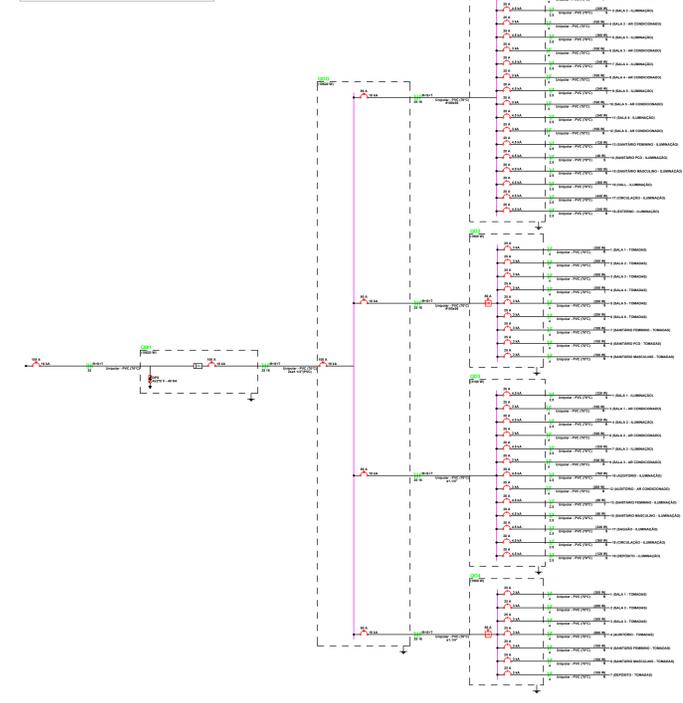


DIAGRAMA UNIFILAR
SEM ESCALA



01 - Projeto Original

11/2024

Eng. Marco Davanni

REVISÃO

DESCRIÇÃO

BATA

RESPONSÁVEL

mmdo MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marco Luis Oliveira

RUBRICASSINATURA:

TÍTULO: Eng. Servico

CREA-RS: 121719

DESCRIÇÃO:

PROJETO ELÉTRICO / LÓGICA - COLÉGIO SINDAL JÚLIO DE CASTILHOS.

LOCALIZAÇÃO:

RUA ERICH SCHULZ, Nº 96 - CENTRO - MARCELINO RAMOS.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

N/A.

CONTRATANTE / OBRA:

MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS / CNPJ: 07.513.287/0001-03.

ESCALA PRINCIPAL:

MÉDIA:

NOME DO ARQUIVO:

PADRÃO-FOLHA:

REVISÃO:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 02 - PARTE ELÉTRICA	MUNICÍPIO / UF MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 23,34%	BDI 2 13,24%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
LOTE 02 - PARTE ELÉTRICA									161.382,00	
1.			REFORMA COLÉGIO SINODAL						161.382,00	
1.1.			ENTRADA DE ENERGIA / RAMAL ENTRADA SUBTERRÂNEO						6.763,93	
1.1.1.	Cotação	01	POSTE PADRÃO - RGE/CPFL - CATEGORIA C10 - GED13 - SEM SAÍDA AÉREA - DISJ. GERAL TRIPOLAR 100A C/ INSTALAÇÃO NO LOCAL (ABERTURA DE CAVA, MUNCK, SERVIÇOS).	UN	1,00	5.115,00	BDI 2	5.792,23	5.792,23	RA
1.1.2.	SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	214,00	BDI 1	263,95	263,95	RA
1.1.3.	Cotação	02	ABERTURA DE VALETA C/ BOBCAT MECANIZADA - P/ TUBULAÇÃO ENTERRADA - RAMAL DE INTERLIGAÇÃO DO POSTE PADRÃO ATÉ CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA - RAMAL SUBTERRÂNEO.	H	2,50	250,00	BDI 2	283,10	707,75	RA
1.2.			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO/RACKS/CAIXAS DE PASSAGEM						7.251,94	
1.2.1.	SINAPI-I	39759	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	2,00	810,89	BDI 1	1.000,15	2.000,30	RA
1.2.2.	Cotação	03	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 150 A	UN	1,00	1.058,00	BDI 2	1.198,08	1.198,08	RA
1.2.3.	Cotação	04	MINI-RACK DE SOBREPOR - 12U x 570 (L) x 620 (P) - 19".	UN	1,00	897,00	BDI 2	1.015,76	1.015,76	RA
1.2.4.	SINAPI-I	43098	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMP A PARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	UN	30,00	82,10	BDI 1	101,26	3.037,80	RA
1.3.			PROTEÇÃO ELÉTRICA / DISJUNTORES / OUTROS DISPOSITIVOS						1.684,15	
1.3.1.	SINAPI-I	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	54,00	7,63	BDI 1	9,41	508,14	RA
1.3.2.	Cotação	05	DISJUNTOR MINI - TRIPOLAR - 6kA (MÍNIMO) - 80A - CURVA C.	UN	2,00	218,50	BDI 2	247,43	494,86	RA
1.3.3.	Cotação	06	DISJUNTOR MINI - TRIPOLAR - 6kA (MÍNIMO) - 100A - CURVA C.	UN	1,00	218,50	BDI 2	247,43	247,43	RA
1.3.4.	SINAPI-I	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	4,00	87,91	BDI 1	108,43	433,72	RA
1.4.			ELETROCALHAS / PERFILADOS / ACESSÓRIOS						39.563,71	
1.4.1.	Cotação	07	EMENDA TIPO "U" P/ ELETROCALHA 100x50 (QUE CAIBA NAS VIROLAS) - CHAPA 20.	UN	120,00	7,19	BDI 2	8,14	976,80	RA
1.4.2.	Cotação	08	CURVA VERTICAL INTERNA 45° PERFURADA P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	20,00	18,98	BDI 2	21,49	429,80	RA
1.4.3.	Cotação	09	CURVA VERTICAL INTERNA 90° PERFURADA P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	10,00	26,57	BDI 2	30,09	300,90	RA
1.4.4.	Cotação	10	CURVA HORIZONTAL 90° PERFURADO P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	6,00	29,27	BDI 2	33,15	198,90	RA
1.4.5.	Cotação	11	CURVA HORIZONTAL 45° PERFURADO P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	4,00	22,43	BDI 2	25,40	101,60	RA
1.4.6.	Cotação	12	CURVA VERTICAL EXTERNA 45° PERFURADO P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	6,00	19,03	BDI 2	21,55	129,30	RA
1.4.7.	Cotação	13	CURVA VERTICAL EXTERNA 90° PERFURADO P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	6,00	19,03	BDI 2	21,55	129,30	RA
1.4.8.	Cotação	14	CURVA DE INVERSÃO PERFURADA P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	5,00	33,81	BDI 2	38,29	191,45	RA
1.4.9.	Cotação	15	DESVIO À DIREITA 45° PERFURADO P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	4,00	32,17	BDI 2	36,43	145,72	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 02 - PARTE ELÉTRICA	MUNICÍPIO / UF MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 23,34%	BDI 2 13,24%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
LOTE 02 - PARTE ELÉTRICA									161.382,00	
1.4.10.	Cotação	16	DESVIO À ESQUERDA 45° PERFURADO P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	4,00	32,17	BDI 2	36,43	145,72	RA
1.4.11.	Cotação	17	LUVA P/ ACABAMENTO (JUNTO À PAREDE) P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	10,00	13,69	BDI 2	15,50	155,00	RA
1.4.12.	Cotação	18	ELETROCALHA PERFURADA 100x50 - CHAPA 20 C/ VIROLA (NÃO 100% FECHADA)	M	150,00	153,53	BDI 2	173,86	26.079,00	RA
1.4.13.	Cotação	19	TAMPA P / ELETROCALHA PERFURADA 100x50 - CHAPA 20.	M	12,00	19,17	BDI 2	21,71	260,52	RA
1.4.14.	Cotação	20	BASE FIXAÇÃO EXTERNA P/ PERFILADO PERFURADO 38x38 - CHAPA 22	UN	10,00	8,74	BDI 2	9,90	99,00	RA
1.4.15.	Cotação	21	SAÍDA SUPERIOR P/ PERFILADO PERFURADO 38x38 - CHAPA 22	UN	10,00	11,16	BDI 2	12,64	126,40	RA
1.4.16.	Cotação	22	PEÇA ÔMEGA - FIXAÇÃO NO TETO ZZ	UN	30,00	4,43	BDI 2	5,02	150,60	RA
1.4.17.	Cotação	23	CURVA VERTICAL INTERNA 45° P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	8,00	14,43	BDI 2	16,34	130,72	RA
1.4.18.	Cotação	24	CURVA VERTICAL INTERNA 90° P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	4,00	10,41	BDI 2	11,79	47,16	RA
1.4.19.	Cotação	25	CURVA VERTICAL EXTERNA 45° P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	8,00	14,28	BDI 2	16,17	129,36	RA
1.4.20.	Cotação	26	CURVA VERTICAL EXTERNA 90° P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	4,00	10,35	BDI 2	11,72	46,88	RA
1.4.21.	Cotação	27	CURVA DE INVERSÃO P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	2,00	11,62	BDI 2	13,16	26,32	RA
1.4.22.	Cotação	28	CURVA HORIZONTAL 45° P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	6,00	18,17	BDI 2	20,58	123,48	RA
1.4.23.	Cotação	29	CURVA HORIZONTAL 90° P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	6,00	10,64	BDI 2	12,05	72,30	RA
1.4.24.	Cotação	30	JUNTA INTERNA "TEE" P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	8,00	10,64	BDI 2	12,05	96,40	RA
1.4.25.	Cotação	31	JUNTA INTERNA RETA (EMENDA) P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	20,00	10,64	BDI 2	12,05	241,00	RA
1.4.26.	Cotação	32	JUNTA INTERNA EM "L" P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	4,00	7,59	BDI 2	8,59	34,36	RA
1.4.27.	Cotação	33	SUPORTE DE FIXAÇÃO CURTO (100 MM) P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	30,00	6,33	BDI 2	7,17	215,10	RA
1.4.28.	Cotação	34	PERFILADO 38x38 (CONSIDERAR COMPRIMENTO DE 6m) - CHAPA 22	UN	24,00	120,75	BDI 2	136,74	3.281,76	RA
1.4.29.	Cotação	35	SAÍDA HORIZONTAL DE PERFILADO 38x38 PARA ELETRODUTO - CHAPA 22	UN	10,00	5,75	BDI 2	6,51	65,10	RA
1.4.30.	Cotação	36	PARAFUSO LENTILHA C/ TRAVA (ADEQUADO PARA EMENDAS DOS PERFILADOS 38x38 - 3/8" X 3/4")	UN	40,00	0,58	BDI 2	0,66	26,40	RA
1.4.31.	Cotação	37	PORCA P/ FIXAÇÃO (ADEQUADO PARA EMENDAS DOS PERFILADOS 38x38 - 3/8" X 3/4")	UN	40,00	0,35	BDI 2	0,40	16,00	RA
1.4.32.	Cotação	38	ARRUELA P/ FIXAÇÃO (ADEQUADO PARA EMENDAS DOS PERFILADOS 38x38 - 3/8" X 3/4")	UN	40,00	0,17	BDI 2	0,19	7,60	RA
1.4.33.	Cotação	39	PARAFUSO LENTILHA C/ TRAVA (ADEQUADO PARA EMENDAS DAS ELETROCALHAS - 1/4" X 3/4")	UN	800,00	0,35	BDI 2	0,40	320,00	RA
1.4.34.	Cotação	40	PORCA P/ FIXAÇÃO (ADEQUADO PARA EMENDAS DAS ELETROCALHAS E/OU BARRA ROSCADA - 1/4" X 3/4")	UN	1.000,00	0,17	BDI 2	0,19	190,00	RA
1.4.35.	Cotação	41	ARRUELA P/ FIXAÇÃO (ADEQUADO PARA EMENDAS DAS ELETROCALHAS E/OU BARRA ROSCADA - 1/4" X 3/4")	UN	1.800,00	0,17	BDI 2	0,19	342,00	RA
1.4.36.	Cotação	42	BARRA ROSCADA - 1/4" (CONSIDERAR EM METRO A QUANTIDADE).	M	18,00	8,05	BDI 2	9,12	164,16	RA
1.4.37.	Cotação	43	MÃO FRANCESA SIMPLES (20 CM).	UN	70,00	36,80	BDI 2	41,67	2.916,90	RA
1.4.38.	SINAPI-I	394	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	40,00	5,17	BDI 1	6,38	255,20	RA
1.4.39.	SINAPI-I	2589	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	4,00	35,79	BDI 1	44,14	176,56	RA
1.4.40.	SINAPI-I	2632	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	6,00	21,24	BDI 1	26,20	157,20	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 02 - PARTE ELÉTRICA	MUNICÍPIO / UF MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 23,34%	BDI 2 13,24%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
LOTE 02 - PARTE ELÉTRICA									161.382,00	
1.4.41.	SINAPI-I	2644	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	14,00	6,33	BDI 1	7,81	109,34	RA
1.4.42.	Cotação	44	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 40mm (1 1/2") - LEVE	M	30,00	22,15	BDI 2	25,08	752,40	RA
1.5.			ELETRODUTOS / ACESSÓRIOS					-	33.211,90	
1.5.1.	SINAPI-I	39253	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	900,00	18,30	BDI 1	22,57	20.313,00	RA
1.5.2.	SINAPI-I	39255	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	100,00	26,57	BDI 1	32,77	3.277,00	RA
1.5.3.	Cotação	45	LUVA DE ENCAIXE - BITOLA: 3/4"	UN	60,00	2,13	BDI 2	2,41	144,60	RA
1.5.4.	Cotação	46	LUVA DE ENCAIXE - BITOLA: 1"	UN	10,00	2,53	BDI 2	2,86	28,60	RA
1.5.5.	Cotação	47	CURVA 90º (LONGA) C/ LUVA - BITOLA: 3/4"	UN	40,00	5,58	BDI 2	6,32	252,80	RA
1.5.6.	Cotação	48	CURVA 90º (LONGA) C/ LUVA - BITOLA: 1"	UN	10,00	8,22	BDI 2	9,31	93,10	RA
1.5.7.	Cotação	49	CAIXA 2x4" - CONDULETE - 5 ENTRADAS	UN	400,00	9,14	BDI 2	10,35	4.140,00	RA
1.5.8.	Cotação	50	ADAPTADOR P/ CONDULETE - BITOLA: 3/4"	UN	250,00	2,30	BDI 2	2,60	650,00	RA
1.5.9.	Cotação	51	ADAPTADOR P/ CONDULETE - BITOLA: 1"	UN	50,00	2,42	BDI 2	2,74	137,00	RA
1.5.10.	SINAPI-I	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	300,00	6,18	BDI 1	7,62	2.286,00	RA
1.5.11.	SINAPI-I	39350	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 MODULO RJ	UN	20,00	4,11	BDI 1	5,07	101,40	RA
1.5.12.	SINAPI-I	39352	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	80,00	3,82	BDI 1	4,71	376,80	RA
1.5.13.	Cotação	52	ABRACADEIRA - BITOLA: 3/4"	UN	500,00	2,19	BDI 2	2,48	1.240,00	RA
1.5.14.	Cotação	53	ABRACADEIRA - BITOLA: 1"	UN	60,00	2,53	BDI 2	2,86	171,60	RA
1.6.			CONJUNTOS / MECANISMOS					-	2.593,48	
1.6.1.	SINAPI-I	38102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	80,00	11,99	BDI 1	14,79	1.183,20	RA
1.6.2.	SINAPI-I	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	40,00	8,23	BDI 1	10,15	406,00	RA
1.6.3.	SINAPI-I	38113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	4,00	10,72	BDI 1	13,22	52,88	RA
1.6.4.	SINAPI-I	38104	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	20,00	38,57	BDI 1	47,57	951,40	RA
1.7.			FIACÃO ELÉTRICA / CABEAMENTO					-	30.557,20	
1.7.1.	SINAPI-I	1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	140,00	32,45	BDI 1	40,02	5.602,80	RA
1.7.2.	SINAPI-I	996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	40,00	22,96	BDI 1	28,32	1.132,80	RA
1.7.3.	SINAPI-I	1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2.200,00	2,14	BDI 1	2,64	5.808,00	RA
1.7.4.	SINAPI-I	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	2.600,00	3,55	BDI 1	4,38	11.388,00	RA
1.7.5.	SINAPI-I	979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	10,00	13,93	BDI 1	17,18	171,80	RA
1.7.6.	SINAPI-I	43972	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (CM)	M	1.220,00	4,29	BDI 1	5,29	6.453,80	RA
1.8.			OUTROS INSUMOS - MIUDEZAS - ACESSÓRIOS P/ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E/OU LÓGICA					-	17.675,57	
1.8.1.	SINAPI-I	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	15,00	8,22	BDI 1	10,14	152,10	RA
1.8.2.	SINAPI-I	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	40,00	1,12	BDI 1	1,38	55,20	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 02 - PARTE ELÉTRICA	MUNICÍPIO / UF MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 23,34%	BDI 2 13,24%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
LOTE 02 - PARTE ELÉTRICA									161.382,00	
1.8.3.	Cotação	54	ANILHAS P/ IDENTIFICAÇÃO (VER ID NOS PROJETOS - NUMERAÇÃO DE 0 A 9 + LETRAS NECESSÁRIAS).	UN	1.000,00	0,09	BDI 2	0,10	100,00	RA
1.8.4.	Cotação	55	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU GERAIS E/OU OUTROS COMPONENTES (VER ID NOS PROJETOS)	UN	10,00	28,18	BDI 2	31,91	319,10	RA
1.8.5.	Cotação	56	TERMINAIS ISOLADOS TIPO PINO - 2,5mm².	UN	500,00	0,29	BDI 2	0,33	165,00	RA
1.8.6.	Cotação	57	TERMINAIS ISOLADOS TIPO PINO - 4mm².	UN	300,00	0,40	BDI 2	0,45	135,00	RA
1.8.7.	Cotação	58	TERMINAIS ISOLADOS TIPO OLHAL - 2,5mm².	UN	300,00	0,35	BDI 2	0,40	120,00	RA
1.8.8.	Cotação	59	TERMINAIS ISOLADOS TIPO OLHAL - 4mm².	UN	100,00	0,46	BDI 2	0,52	52,00	RA
1.8.9.	SINAPI-I	4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	300,00	0,21	BDI 1	0,26	78,00	RA
1.8.10.	SINAPI-I	4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	600,00	0,41	BDI 1	0,51	306,00	RA
1.8.11.	SINAPI-I	4374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	200,00	0,77	BDI 1	0,95	190,00	RA
1.8.12.	Cotação	60	PARAFUSO FLANGEADO - 4,2 x 4cm.	UN	300,00	0,23	BDI 2	0,26	78,00	RA
1.8.13.	Cotação	61	PARAFUSO FLANGEADO - 4,5 x 5cm.	UN	600,00	0,35	BDI 2	0,40	240,00	RA
1.8.14.	Cotação	62	PARAFUSO SEXTAVADO - 1/4" x 5cm.	UN	200,00	0,52	BDI 2	0,59	118,00	RA
1.8.15.	SINAPI-I	411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	800,00	0,21	BDI 1	0,26	208,00	RA
1.8.16.	SINAPI-I	43098	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	UN	30,00	82,10	BDI 1	101,26	3.037,80	RA
1.8.17.	SINAPI-I	39596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	UN	1,00	777,10	BDI 1	958,48	958,48	RA
1.8.18.	SINAPI-I	39604	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	48,00	14,53	BDI 1	17,92	860,16	RA
1.8.19.	Cotação	63	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS 10/100/1000 - MODELO CISCO SG200, OU SIMILAR	UN	1,00	2.409,69	BDI 2	2.728,73	2.728,73	RA
1.8.20.	SINAPI-I	39602	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN	200,00	1,82	BDI 1	2,24	448,00	RA
1.8.21.	Cotação	64	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W, INCLUSO DUAS LÂMPADAS LED DE 20W.	UN	90,00	71,88	BDI 2	81,40	7.326,00	RA
1.9.			SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA / LÓGICA / ART					-	22.080,12	
1.9.1.	Cotação	65	ART DE RESPONSABILIDADE - ENTRADA DE ENERGIA - CREA-RS	UN	1,00	89,00	BDI 2	100,78	100,78	RA
1.9.2.	Cotação	66	ART DE RESPONSABILIDADE - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM BT	UN	1,00	89,00	BDI 2	100,78	100,78	RA
1.9.3.	SINAPI-I	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	352,00	23,07	BDI 1	28,45	10.014,40	RA
1.9.4.	SINAPI-I	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	528,00	18,22	BDI 1	22,47	11.864,16	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 02 - PARTE ELÉTRICA	MUNICÍPIO / UF MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 23,34%	BDI 2 13,24%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE 02 - PARTE ELÉTRICA									161.382,00

MARCELINO RAMOS/RS
Local
domingo, 10 de novembro de 2024
Data

JORGE TRANQUILO BRUSCHI:35967293000 Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.12 09:13:31 -03'00'
Responsável Técnico
Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI
CREA/CAU: CREA RS 054.447
ART/RRT: 13483570

RECURSO
↓

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	26.235.688/0001-82	MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		
E002	41.591.882/0001-94	OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		
E003	13754912/0001-09	CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	POSTE PADRÃO - RGE/CPFL - CATEGORIA C10 - GED13 - SEM SAÍDA AÉREA - DISJ. GERAL TRIPOLAR 100A C/ INSTALAÇÃO NO LOCAL (ABERTURA DE CAVA, MUNCK, SERVIÇOS).	UN	5.115,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		4.800,00	11/2024
	E002	OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		5.225,00	11/2024
	E003	CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		5.115,00	11/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	ABERTURA DE VALETA C/ BOBCAT MECANIZADA - P/ TUBULAÇÃO ENTERRADA - RAMAL DE INTERLIGAÇÃO DO POSTE PADRÃO ATÉ CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA - RAMAL SUBTERRÂNEO.	H	250,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		250,00	11/2024
	E002	OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA			11/2024
	E003	CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS			11/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	03	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 150 A	UN	1.058,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		920,00	11/2024
	E002	OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		1.058,00	11/2024
	E003	CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		1.104,00	11/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	04	MINI-RACK DE SOBREPOR - 12U x 570 (L) x 620 (P) - 19".	UN	897,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		780,00	11/2024
	E002	OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		897,00	11/2024
	E003	CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		936,00	11/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	05	DISJUNTOR MINI - TRIPOLAR - 6kA (MÍNIMO) - 80A - CURVA C.	UN	218,50	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		190,00	11/2024
	E002	OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		218,50	11/2024
	E003	CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		228,00	11/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	06	DISJUNTOR MINI - TRIPOLAR - 6kA (MÍNIMO) - 100A - CURVA C.	UN	218,50	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		190,00	11/2024
	E002	OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		218,50	11/2024
	E003	CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		228,00	11/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	07	EMENDA TIPO "U" P/ ELETROCALHA 100x50 (QUE CAIBA NAS VIROLAS) - CHAPA 20.	UN	7,19	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		6,25	11/2024
	E002	OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		7,19	11/2024
	E003	CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		7,50	11/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	08	CURVA VERTICAL INTERNA 45º PERFORADA P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	18,98	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		16,50	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		18,98	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		19,80	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	09	CURVA VERTICAL INTERNA 90º PERFORADA P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	26,57	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		23,10	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		26,57	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		27,72	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	10	CURVA HORIZONTAL 90º PERFORADO P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	29,27	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		25,45	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		29,27	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		30,54	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	11	CURVA HORIZONTAL 45º PERFORADO P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	22,43	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		19,50	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		22,43	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		23,40	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	12	CURVA VERTICAL EXTERNA 45º PERFORADO P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	19,03	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		16,55	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		19,03	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		19,86	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	13	CURVA VERTICAL EXTERNA 90º PERFORADO P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	19,03	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		16,55	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		19,03	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		19,86	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	14	CURVA DE INVERSÃO PERFORADA P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	33,81	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		29,40	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		33,81	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		35,28	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	15	DESVIO À DIREITA 45º PERFORADO P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	32,17	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		27,97	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		32,17	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		33,56	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	16	DESVIO À ESQUERDA 45º PERFORADO P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	32,17	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		27,97	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		32,17	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		33,56	11/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	17	LUVA P/ ACABAMENTO (JUNTO À PAREDE) P/ ELETROCALHA 100x50 - CHAPA 20.	UN	13,69	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		11,90	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		13,69	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		14,28	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	18	ELETROCALHA PERFURADA 100x50 - CHAPA 20 C/ VIOLA (NÃO 100% FECHADA)	M	153,53	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		133,50	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		153,53	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		160,20	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	19	TAMPA P/ ELETROCALHA PERFURADA 100x50 - CHAPA 20.	M	19,17	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		16,67	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		19,17	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		20,00	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	20	BASE FIXAÇÃO EXTERNA P/ PERFILADO PERFURADO 38x38 - CHAPA 22	UN	8,74	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		7,60	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		8,74	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		9,12	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	21	SAÍDA SUPERIOR P/ PERFILADO PERFURADO 38x38 - CHAPA 22	UN	11,16	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		9,70	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		11,16	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		11,64	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	22	PEÇA ÔMEGA - FIXAÇÃO NO TETO ZZ	UN	4,43	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		3,85	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		4,43	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		4,62	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	23	CURVA VERTICAL INTERNA 45º P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	14,43	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		12,46	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		14,43	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		14,95	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	24	CURVA VERTICAL INTERNA 90º P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	10,41	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		9,05	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		10,41	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		10,86	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	25	CURVA VERTICAL EXTERNA 45º P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	14,28	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		12,42	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		14,28	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		14,90	11/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	26	CURVA VERTICAL EXTERNA 90° P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	10,35	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		9,00	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		10,35	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		10,80	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	27	CURVA DE INVERSÃO P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	11,62	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		10,10	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		11,62	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		12,12	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	28	CURVA HORIZONTAL 45° P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	18,17	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		15,80	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		18,17	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		18,96	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	29	CURVA HORIZONTAL 90° P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	10,64	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		9,25	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		10,64	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		11,10	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	30	JUNTA INTERNA "TEE" P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	10,64	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		9,25	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		10,64	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		11,10	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	31	JUNTA INTERNA RETA (EMENDA) P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	10,64	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		9,25	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		10,64	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		11,10	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	32	JUNTA INTERNA EM "L" P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	7,59	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		6,60	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		7,59	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		7,92	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	33	SUPORTE DE FIXAÇÃO CURTO (100 MM) P/ PERFILADO 38x38 - CHAPA 22	UN	6,33	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		5,50	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		6,33	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		6,60	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	34	PERFILADO 38x38 (CONSIDERAR COMPRIMENTO DE 6m) - CHAPA 22	UN	120,75	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		105,00	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		120,75	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		126,00	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	35	SAÍDA HORIZONTAL DE PERFILADO 38x38 PARA ELETRODUTO - CHAPA 22	UN	5,75	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		5,00	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		5,75	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		6,00	11/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	36	PARAFUSO LENTILHA C/ TRAVA (ADEQUADO PARA EMENDAS DOS PERFILADOS 38x38 - 3/8" X 3/4")	UN	0,58	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		0,50	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		0,58	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		0,60	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	37	PORCA P/ FIXAÇÃO (ADEQUADO PARA EMENDAS DOS PERFILADOS 38x38 - 3/8" X 3/4")	UN	0,35	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		0,30	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		0,35	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		0,36	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	38	ARRUELA P/ FIXAÇÃO (ADEQUADO PARA EMENDAS DOS PERFILADOS 38x38 - 3/8" X 3/4")	UN	0,17	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		0,15	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		0,17	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		0,18	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	39	PARAFUSO LENTILHA C/ TRAVA (ADEQUADO PARA EMENDAS DAS ELETROCALHAS - 1/4" X 3/4")	UN	0,35	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		0,30	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		0,35	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		0,36	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	40	PORCA P/ FIXAÇÃO (ADEQUADO PARA EMENDAS DAS ELETROCALHAS E/OU BARRA ROSCADA - 1/4" X 3/4")	UN	0,17	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		0,15	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		0,17	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		0,18	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	41	ARRUELA P/ FIXAÇÃO (ADEQUADO PARA EMENDAS DAS ELETROCALHAS E/OU BARRA ROSCADA - 1/4" X 3/4")	UN	0,17	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		0,15	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		0,17	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		0,18	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	42	BARRA ROSCADA - 1/4" (CONSIDERAR EM METRO A QUANTIDADE).	M	8,05	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		7,00	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		8,05	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		8,40	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	43	MÃO FRANCESA SIMPLES (20 CM).	UN	36,80	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		32,00	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		36,80	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		38,40	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	44	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 40mm (1 1/2") - LEVE	M	22,15	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		19,26	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		22,15	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		23,11	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	45	LUVA DE ENCAIXE - BITOLA: 3/4"	UN	2,13	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		1,85	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		2,13	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		2,22	11/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	46	LUVA DE ENCAIXE - BITOLA: 1"	UN	2,53	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		2,20	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		2,53	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		2,64	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	47	CURVA 90º (LONGA) C/ LUVA - BITOLA: 3/4"	UN	5,58	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		4,85	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		5,58	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		5,82	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	48	CURVA 90º (LONGA) C/ LUVA - BITOLA: 1"	UN	8,22	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		7,15	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		8,22	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		8,58	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	49	CAIXA 2x4" - CONDULETE - 5 ENTRADAS	UN	9,14	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		7,95	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		9,14	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		9,54	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	50	ADAPTADOR P/ CONDULETE - BITOLA: 3/4"	UN	2,30	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		2,00	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		2,30	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		2,40	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	51	ADAPTADOR P/ CONDULETE - BITOLA: 1"	UN	2,42	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		2,10	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		2,42	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		2,52	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	52	ABRAÇADEIRA - BITOLA: 3/4"	UN	2,19	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		1,90	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		2,19	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		2,28	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	53	ABRAÇADEIRA - BITOLA: 1"	UN	2,53	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		2,20	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		2,53	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		2,64	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	54	ANILHAS P/ IDENTIFICAÇÃO (VER ID NOS PROJETOS - NUMERAÇÃO DE 0 A 9 + LETRAS NECESSÁRIAS).	UN	0,09	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		0,08	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		0,09	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		0,10	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	55	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU GERAIS E/OU OUTROS COMPONENTES (VER ID NOS PROJETOS)	UN	28,18	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		24,50	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		28,18	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		29,40	11/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	56	TERMINAIS ISOLADOS TIPO PINO - 2,5mm².	UN	0,29	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		0,25	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		0,29	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		0,30	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	57	TERMINAIS ISOLADOS TIPO PINO - 4mm².	UN	0,40	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		0,35	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		0,40	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		0,42	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	58	TERMINAIS ISOLADOS TIPO OLHAL - 2,5mm².	UN	0,35	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		0,30	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		0,35	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		0,36	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	59	TERMINAIS ISOLADOS TIPO OLHAL - 4mm².	UN	0,46	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		0,40	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		0,46	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		0,48	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	60	PARAFUSO FLANGEADO - 4,2 x 4cm.	UN	0,23	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		0,20	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		0,23	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		0,24	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	61	PARAFUSO FLANGEADO - 4,5 x 5cm.	UN	0,35	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		0,30	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		0,35	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		0,36	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	62	PARAFUSO SEXTAVADO - 1/4" x 5cm.	UN	0,52	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		0,45	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		0,52	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		0,54	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	63	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS 10/100/1000 - MODELO CISCO SG200, OU SIMILAR	UN	2.409,69	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		2.091,90	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		2.409,69	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		2.510,28	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	64	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W, INCLUSO DUAS LÂMPADAS LED DE 20W.	UN	71,88	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		62,50	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA		71,88	11/2024
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS		75,00	11/2024
OBSERVAÇÕES:					
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	65	ART DE RESPONSABILIDADE - ENTRADA DE ENERGIA - CREA-RS	UN	100,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		100,00	11/2024
E002		OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA			
E003		CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS			
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	66	ART DE RESPONSABILIDADE - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM BT	UN	100,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	MMDO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		100,00	11/2024
	E002	OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA			
	E003	CENTRAL MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E FERRAMENTAS			
	OBSERVAÇÕES:				

28/10/2024

Data

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000

Assinado de forma digital por JORGE
TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.12 09:13:09 -03'00'

Resp. Pesquisa de Mercado:

Jorge Tranquilo Bruschi



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TGOV 0	PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCE	APELIDO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 02 - PARTE ELÉTRICA
------------------	--------------	---	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26
1.	REFORMA COLÉGIO SINODAL	161.382,00	% Período:	45,10%	54,90%										
1.1.	ENTRADA DE ENERGIA / RAMAL ENTRADA	6.763,93	% Período:		100,00%										
1.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO/RACKS/CAIXA	7.251,94	% Período:		100,00%										
1.3.	PROTEÇÃO ELÉTRICA / DISJUNTORES / OI	1.684,15	% Período:		100,00%										
1.4.	ELETROCALHAS / PERFILADOS / ACESSÓF	39.563,71	% Período:	100,00%											
1.5.	ELETRODUTOS / ACESSÓRIOS	33.211,90	% Período:	100,00%											
1.6.	CONJUNTOS / MECANISMOS	2.593,48	% Período:		100,00%										
1.7.	FIAÇÃO ELÉTRICA / CABEAMENTO	30.557,20	% Período:		100,00%										
1.8.	OUTROS INSUMOS - MIUDEZAS - ACESSÓI	17.675,57	% Período:		100,00%										
1.9.	SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA / L	22.080,12	% Período:		100,00%										

Total: R\$ 161.382,00		%:	45,10%	54,90%											
Período:	Repasso:		-	-											
	Contrapartida:		72.775,61	88.606,39											
	Outros:		-	-											
	Investimento:		72.775,61	88.606,39											
Acumulado:	%:		45,10%	100,00%											
	Repasso:		-	-											
	Contrapartida:		72.775,61	161.382,00											
	Investimento:		72.775,61	161.382,00											

MARCELINO RAMOS/RS

Local

domingo, 10 de novembro de 2024

Data

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000

Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.12 09:13:46 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI
CREA/CAU: CREA RS 054.447
ART/RRT: 13483570

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
------------------	----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO / LOTE 02 - PARTE ELÉTRICA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,00%
Seguro e Garantia	SG	0,90%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MARCELINO RAMOS/RS
Local

domingo, 10 de novembro de 2024
Data

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000
Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.12 09:14:04 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI
CREA/CAU: CREA RS 054.447
ART/RRT: 13483570

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
------------------	----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO / LOTE 02 - PARTE ELÉTRICA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	13,24%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MARCELINO RAMOS/RS
Local

domingo, 10 de novembro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI
CREA/CAU: CREA RS 054.447
ART/RRT: 13483570

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 03 - PPCI	MUNICÍPIO / UF MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 23,34%	BDI 2 13,91%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)		
LOTE 03 - PPCI									219.702,77		
1. REFORMA COLÉGIO SINODAL									-	219.702,77	
1.1. PREVENÇÃO DE INCÊNDIO									-	219.702,77	
1.1.1.	Cotação	002	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CASA DE BOMBAS • 01 CASA DE BOMBAS COM DIMENSÕES 1,50 M X 1,50 M X 1,50 M DE ALTURA, COM ESTRUTURA EM ALVENARIA, ACABAMENTO EM MASSA FINA POR FORA E CHAPISCO NO INTERIOR, COBERTURA EM TELHA 6MM, PORTA METÁLICA COM VENEZIANA, MARCO COM ACESSO PARA CADEADO, PISO EM CONCRETO USINADO 25FCK; • 01 BASE 3X3 METROS EM CONCRETO USINADO 25FCK COM MALHA DE AÇO 3.4MM 20X20CM COM 15CM DE ESPESSURA; • 01 ABERTURA E FECHAMENTO DE 1 METRO QUADRADO DE PISO CALÇADA PARA PASSAGEM DA TUBULAÇÃO ATÉ O HIDRANTE DE RECALQUE NA RUA; • ABERTURA DE 10 METROS DE VALETA COM 50CM DE PROFUNDIDADE PARA TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA, E COBERTURA DA TUBULAÇÃO COM AREIA GROSSA;	UN	1,00	8.975,00	BDI 2	10.223,42	10.223,42	RA	
1.1.2.	Cotação	003	RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO • 01 CAIXAS D'ÁGUA DE 15.000 LITROS, EM FIBRA;	UN	1,00	6.350,00	BDI 2	7.233,29	7.233,29	RA	

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 03 - PPCI	MUNICÍPIO / UF MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 23,34%	BDI 2 13,91%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
LOTE 03 - PPCI									219.702,77	
1.1.3.	Cotação	004	<p>SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 BOMBA PRINCIPAL DE 300L/MIN • 01 BOMBA JOCKEY DE PRESSURIZAÇÃO 55MCA • 01 QUADRO ELÉTRICO TRIFÁSICO PARA ACIONAMENTO DAS MOTOBOMBAS E DO ALARME SONORO ESPECÍFICO DO SISTEMA DE HIDRANTE ATRAVÉS DE SIRENE; • 130M DE TUBULAÇÃO RANHURADA, EM AÇO, NBR5580/NBR5590, DN 2"; • KIT DE CONEXÕES RANHURADAS PARA INFRAESTRUTURA DA TUBULAÇÃO; • TUBULAÇÃO APARENTE COM PINTURA NA COR VERMELHA CONFORME NORMA, FIXADA COM SUPORTES MÃO FRANCESA; • CAVALETE HIDRÁULICO COM ACIONAMENTO POR PRESSOSTATO, COM VÁLVULAS DE RETENÇÃO MANTENDO A LINHA DE HIDRANTES PRESSURIZADA; • INTERLIGAÇÃO ENTRE AS CAIXAS D'ÁGUA E MOTOBOMBAS EM TUBULAÇÃO PVC DIMENSÕES MÍNIMAS 75MM COM REGISTRO GERAL; • ALIMENTAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA EM PVC 19 A 25MM LIGADA NA REDE DE ÁGUA POTÁVEL MAIS PRÓXIMA; • 06 PONTOS DE HIDRANTE TIPO I, CADA PONTO CONTENDO 01 CAIXA DE ABRIGO DE MANGUEIRA (60 X 90 X 30), FABRICADAS EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; 01 MANGUEIRA SEMIRRÍGIDA DE 1" POLEGADA DE DIÂMETRO E 30 METROS DE COMPRIMENTO COM ESGUICHO ACOPLADO. A TUBULAÇÃO CONTERÁ COM 01 VÁLVULA GLOBO COM SAÍDAS 1. ½" POLEGADA STORZ COM ADAPTADOR RESPECTIVO E REGISTRO DE FECHO RÁPIDO DE 1" POLEGADA; • 01 HIDRANTE DE RECALQUE, COMPOSTOS POR 01 VÁLVULA GLOBO COM SAÍDA 2. ½" STORZ COM VÁLVULA DE RETENÇÃO, ADAPTADOR, TAMPÃO E PLACA DE SINALIZAÇÃO RECALQUE HIDRANTE DE PASSEIO; • 12 PLACAS DE INDICAÇÃO DE HIDRANTES, FOTOLUMINESCENTES E NORMATIZADAS; 	UN	1,00	78.200,00	BDI 2	89.077,62	89.077,62	RA
1.1.4.	Cotação	005	<p>REDE ELÉTRICA TRIFÁSICA PARA ACIONAMENTO DAS BOMBAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 40M CABO ELÉTRICO QUADRUPLEX 4 VIAS X 16,00MM², INSTALAÇÃO AÉREA DO POSTE AO CANTO DA EDIFICAÇÃO COM ISOLADORES E ALÇA PRÉ-FORMADA; • 20M DE CABO ELÉTRICO SENDO 4 VIAS DE 6MM², PARA SEQUENCIA DO CANTO DA EDIFICAÇÃO ATÉ A CASA DE BOMBAS; • 20M ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 1", CAIXAS DISTRIBUIDORAS E CONEXÕES; • DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DA REDE ELÉTRICA, LIGADO JUNTO AO POSTE DE MEDIÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO HIDRANTE; 	UN	1,00	6.400,00	BDI 2	7.290,24	7.290,24	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 03 - PPCI	MUNICÍPIO / UF MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 23,34%	BDI 2 13,91%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
LOTE 03 - PPCI										
1.1.5.	Cotação	006	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO • 01 CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL; • 200 METROS DE ELETRODUTOS DE PVC ANTICHAMA VERMELHO 3/4", COM CONEXÕES E CAIXAS DISTRIBUIDORAS NAS ÁREAS COBERTAS; • 06 SIRENES SONORO VISUAL COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP20 • 06 ACIONADORES MANUAIS ENDEREÇÁVEIS COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP20 • 38 DETECTORES DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEIS; • 12 PLACAS DE INDICAÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTES E NORMATIZADAS; • 700 METROS DE CABOS ELÉTRICOS BLINDADOS ESPECÍFICOS PARA ALARME DE INCÊNDIO; • LIGAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO NA REDE MONOFÁSICA MAIS PRÓXIMA;	UN	1,00	31.144,00	BDI 2	35.476,13	35.476,13	RA
1.1.6.	Cotação	007	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMO • 06 BLOCOS AUTÔNOMOS DE EMERGÊNCIA DE DOIS FAROLETES LEDS 1200LUMENS; • 28 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA 30 LED 100 LUMENS; • 43 PONTOS DE TOMADA PARA LUMINÁRIAS, COM TUBULAÇÃO BRANCA E TOMADA SOBREPOR EM CONDULETE, OU EMBUTIR CONFORME NECESSIDADE;	UN	1,00	9.330,00	BDI 2	10.627,80	10.627,80	RA
1.1.7.	Cotação	008	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SALVAMENTO • 21 PLACAS DE INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA, FOTOLUMINESCENTES E NORMATIZADAS; • COM INSTALAÇÃO EM FITA DUPLA FACE OU COM PARAFUSOS SE NECESSÁRIO;	UN	1,00	690,00	BDI 2	785,98	785,98	RA
1.1.8.	Cotação	009	SISTEMA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO • 11 EXTINTORES DE INCÊNDIO 4 KG ABC (2A 20B C) FIXADOS COM SUPORTE DE PAREDE; • 15 PLACAS EXTINTOR NOVO PADRÃO COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE EXTINTOR;	UN	1,00	3.600,00	BDI 2	4.100,76	4.100,76	RA
									219.702,77	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 03 - PPCI	MUNICÍPIO / UF MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 23,34%	BDI 2 13,91%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
LOTE 03 - PPCI										219.702,77
1.1.9.	Cotação	010	ADEQUAÇÃO DE CORRIMOES E GUARDA CORPO • 05 CORRIMÕES DE ARQUIBANCADA NA QUADRA ESPORTIVA, COM METRAGEM TOTAL DE 28 METROS DE TUBULAÇÃO AÇO CARBONO 1 ½ POLEGADA ESPESSURA 2MM COM PINTURA NA COR AMARELO; • 60 METROS DE TUBULAÇÃO 2 POLEGADAS AÇO CARBONO PAREDE 2MM PARA AJUSTE CONFORME NORMA DO GUARDA CORPO EXISTENTE NA QUADRA ESPORTIVA, COM PINTURA NA COR AMARELO; • 40 METROS DE GUARDA CORPO COM CORRIMÃO NO PÁTIO EXTERNO, ALTURA DE 1.30 M, ESPAÇAMENTO ENTRE OS VÃOS DE 15CM, ESTRUTURADO COM TUBULAÇÃO AÇO CARBONO 1 ½ POLEGADA 2MM ESPESSURA E FECHAMENTO COM TUBULAÇÃO AÇO CARBONO 7/8 POLEGADA ESPESSURA 1,5MM, PINTURA NA COR BRANCO, CINZA OU AMARELO; • 04 CORRIMÕES DE ESCADARIA CENTRALIZADOS, COM METRAGEM TOTAL DE 24 METROS DE TUBULAÇÃO AÇO CARBONO 1 ½ POLEGADA ESPESSURA 2MM COM PINTURA NA COR BRANCO, CINZA OU AMARELO;	UN	1,00	48.185,00	BDI 2	54.887,53	54.887,53	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

MARCELINO RAMOS/RS
Local
segunda-feira, 11 de novembro de 2024
Data

JORGE TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.12 09:34:53 -03'00'
Responsável Técnico
Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI
CREA/CAU: CREA RS 054.447
ART/RRT: 13483570

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
--------	----------------	-----------	-----------	----------------	------------	----------------	-------------

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	20067969/0001-97	SUL PREVENÇÕES	9.9632-9492	RENAN
E009	51.289.604/0001-30	EREINSTALAÇÕES	(54) 3372-1334	
E010				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	002	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CASA DE BOMBAS ● 01 CASA DE BOMBAS COM DIMENSÕES 1,50 M X 1,50 M X 1,50 M DE ALTURA, COM ESTRUTURA EM ALVENARIA, ACABAMENTO EM MASSA FINA POR FORA E CHAPISCO NO INTERIOR, COBERTURA EM TELHA 6MM, PORTA METÁLICA COM VENEZIANA, MARCO COM ACESSO PARA CADEADO, PISO EM CONCRETO USINADO 25FCK; ● 01 BASE 3X3 METROS EM CONCRETO USINADO 25FCK COM MALHA DE AÇO 3.4MM 20X20CM COM 15CM DE ESPESSURA; ● 01 ABERTURA E FECHAMENTO DE 1 METRO QUADRADO DE PISO CALÇADA PARA PASSAGEM DA TUBULAÇÃO ATÉ O HIDRANTE DE RECALQUE NA RUA; ● ABERTURA DE 10 METROS DE VALETA COM 50CM DE PROFUNDIDADE PARA TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA, E COBERTURA DA TUBULAÇÃO COM AREIA GROSSA;	UN	8.975,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		SUL PREVENÇÕES		8.800,00	06/11/2024
E009		EREINSTALAÇÕES		9.150,00	08/11/2024
E010		0			
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	003	RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO ● 01 CAIXAS D'ÁGUA DE 15.000 LITROS, EM FIBRA;	UN	6.350,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		SUL PREVENÇÕES		6.500,00	06/11/2024
E009		EREINSTALAÇÕES		6.200,00	08/11/2024
E010		0			
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	004	SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS ● 01 BOMBA PRINCIPAL DE 300L/MIN ● 01 BOMBA JOCKEY DE PRESSURIZAÇÃO 55MCA ● 01 QUADRO ELÉTRICO TRIFÁSICO PARA ACIONAMENTO DAS MOTOBOMBAS E DO ALARME SONORO ESPECÍFICO DO SISTEMA DE HIDRANTE ATRAVÉS DE SIRENE; ● 130M DE TUBULAÇÃO RANHURADA, EM AÇO, NBR5580/NBR5590, DN 2"; ● KIT DE CONEXÕES RANHURADAS PARA INFRAESTRUTURA DA TUBULAÇÃO; ● TUBULAÇÃO APARENTE COM PINTURA NA COR VERMELHA CONFORME NORMA, FIXADA COM SUPORTES MÃO FRANCESA; ● CAVALETE HIDRÁULICO COM ACIONAMENTO POR PRESSOSTATO, COM VÁLVULAS DE RETENÇÃO MANTENDO A LINHA DE HIDRANTES PRESSURIZADA; ● INTERLIGAÇÃO ENTRE AS CAIXAS D'ÁGUA E MOTOBOMBAS EM TUBULAÇÃO PVC DIMENSÕES MÍNIMAS 75MM COM REGISTRO GERAL; ● ALIMENTAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA EM PVC 19 A 25MM LIGADA NA REDE DE ÁGUA POTÁVEL MAIS PRÓXIMA; ● 06 PONTOS DE HIDRANTE TIPO I, CADA PONTO CONTENDO 01 CAIXA DE ABRIGO DE MANGUEIRA (60 X 90 X 30), FABRICADAS EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; 01 MANGUEIRA SEMIRRÍGIDA DE 1" POLEGADA DE DIÂMETRO E 30 METROS DE COMPRIMENTO COM ESGUICHO ACOPLADO. A TUBULAÇÃO CONTARÁ COM 01 VÁLVULA GLOBO COM SAÍDAS 1. ½" POLEGADA STORZ COM ADAPTADOR RESPECTIVO E REGISTRO DE FECHO RÁPIDO DE 1" POLEGADA; ● 01 HIDRANTE DE RECALQUE, COMPOSTOS POR 01 VÁLVULA GLOBO COM SAÍDA 2. ½" STORZ COM VÁLVULA DE RETENÇÃO, ADAPTADOR, TAMPÃO E PLACA DE SINALIZAÇÃO RECALQUE HIDRANTE DE PASSEIO; ● 12 PLACAS DE INDICAÇÃO DE HIDRANTES, FOTOLUMINESCENTES E NORMATIZADAS;	UN	78.200,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E001		SUL PREVENÇÕES		78.500,00	06/11/2024

		77.900,00	08/11/2024
OBSERVAÇÕES:			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	005	REDE ELÉTRICA TRIFÁSICA PARA ACIONAMENTO DAS BOMBAS <ul style="list-style-type: none"> ● 40M CABO ELÉTRICO QUADRUPLIX 4 VIAS X 16,00MM², INSTALAÇÃO AÉREA DO POSTE AO CANTO DA EDIFICAÇÃO COM ISOLADORES E ALÇA PRÉ-FORMADA; ● 20M DE CABO ELÉTRICO SENDO 4 VIAS DE 6MM², PARA SEQUENCIA DO CANTO DA EDIFICAÇÃO ATÉ A CASA DE BOMBAS; ● 20M ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 1", CAIXAS DISTRIBUIDORAS E CONEXÕES; ● DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DA REDE ELÉTRICA, LIGADO JUNTO AO POSTE DE MEDIÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO HIDRANTE; 	UN	6.400,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SUL PREVENÇÕES		5.900,00	06/11/2024
	E009	EREINSTALAÇÕES		6.900,00	08/11/2024
	E010	0			
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	006	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO <ul style="list-style-type: none"> ● 01 CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL; ● 200 METROS DE ELETRODUTOS DE PVC ANTICHAMA VERMELHO 3/4", COM CONEXÕES E CAIXAS DISTRIBUIDORAS NAS ÁREAS COBERTAS; ● 06 SIRENES SONORO VISUAL COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP20 ● 06 ACIONADORES MANUAIS ENDEREÇÁVEIS COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP20 ● 38 DETECTORES DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEIS; ● 12 PLACAS DE INDICAÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTES E NORMATIZADAS; ● 700 METROS DE CABOS ELÉTRICOS BLINDADOS ESPECÍFICOS PARA ALARME DE INCÊNDIO; ● LIGAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO NA REDE MONOFÁSICA MAIS PRÓXIMA; 	UN	31.144,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SUL PREVENÇÕES		29.800,00	06/11/2024
	E009	EREINSTALAÇÕES		32.488,00	08/11/2024
	E010	0			
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	007	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMO <ul style="list-style-type: none"> ● 06 BLOCOS AUTÔNOMOS DE EMERGÊNCIA DE DOIS FAROLETES LEDS 1200LUMENS; ● 28 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA 30 LED 100 LUMENS; ● 43 PONTOS DE TOMADA PARA LUMINÁRIAS, COM TUBULAÇÃO BRANCA E TOMADA SOBREPOR EM CONDULETE, OU EMBUTIR CONFORME NECESSIDADE; 	UN	9.330,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SUL PREVENÇÕES		8.560,00	06/11/2024
	E009	EREINSTALAÇÕES		10.100,00	08/11/2024
	E010	0			
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	008	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SALVAMENTO <ul style="list-style-type: none"> ● 21 PLACAS DE INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA, FOTOLUMINESCENTES E NORMATIZADAS; ● COM INSTALAÇÃO EM FITA DUPLA FACE OU COM PARAFUSOS SE NECESSÁRIO; 	UN	690,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SUL PREVENÇÕES		630,00	06/11/2024
	E009	EREINSTALAÇÕES		750,00	08/11/2024
	E010	0			
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	009	SISTEMA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO <ul style="list-style-type: none"> ● 11 EXTINTORES DE INCÊNDIO 4 KG ABC (2A 20B C) FIXADOS COM SUPORTE DE PAREDE; ● 15 PLACAS EXTINTOR NOVO PADRÃO COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE EXTINTOR; 	UN	3.600,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SUL PREVENÇÕES		3.300,00	06/11/2024
	E009	EREINSTALAÇÕES		3.900,00	08/11/2024
	E010	0			
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	010	<p>ADEQUAÇÃO DE CORRIMOES E GUARDA CORPO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 05 CORRIMÕES DE ARQUIBANCADA NA QUADRA ESPORTIVA, COM METRAGEM TOTAL DE 28 METROS DE TUBULAÇÃO AÇO CARBONO 1 ½ POLEGADA ESPESSURA 2MM COM PINTURA NA COR AMARELO; • 60 METROS DE TUBULAÇÃO 2 POLEGADAS AÇO CARBONO PAREDE 2MM PARA AJUSTE CONFORME NORMA DO GUARDA CORPO EXISTENTE NA QUADRA ESPORTIVA, COM PINTURA NA COR AMARELO; • 40 METROS DE GUARDA CORPO COM CORRIMÃO NO PÁTIO EXTERNO, ALTURA DE 1.30 M, ESPAÇAMENTO ENTRE OS VÃOS DE 15CM, ESTRUTURADO COM TUBULAÇÃO AÇO CARBONO 1 ½ POLEGADA 2MM ESPESSURA E FECHAMENTO COM TUBULAÇÃO AÇO CARBONO 7/8 POLEGADA ESPESSURA 1,5MM, PINTURA NA COR BRANCO, CINZA OU AMARELO; • 04 CORRIMÕES DE ESCADARIA CENTRALIZADOS, COM METRAGEM TOTAL DE 24 METROS DE TUBULAÇÃO AÇO CARBONO 1 ½ POLEGADA ESPESSURA 2MM COM PINTURA NA COR BRANCO, CINZA OU AMARELO; 	UN	48.185,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SUL PREVENÇÕES		45.970,00	06/11/2024
	E009	EREINSTALAÇÕES		50.400,00	08/11/2024
	E010	0			
	OBSERVAÇÕES:				

28/10/2024

Data

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000

Assinado de forma digital por
JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.12 09:35:26 -03'00'

Resp. Pesquisa de Mercado:

Jorge Tranquilo Bruschi



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TGOV 0	PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELI	APELIDO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO	DESCRIÇÃO DO LOTE LOTE 03 - PPCI
------------------	--------------	---	--	-------------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
				04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26			
1.	REFORMA COLÉGIO SINODAL	219.702,77	% Período:	50,00%	50,00%													
1.1.	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	219.702,77	% Período:	50,00%	50,00%													
Total: R\$ 219.702,77				%:	50,00%	50,00%												
Período:				Repasso:	-	-												
				Contrapartida:	109.851,39	109.851,38												
				Outros:	-	-												
				Investimento:	109.851,39	109.851,38												
Acumulado:				%:	50,00%	100,00%												
				Repasso:	-	-												
				Contrapartida:	109.851,39	219.702,77												
				Outros:	-	-												
				Investimento:	109.851,39	219.702,77												

MARCELINO RAMOS/RS

Local

segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Data

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000

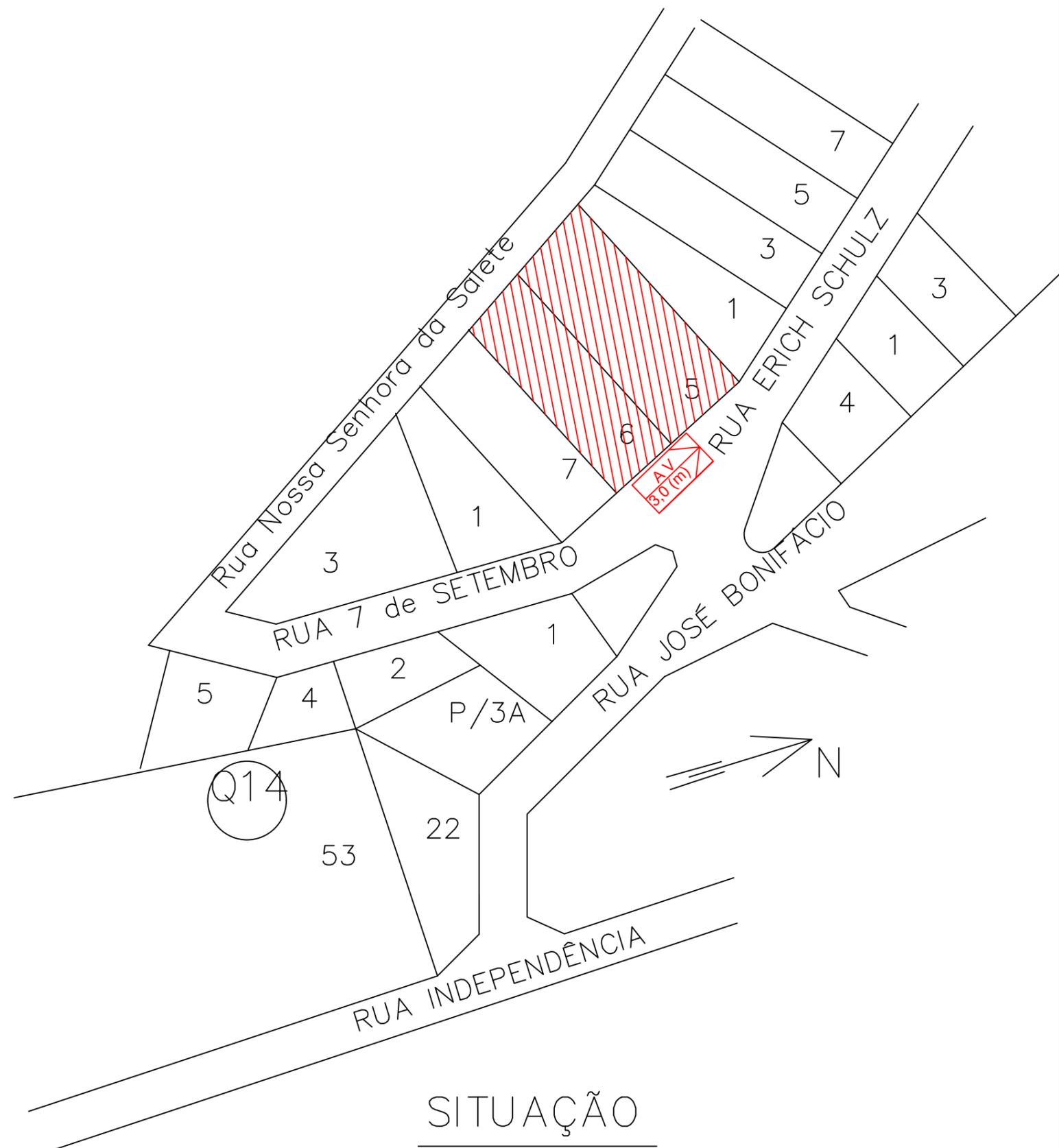
Assinado de forma digital por JORGE
TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.12 09:35:08 -03'00'

Responsável Técnico

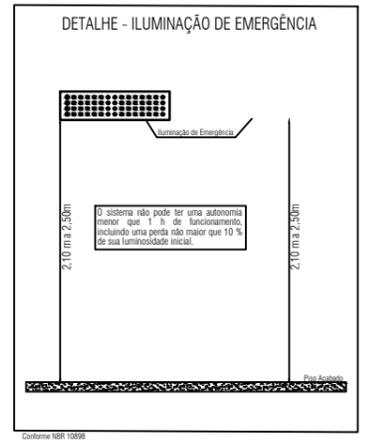
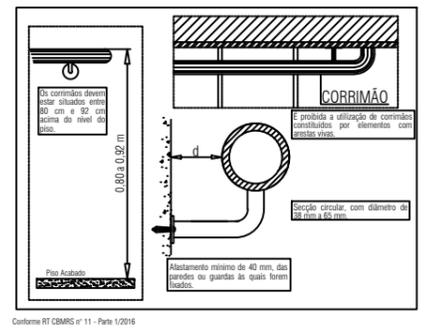
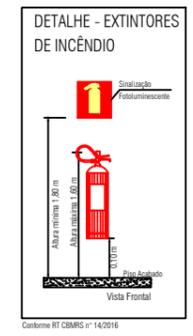
Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI

CREA/CAU: CREA RS 054.447

ART/RRT: 13483570



SITUAÇÃO



PLANILHA DE ÁREAS

Terreno... Lote 05.....A=1.260,00 m²
 Lote 06.....A=1.113,00 m²

Prédio Existente

Subsolo..... 238,75 m²
 Terreo..... 1.456,09 m²
 Pav. Superior.. 475,75 m²
 Total= 2.170,59 m²

EMPRESA: Prefeitura Marcelino Ramos - Escola Sinodal Julio De Castilhos		TIPO DE PROJETO: PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	
LOCALIZAÇÃO: Rua Erich Schulz nº 36 Lote Urbano 5 e 6 - Bairro Centro - Marcelino Ramos - RS.			
AUTOR DO PROJETO: Eng. Civil e de Seg. do Trabalho Rodrigo Luis Staforti CREA - RS 219238/CREA - SC 165888-7		PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos	
TÍTULO: Situação	ESCALA: 1:1000	ÁREA: 2.170,59m ²	PRANCHA: 01
DATA: Novembro 2024		Documento assinado digitalmente	
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL		RESPONSÁVEL	

gov.br RODRIGO LUIS STAFORTI
 Data: 09/11/2024 08:26:02-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RS
 SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO

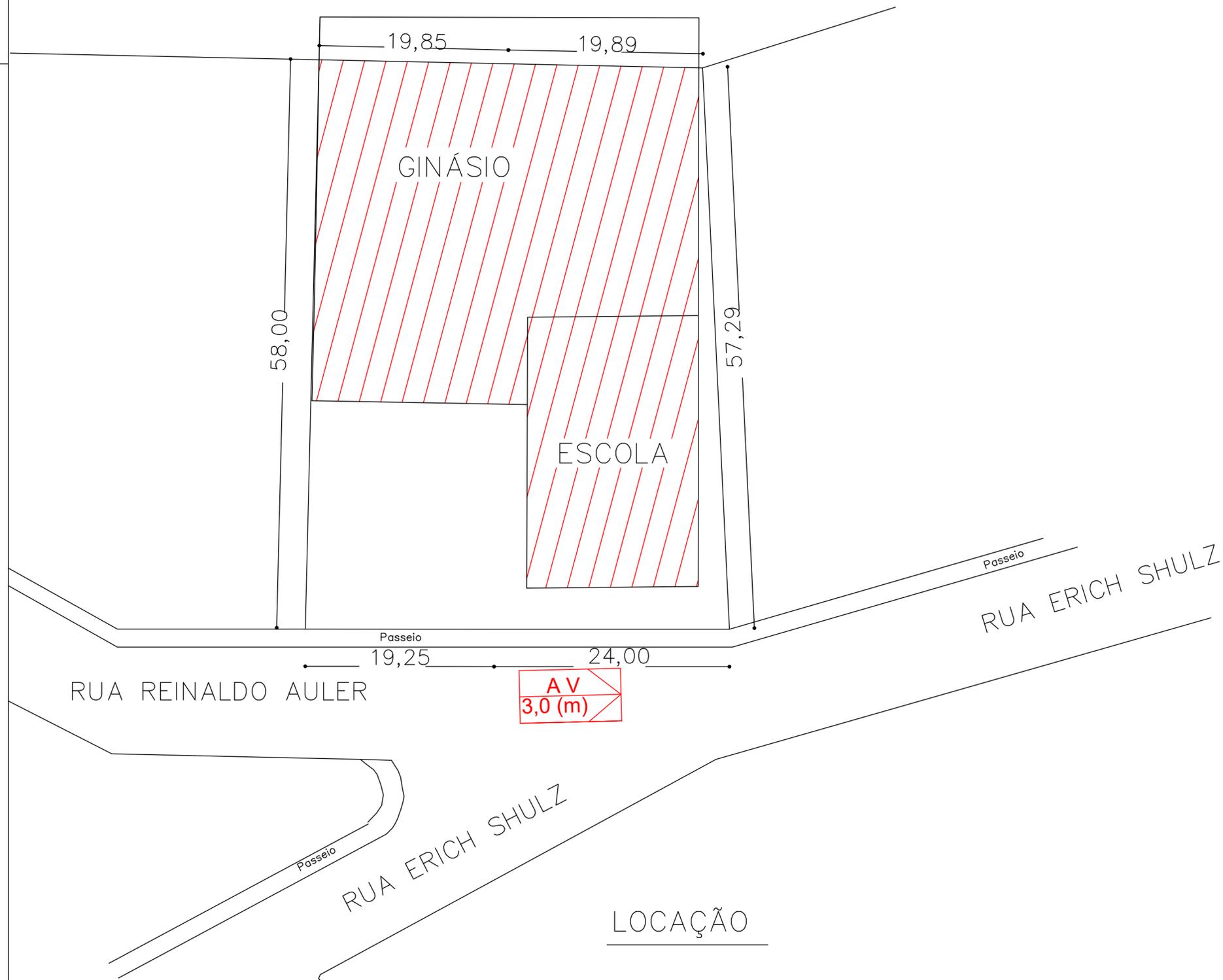
Rodrigo Luis Staforti
 Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

PLANILHA DE ÁREAS

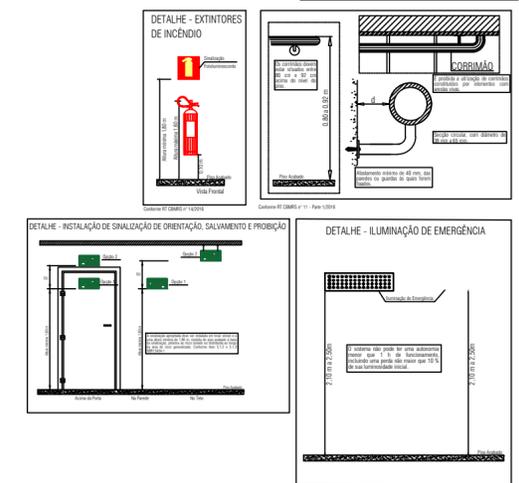
Terreno... Lote 05.....A=1.260,00 m²
 Lote 06.....A=1.113,00 m²

Prédio Existente

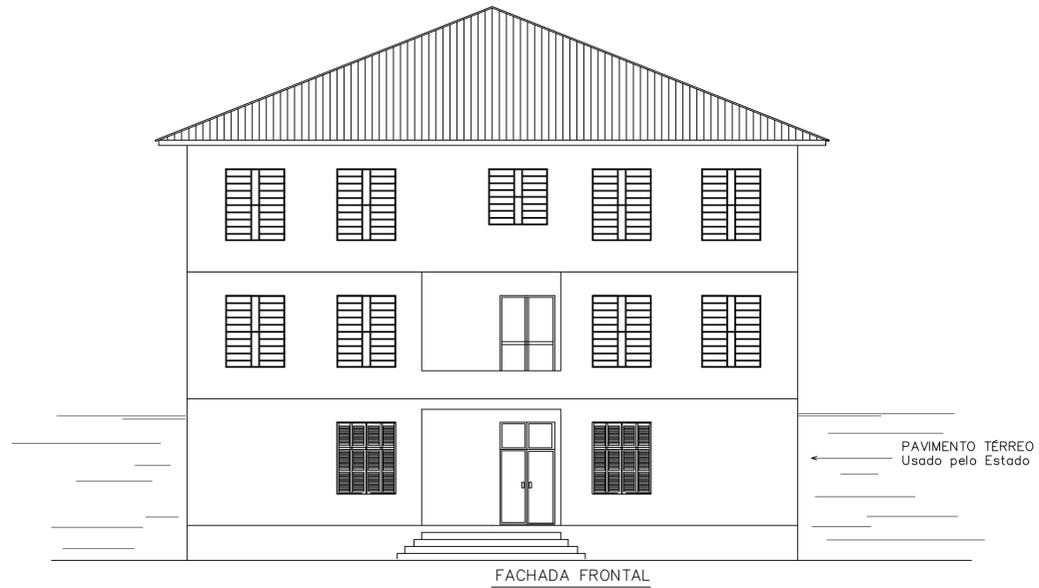
Subsolo..... 238,75 m²
 Terreo..... 1.456,09 m²
 Pav. Superior.. 475,75 m²
 Total= 2.170,59 m²



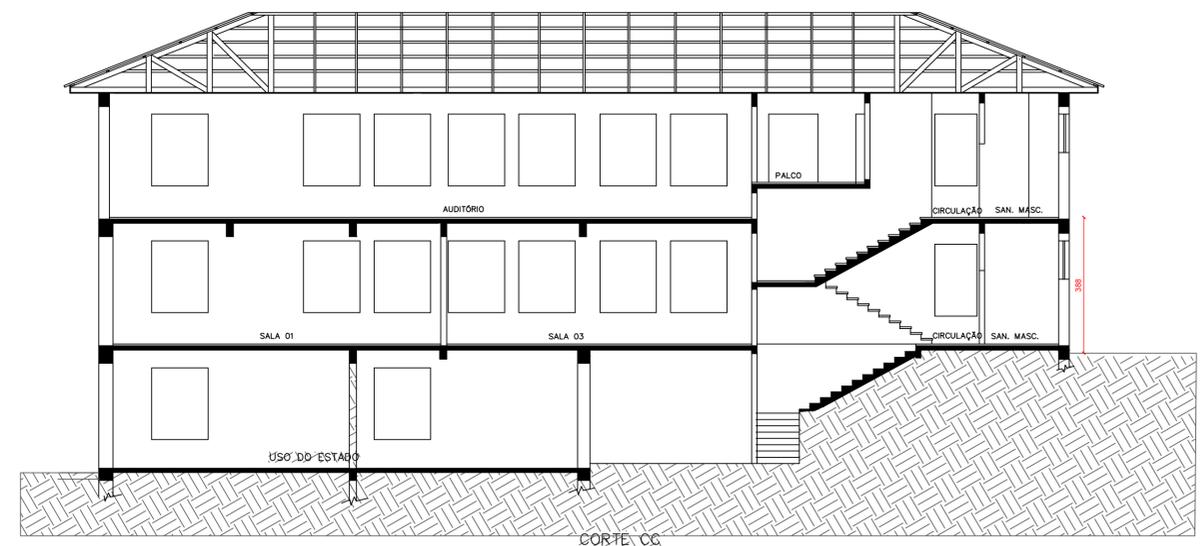
Sinalização Conforme RT CBMRS nº 12/2021			LEGENDA - Símbolos Gráficos	
Símbolo	Código	Aplicação	Símbolo	Significado
	S1	Sentido Rota de Fuga		Carga de Pó Químico Seco (PQS ABC)
	S2	Sentido Rota de Fuga		Carga de Pó Químico Seco (PQS BC)
	S3	Sentido Rota de Fuga		Carga de Água Pressurizada (AP)
	S4	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Carga de Gás Carbônico (CO ₂)
	S5	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Carga de Espuma Mecânica (EM)
	S6	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Central de Detecção e Alarme
	S7	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Acionador Manual de Alarme de Incêndio
	S8	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Ativador Áudio - visual
	S9	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Bateria Central Alarme
	S10	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Ponto de Iluminação de emergência automático 30 LEDs
	S11	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Iluminação de Balizamento
	S12	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Bloco autônomo para iluminação de emergência com 1200 Lúmens
	S13	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Detector pontual de fumaça
	S14	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Barra anti-pânico
	S15	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Sistema de Hidrante Duplo com Mangotinho
	S16	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Sistema de Hidrante Simples
	S17	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Sistema de Hidrante Tipo Mangotinho
	S18	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Reservatório de Incêndio
	S19	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Dispositivo de Recalque Simples
	S20	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Detector de temperatura
	S21	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Perfuro de Acesso de Válvulas
	S22	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Elemento Corta-Fogo para Isolamento de Riscos e Saídas de Emergência
	S23	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Vaga para Cadeirantes
	S24	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Dispositivo de Comunicação
	S25	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Central GLP
	S26	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Bomba de Incêndio Elétrica
	S27	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Porta Corta-Fogo
	S28	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Luminária de Emergência (barolite)
	S29	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Exaustor (retirada de fumaça)
	S30	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Capotr Metálico Franklin
	S31	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Aterramento SPDA
	S32	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Caixa de Medição - Aterramento SPDA
	S33	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S34	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S35	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S36	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S37	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S38	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S39	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S40	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S41	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S42	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S43	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S44	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S45	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S46	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S47	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S48	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S49	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S50	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S51	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S52	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S53	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S54	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S55	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S56	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S57	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S58	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S59	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S60	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S61	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S62	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S63	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S64	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S65	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S66	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S67	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S68	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S69	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S70	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S71	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S72	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S73	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S74	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S75	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S76	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S77	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S78	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S79	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S80	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S81	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S82	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S83	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S84	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S85	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S86	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S87	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S88	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S89	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S90	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S91	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S92	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S93	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S94	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S95	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S96	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S97	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S98	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S99	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S100	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		



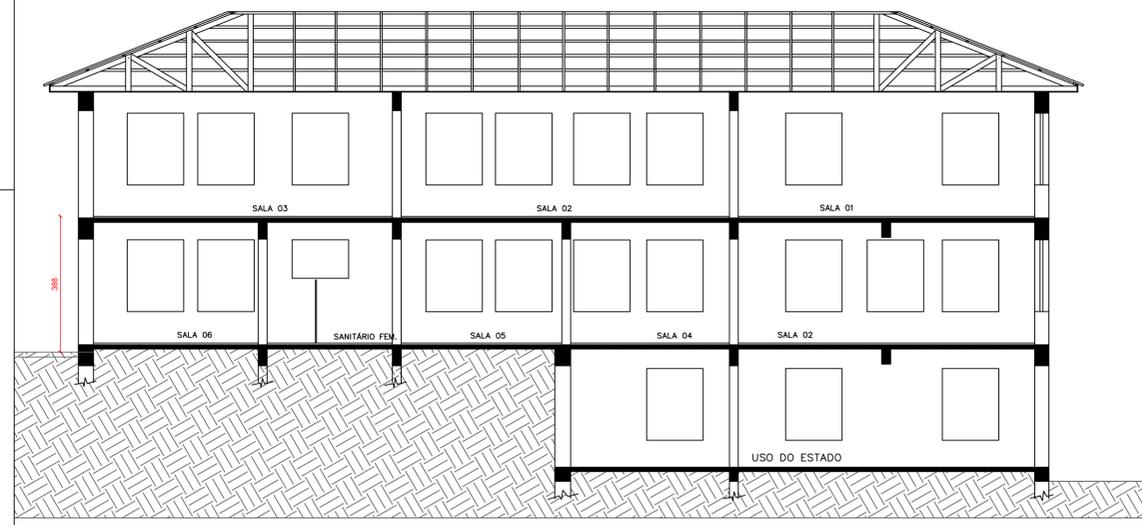
EMPRESA: Prefeitura Marcelino Ramos - Escola Sinodal Julio De Castilhos		TIPO DE PROJETO: PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	
LOCALIZAÇÃO: Rua Erich Schulz nº 36 Lote Urbano 5 e 6 - Bairro Centro - Marcelino Ramos - RS.			
AUTOR DO PROJETO: Eng. Civil e de Seg. do Trabalho Rodrigo Luis Staforti CREA - RS 219238/CREA - SC 165888-7		PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos	
TÍTULO: Locação	ESCALA: 1:500	ÁREA: 2.170,59m ²	PRANCHA: 03
DATA: Novembro 2021		Documento assinado digitalmente	
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
RS SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO		Rodrigo Luis Staforti Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho	



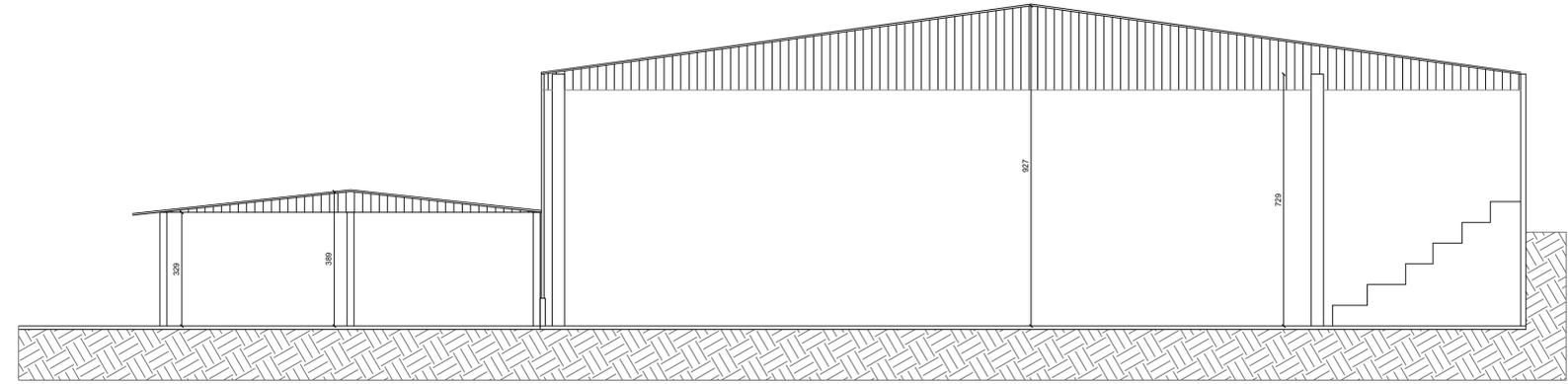
FACHADA FRONTAL



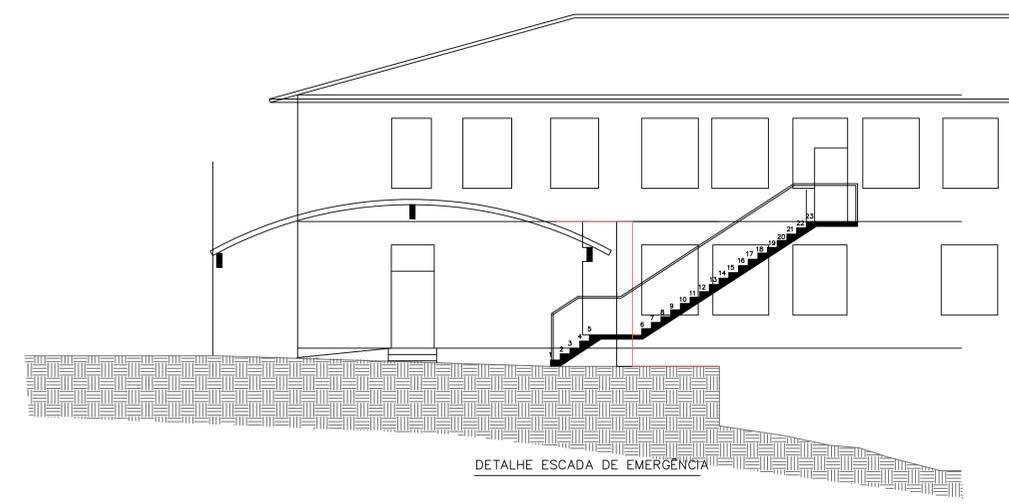
CORTE CC



CORTE BB

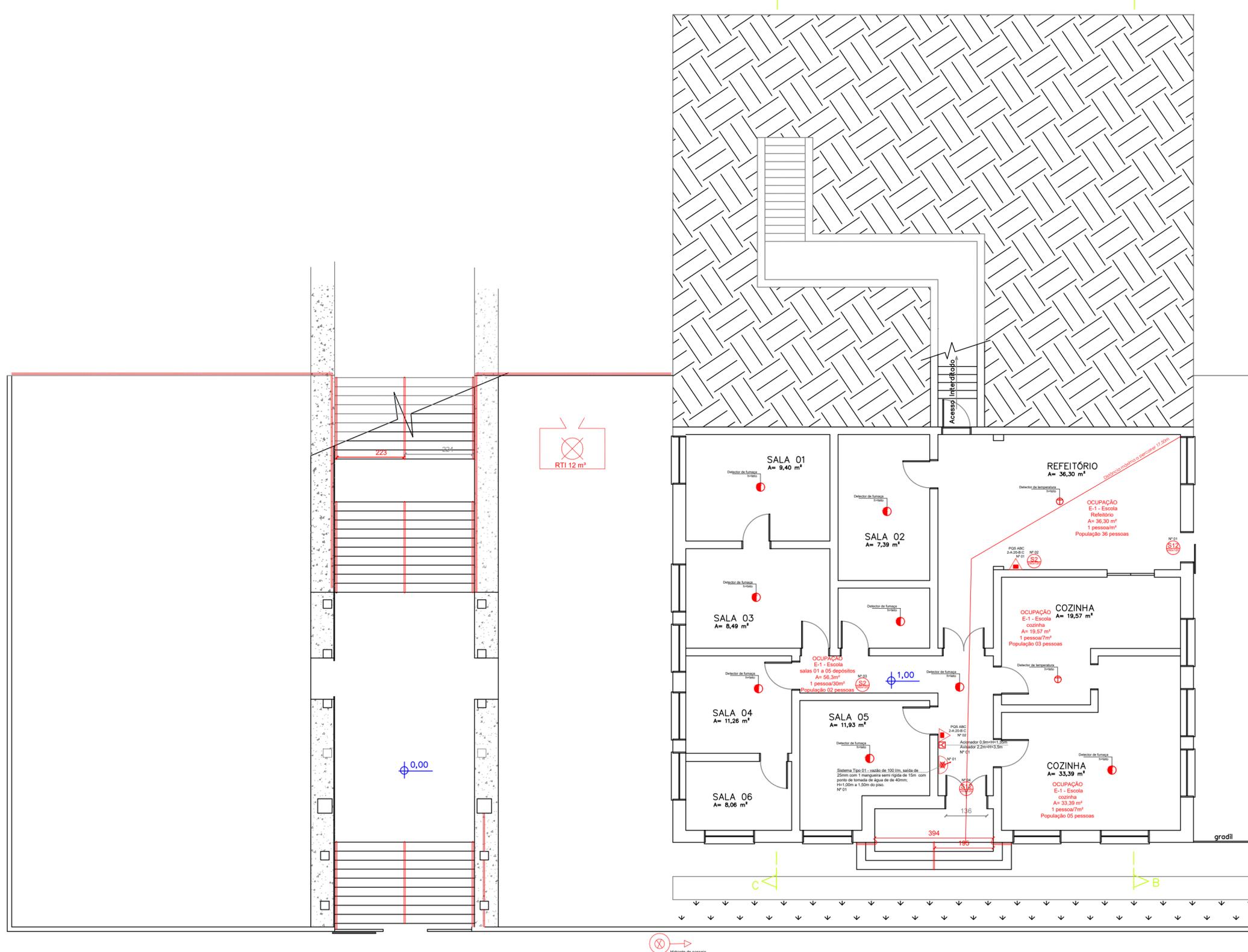


CORTE AA

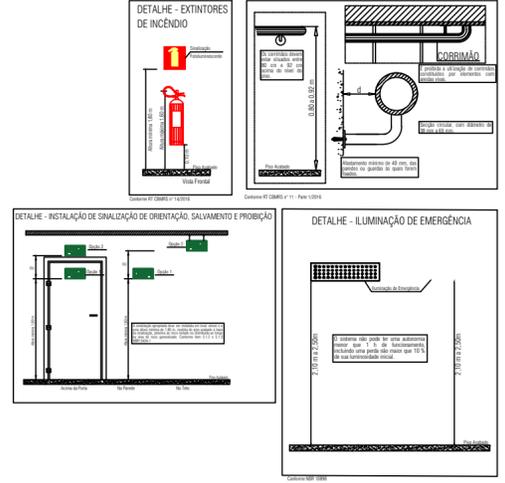


DETALHE ESCADA DE EMERGENCIA

EMPRESA: Prefeitura Marcelino Ramos - Escola Sinodal Julio De Castilhos	TIPO DE PROJETO: PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	
LOCALIZAÇÃO: Rua Erich Schulz nº 36 Lote Urbano 5 e 6 - Bairro Centro - Marcelino Ramos - RS.	PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos	
AUTOR DO PROJETO: Eng. Civil e de Seg. do Trabalho Rodrigo Luis Staforti CREA - RS 270965 - SC 10388-1	RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO LUIS STAFORTI CREA - RS 270965 - SC 10388-1	
TÍTULO: Fachadas	ESCALA: 1:100	ÁREA: 2.170,59m²
DATA: 11/06/2021	PRANCHA: 04	
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL		RESPONSÁVEL TÉCNICO

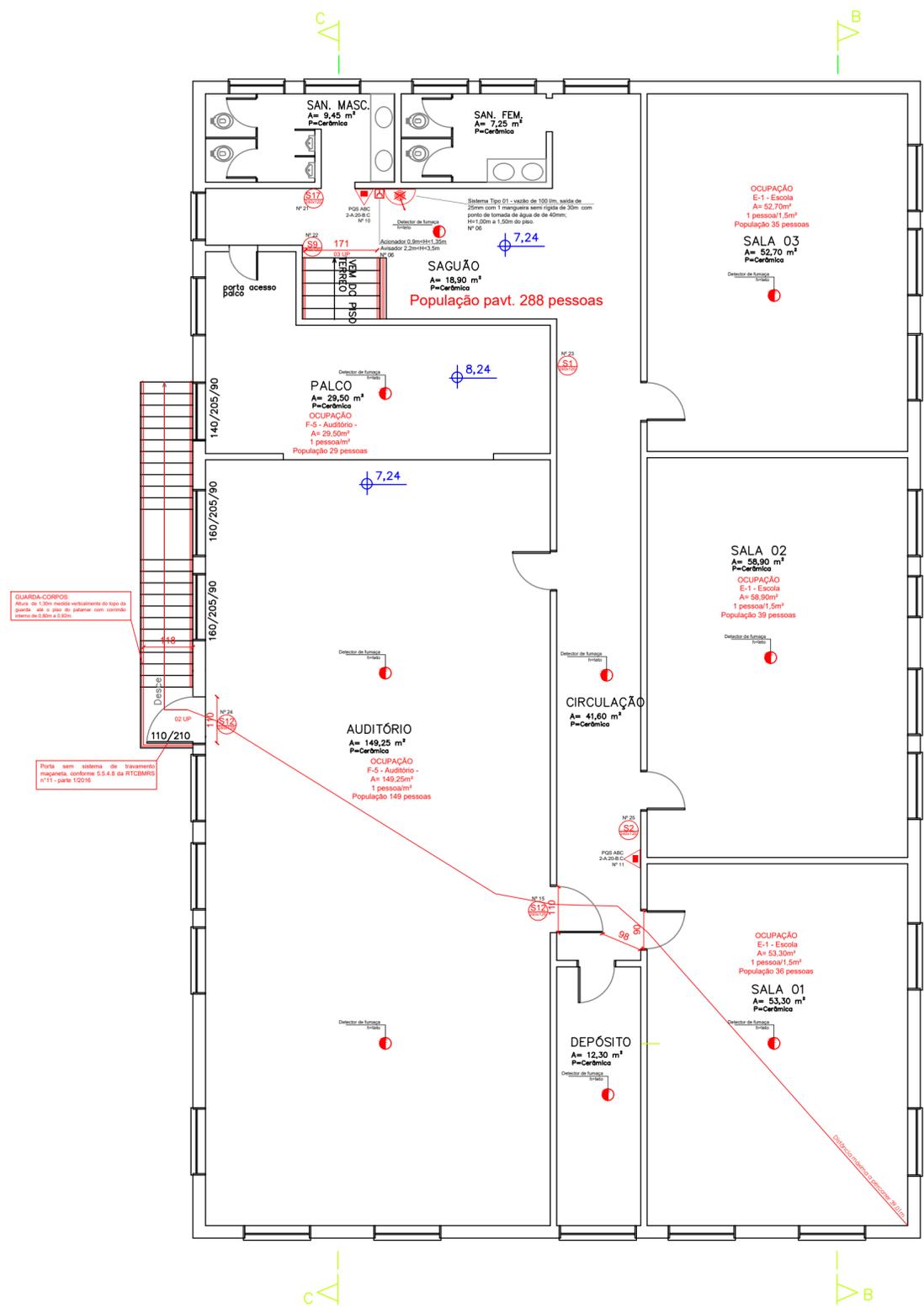


Sinalização Conforme RT CBMRS nº 12/2021			LEGENDA - Símbolos Gráficos	
Símbolo	Código	Aplicação	Símbolo	Significado
	S1	Sentido Rota de Fuga		Carga de Pó Químico Seco (PQS ABC)
	S2	Sentido Rota de Fuga		Carga de Pó Químico Seco (PQS BC)
	S3	Sentido Rota de Fuga		Carga de Água Pressurizada (AP)
	S4	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Carga de Gás Carbônico (CO₂)
	S5	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Carga de Espuma Mecânica (EM)
	S6	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Central de Detecção e Alarme
	S7	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Acionador Manual de Alarme de Incêndio
	S8	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Ativador Áudio - visual
	S9	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Bateria Central Alarme
	S10	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Ponto de Iluminação de emergência automático 30 LEDs
	S11	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Iluminação de Balizamento
	S12	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Bloco autônomo para iluminação de emergência com 1200 Lumens
	S13	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Detector pontual de fumaça
	S14	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Barra anti-pânico
	S15	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Sistema de Hidrante Duplo com Mangotinho
	S16	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Sistema de Hidrante Simples
	S17	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Sistema de Hidrante Tipo Mangotinho
	S18	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Reservatório de Incêndio
	S19	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Dispositivo de Recalque Simples
	S20	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Detector de temperatura
	S21	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Perfuro de Acesso de Válvulas
	S22	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Elemento Corta-Fogo para Isolamento de Riscos e Saídas de Emergência
	S23	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Vaga para Cadeirantes
	S24	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Dispositivo de Comunicação
	S25	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Central GLP
	S26	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Bomba de Incêndio Elétrica
	S27	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Porta Corta-Fogo
	S28	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Luminária de Emergência (barolite)
	S29	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Exaustor (retirada de fumaça)
	S30	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Capitor Metálico Franklin
	S31	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Abracamento SPDA
	S32	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Caixa de Medição - Abracamento SPDA
	S33	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S34	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S35	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S36	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S37	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S38	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S39	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S40	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S41	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S42	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S43	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S44	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S45	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S46	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S47	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S48	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S49	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S50	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S51	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S52	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S53	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S54	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S55	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S56	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S57	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S58	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S59	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S60	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S61	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S62	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S63	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S64	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S65	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S66	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S67	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S68	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S69	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S70	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S71	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S72	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S73	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S74	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S75	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S76	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S77	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S78	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S79	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S80	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S81	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S82	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S83	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S84	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S85	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S86	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S87	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S88	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S89	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S90	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S91	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S92	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S93	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S94	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S95	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S96	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S97	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S98	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S99	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S100	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		



PLANTA BAIXA PAV. TERREO
 A=238,75m²
 POPULAÇÃO DO PAVIMENTO 46 PESSOAS

EMPRESA: Prefeitura Marcelino Ramos - Escola Sinodal Julio De Castilhos		TIPO DE PROJETO: PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	
LOCALIZAÇÃO: Rua Erich Schulz nº 36 Lote Urbano 5 e 6 - Bairro Centro - Marcelino Ramos - RS.			
AUTOR DO PROJETO: Eng. Civil e de Seg. do Trabalho Rodrigo Luis Staforti CREA - RS 219238/CREA - SC 165888-7		PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos	
TÍTULO: Pbx_terreo	ESCALA: 1:100	ÁREA: 2.170,59m²	
	DATA: Novembro_2024	PRANCHA: 05	
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL		RESPONSÁVEL	

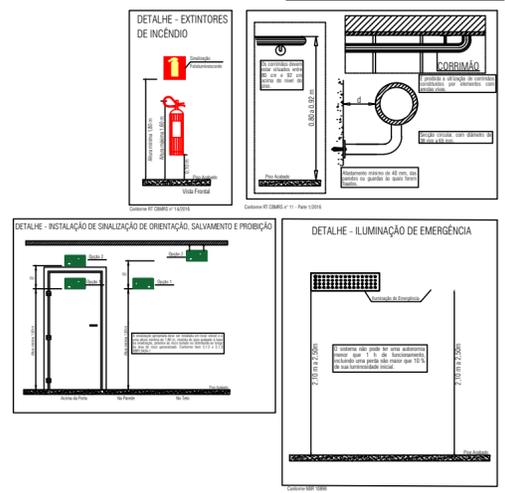


GUARDA-CORPOS
Altura de 1,30m medida verticalmente do topo do guarda-corpo ao piso do andar com varanda interno de 0,50m a 0,60m.

Porta sem sistema de travancimento magnético conforme S.S.4.8 da RTCDMANS nº11 - parte 1/2016

PLANTA BAIXA 3º PAV.
A=475,75m²
POPULAÇÃO DO PAVIMENTO 288 PESSOAS

Sinalização Conforme RT CBMRS nº 12/2021			LEGENDA - Símbolos Gráficos	
Símbolo	Código	Aplicação	Símbolo	Significado
	S11	Sentido Rota de Fuga		Carga de Pó Químico Seco (PQS ABC)
	S12	Sentido Rota de Fuga		Carga de Pó Químico Seco (PQS BC)
	S13	Sentido Rota de Fuga		Carga de Água Pressurizada (AP)
	S14	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Carga de Gás Carboníco (CO)
	S15	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Carga de Espuma Mecânica (EM)
	S16	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Central de Detecção e Alarme
	S17	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Acionador Manual de Alarme de Incêndio
	S18	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Ativador Áudio - visual
	S19	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Bateria Central Alarme
	S20	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Ponto de Iluminação de emergência automático 30 LEDs
	S21	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Iluminação de Balizamento
	S22	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Bloco autônomo para iluminação de emergência com 1200 Luminárias
	S23	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Detector pontual de fumaça
	S24	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Barra anti-pânico
	S25	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Sistema de Hidrante Duplo com Mangotinho
	S26	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Sistema de Hidrante Simples
	S27	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Sistema de Hidrante Tipo Mangotinho
	S28	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Reservatório de Incêndio
	S29	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Dispositivo de Recalque Simples
	S30	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Detector de temperatura
	S31	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Perfuro de Acesso de Válvulas
	S32	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Elemento Corta-Fogo para Isolamento de Riscos e Saídas de Emergência
	S33	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Vaga para cadeirantes
	S34	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Dispositivo de Comunicação
	S35	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Central GLP
	S36	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Bomba de Incêndio Elétrica
	S37	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Porta Corta-Fogo
	S38	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Luminária de Emergência (barôlito)
	S39	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Exaustor (retirada de fumaça)
	S40	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Capôr Metálico Franklin
	S41	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Abracamento SFDA
	S42	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		Caixa de Medição - Abracamento SFDA
	S43	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S44	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		
	S45	Sentido de Rota de Fuga em Escadas de Emergência		



EMPRESA: Prefeitura Marcelino Ramos - Escola Sinodal Julio De Castilhos	TIPO DE PROJETO: PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
LOCALIZAÇÃO: Rua Erich Schulz nº 36 Lote Urbano 5 e 6 - Bairro Centro - Marcelino Ramos - RS.	
AUTOR DO PROJETO: Eng. Civil e de Seg. do Trabalho Rodrigo Luis Staforti CREA - RS 219238/CREA - SC 165888-7	PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos
TÍTULO: Pbx_3º pavimento	ESCALA: 1:100
ÁREA: 2.170,59m²	PRANCHA: 07
DATA: Novembro_2024	

Documento assinado digitalmente

RODRIGO LUIS STAFORTI
 Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
 Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

RS
SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
------------------	----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE MELHORIAS DO GINÁSIO SINODAL JULIO DE CASTILHO / LOTE 03 - PPCI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,81%
Seguro e Garantia	SG	0,37%
Risco	R	0,78%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	13,91%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MARCELINO RAMOS/RS
Local

domingo, 10 de novembro de 2024
Data

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000

Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.11.12 09:34:36 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI
CREA/CAU: CREA RS 054.447
ART/RRT: 13483570

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET